

# Semanário Oficial

## Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Distribuição gratuita

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br



### AÇÃO SOCIAL

# SESI Cidadania mobiliza Avaré no dia 17

*Concha Acústica vai concentrar atendimentos*

Está programado para o próximo sábado, 17 de agosto, das 9h às 16h na Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica) a primeira edição da ação social SESI Cidadania em Avaré. Com

apoio da Prefeitura, a iniciativa do Serviço Social da Indústria (SESI-SP) leva à população serviços gratuitos, recreação, conscientização e orientação para se obter mais qualidade de vida.

*Página 45*

### HABITAÇÃO

## Sorteio de casas populares reúne mais de 7 mil pessoas



*Página 24*

### CULTURA



## Paula Lima faz show na Concha Acústica

*Página 46*

### EDUCAÇÃO

## Transporte escolar recebe novos veículos

*Página 02*



### ESPORTES

## No CAC, o II Fórum Esportivo

*Página 44*

### OBRAS

## Prefeitura calça viela na Vila Esperança

*Página 48*

## LEMBRETE

No próximo dia 15, quinta-feira, vence a 2ª parcela semestral do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU). Efetue o pagamento da cota no prazo e consiga 10% de desconto no total da tarifa. Informe-se pelo telefone 3711-2561 (Setor de Tributação) durante horário comercial.

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO/ ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Deira Alizia Visentin Villen

Telefones - 3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

## AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

José Ricardo Cardozo Barreto

Telefones - 3711-2553 / 3711-2559

## ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Miguel Ignatios

Telefone - (11) 99986-6438

## COMUNICAÇÃO

Ana Maria Ribeiro

Telefone: (14) 3711-2500

## CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras

Telefone - 3711-2556/ 3732-5057

## DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio

Telefone - 3732-8844

## EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lélis

Telefone - 3711-2211

## ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário

Telefone - 3732-0756

## FAZENDA

José Carlos Pinho

Telefones - 3711-2545 / 3711- 2566

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maísa Rocha Grassi Novaes

Telefone - 3731-2658

## GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho

Telefone - 3711-2500

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Jr.

Telefones - 3711-2534 / 3711-2546

## OBRAS/HABITAÇÃO/SERVIÇOS

Paulo Henrique Ciccone

Telefones - 3711-1340 / 3711-2543/ 3711-2576

## PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim

Telefones - 3711-2548 / 3711-2567

## SAÚDE

Miguel Chibani Bakr

Telefones - 3711-1430 / 3711-1432

## TURISMO

Fernando Alonso

Telefone - 3732-8009

## SAÚDE

# Passeata pela Vacinação contra Raiva Canina acontece hoje

Acontece na manhã deste sábado, a partir das 10 horas, uma passeata de divulgação da Campanha de Vacinação contra a Raiva Canina no município.

A iniciativa contará com a presença de grupos de apoio dos direitos dos animais, de clínicas veterinárias e da equipe da Vigilância Sanitária.

A concentração está prevista para a frente da Clínica Barrinha, na Rua Nove de Julho, de onde os participantes sairão para percorrer trajeto envolvendo as Ruas Domiciano Santana, Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e novamente Nove de Julho, retornando ao início do passeio. Espera-se a participação de cães com seus donos.

## CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA



## EDUCAÇÃO

# Transporte escolar recebe novos veículos

*Vans vão entrar em circulação nas próximas semanas*

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria de Educação, adquiriu, no início deste mês, dois novos veículos com recursos próprios. Os utilitários, tipo van, vão servir para transporte de alunos que residem em áreas da zona rural e estudam na cidade.

Os veículos, orçados em R\$ 104 mil cada, contam com os dispositivos necessários para dar comodidade aos estudantes atendidos. Cada van pode transportar até 16 pessoas. "Estamos com dificuldades referentes à frota antiga e por isso o caminho é renovar nossos veículos", explicaram os dirigentes do setor.

A previsão é de que as vans entrem em circulação nas próximas semanas, após serem providenciadas as documentações e colocação da faixa escolar. Os veículos, a partir de então, vão poder transportar alunos da rede pública nos três períodos.



## † FALECIMENTOS

PERÍODO DE 31/07/13 A 07/08/2013

Maria Alves Portelinha	*08/01/1934.....	+31/07/2013
Benedito Lourenço de Almeida	*05/10/1936.....	+01/08/2013
Luiz Antonio Logofieiro	*16/11/1952.....	+02/08/2013
Emilia Alves Mendes	*23/09/1934.....	+02/08/2013
Benedito Batista	*23/10/1934.....	+02/08/2013
Antonia Martins Pereira	*01/03/1926.....	+03/08/2013
Arminda Aparecida Faustino dos Santos	*29/06/1941.....	+03/08/2013
Alzira Machado da Silva	*21/08/1915.....	+03/08/2013
Adelaide da Fonseca Amaral	*25/02/1947.....	+04/08/2013
Carmen Lazzarini	*07/07/1930.....	+04/08/2013
Celina Ferreira Hassun	*08/01/1923.....	+04/08/2013
Benedicto Silva	*20/08/1931.....	+05/08/2013
Roberto Moreira Gomes (Saponga)	*20/07/1953.....	+06/08/2013
Carlos Alberto Pereira Lamego	*02/03/1960.....	+06/08/2013
Mauricio Paulo Gonçalves	*07/07/1936.....	+07/08/2013

## Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

Distribuição gratuita | Paulo Dan Novais Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

#### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal | Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

Jornalista Responsável:  
Ana Maria Ribeiro - MTB. 15.136

Redação e fotos  
Lúcio Francisco Sant'anna

Diagramação  
Alexandre Koch



**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de urnas e translados, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento as solicitações e liberação constantes de urnas e translados necessários para o funeral.

**Fornecedor** : A. R. Sorbo ME**Empenhos** : 7194/2013**Valor** : R\$ 2.466,40

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor** : Autodiesel Comercio de Autopeças Ltda**Empenhos** : 9090, 9091/2013**Valor** : R\$ 3.499,03

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de arbitragem, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo.

**Fornecedor** : BR Arbitragem em Eventos Desportivos Ltda**Empenhos** : 6303/2013**Valor** : R\$ 1.200,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que possamos atender a Central de alimentação Escolar

**Fornecedor** : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP**Empenhos** : 8560/2013**Valor** : R\$ 2.418,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrutis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar, visto que a falta dos mesmos implica em diminuição da qualidade da alimentação fornecido aos alunos da rede municipal.

**Fornecedor** : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida ME**Empenhos** : 5828/2013**Valor** : R\$ 1.755,69

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o

preparo da alimentação.

**Fornecedor** : Dorival Dionizio Gomes ME**Empenhos** : 9152, 9153, 9155, 8805/2013**Valor** : R\$ 2.325,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a confecção de refeições para a merenda escolar.

**Fornecedor** : Fabio Rodrigues do Amaral Mercearia**Empenhos** : 1307/2013**Valor** : R\$17.721,22

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de camisetas para o Proerd, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os alunos de ensino fundamental das escolas municipais participaram do curso PROERD.

**Fornecedor** : Giovanela Industria e Comercio Ltda EPP**Empenhos** : 8936/2013**Valor** : R\$ 5.951,25

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais esportivos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a solicitação e para complementar os materiais desta de Secretaria de Esportes e Lazer, no qual estes materiais sera usado no Jogos Regionais de Votorantim que sera realizado no período de 03 a 14 Julho de 2013.

**Fornecedor** : Guarnier & Guarnier Ltda Me**Empenhos** : 7916/2013**Valor** : R\$ 3.962,70

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço especializado de organização, elaboração e execução de processo seletivo simplificado, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária pela realização de Processo Seletivo para contratação de ajudantes gerais para Frente de trabalho, necessários a manutenção dos serviços gerais de conservação do município, face a não existência de funcionários em numero suficiente no quadro de pessoal efetivo.

**Fornecedor** : Inst. De Desenv. Educ. Cultural e Assist. Nacional**Empenhos** : 511, 512, 513, 514/2013**Valor** : R\$ 12.000,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

**Fornecedor** : J. E. Rissi Alimentos ME**Empenhos** : 1185/2013**Valor** : R\$9.307,62

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de terraplenagem para controle de erosão no Parque Ecológico "Terezinha Teixeira de Freitas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para cumprimento de determinação judicial.

**Fornecedor** : Menezes Terraplenagem e Construção Ltda**Empenhos** : 12185/2012**Valor** : R\$ 27.908,61

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de plotagem, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por tratar-se de prestação de serviço principalmente para o Decon, que trabalha com prazos para entrega de documentos.

**Fornecedor** : Nathalia Bibiana Teixeira ME**Empenhos** : 7138/2013**Valor** : R\$ 688,70

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

**Fornecedor** : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda**Empenhos** : 1186, 1291/2013**Valor** : R\$ 9.397,20

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de monitoramento de alarme 24h no deposito da Central de Alimentação Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de monitoração.

**Fornecedor** : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME**Empenhos** : 1497/2013**Valor** : R\$ 60,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de controle de qualidade para aparelho de raio x convencional e levantamento radiométrico e serviço de monitoramento pessoal com dosímetros, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário, pois a dosimetria individual tem como finalidade determinar o nível de doses de radiação recebida pelos usuários e funcionários como decorrência de seu trabalho, sendo de extrema necessidade no Pronto Socorro Municipal.

**Fornecedor** : Prorad Consultores em Radioproteção Ltda**Empenhos** : 4294/2012**Valor** : R\$ 1.260,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para

atendimento as Secretarias da municipalidade.

**Fornecedor** : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP

**Empenhos** : 8877, 8878/2013

**Valor** : R\$ 79.123,49

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de serviço de sonorização para divulgação da campanha de vacinação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária e emergencial para divulgação da campanha de vacinação.

**Fornecedor** : Andre Oliveira Bruder

**Empenhos** : 4943/13

**Valor** : R\$ 288,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por tratar-se de prestação de serviço fundamental para o bom andamento do atendimento de urgência das unidades de saúde do município.

**Fornecedor** : Angela Regina Gomes Barreto da Silva ME

**Empenhos** : 7645, 7646, 7647/2012

**Valor** : R\$ 4.800,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor** : Auto Peças Ferlon Ltda Me

**Empenhos** : 7437/2013

**Valor** : R\$ 337,95

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor** : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME

**Empenhos** : 7140, 7141, 7680, 7142, 7143/2013

**Valor** : R\$ 1.589,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor** : E. C. Innocente Albuquerque EPP

**Empenhos** : 7026/2013

**Valor** : R\$ 1.632,95

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de tropic fiber, tal quebra de ordem cronológica se justifica, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

**Fornecedor** : Emporio Hospitalar Com. De Prods. Cir. Hosp. Ltda

**Empenhos** : 6211/2013

**Valor** : R\$ 28.560,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor** : G. Barbosa & Teixeira Ltda ME

**Empenhos** : 7464, 7465, 7536, 7537, 7144, 7145/2013

**Valor** : R\$ 17.845,62

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor** : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME

**Empenhos** : 8710/2013

**Valor** : R\$ 12,70

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de manutenção dos equipamentos do SAMU, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para prestar serviço de atendimento móvel de urgência.

**Fornecedor** : Katia Regina Scarel Me

**Empenhos** : 6195, 6196/2013

**Valor** : R\$ 820,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de escada de alumínio, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de atender os serviços laborais do PAS Bom Sucesso.

**Fornecedor** : Lajão Avare Materiais para Construção Ltda

**Empenhos** : 7155/2013

**Valor** : R\$ 196,90

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção e compra de dois tambores das portas dos consultorios da Unidade do CAISMA, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria da Municipalidade

**Fornecedor** : Maria Aparecida Sanches Paulino ME

**Empenhos** : 7886/2013

**Valor** : R\$ 40,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carimbo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para utilização no Pronto Socorro, Secretaria da Saude e CEO, sendo imprescindível para o bom andamento aos serviços.

**Fornecedor** : Maria Sylvia Guelfi Alves

**Empenhos** : 7896/2013

**Valor** : R\$ 280,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com impressos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor** : Marquinhos Artes Graficas Ltda - me

**Empenhos** : 7558/2013

**Valor** : R\$ 7.357,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor** : Mauro Faria Ribeiro

**Empenhos** : 7545/2013

**Valor** : R\$ 570,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cestas básicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender aos pacientes do município com tuberculose e HIV/AIDS.

**Fornecedor** : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda

**Empenhos** : 6403/2013

**Valor** : R\$ 2.257,50

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços das impressoras utilizadas para desenvolvimento das atividades de diversos setores da municipalidade.

**Fornecedor** : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis P/Esc. Ltda

**Empenhos** : 2959/2013

**Valor** : R\$ 328,10

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dosimetria para o Pronto Socorro Municipal, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, sendo prioritário a continuidade da prestação dos

serviços pelo Pronto Socorro.

**Fornecedor** : Prorad Consultores em Radioproteção Ltda

**Empenhos** : 7714/2013

**Valor** : R\$ 119,50

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção preventiva e corretiva da geladeira do UBS Bom Sucesso, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da geladeira que é de extrema necessidade no setor da saúde.

**Fornecedor** : Refrigeração Humberto e Martins Ltda ME

**Empenhos** : 7029/2013

**Valor** : R\$ 280,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de com fornecimento de materiais diversos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor** : Rifer – Comercio de Parafusos e Ferramentas Ltda

**Empenhos** : 7483, 7484, 7485, 7547/2013

**Valor** : R\$ 460,02

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de reagentes para PH e Cloro, tal quebra de ordem cronológica é necessário, em caráter de urgência para o andamento de trabalho no setor da vigilância Sanitária – Programa Estadual Pró Água.

**Fornecedor** : S. E. Com. De Prod. Qui. De Bauru Ltda EPP

**Empenhos** : 7040/2013

**Valor** : R\$ 57,04

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva com fornecimento de peças em aparelhos de raio-x, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manter a manutenção tanto preventiva como corretiva em equipamentos de RaioX Compacto Plus DR VMI, utilizado no Pronto Socorro Municipal.

**Fornecedor** : Serv Imagem Paulistana Assist. Tecnica Ltda

**Empenhos** : 6304/2013

**Valor** : R\$ 4.495,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor** : V. P. Auto Center Ltda Me

**Empenhos** : 7684, 8575/2013

**Valor** : R\$ 100,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cartão de memória de 16 MB e bateria modelo BL-4C, 7V/550mAh 2.035WH para maquina fotografica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento ao Caisma.

**Fornecedor** : VT Com e Serv de Equip. Eletronicos Ltda EPP

**Empenhos** : 8599/2013

**Valor** : R\$ 126,80

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor** : A. P. De Oliveira Automotores Ltda

**Empenhos** : 7524/2013

**Valor** : R\$ 230,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de equipamentos de segurança, extintores e mão de obra para instalação, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é essencial para a segurança do Ginásio Municipal Kim Negrão.

**Fornecedor** : A.J. Rodrigues & Rodrigues Ltda ME

**Empenhos** : 4973/2013

**Valor** : R\$ 16.980,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor** : Ademir Aparecido Demes Peças e Cia Ltda ME

**Empenhos** : 7452, 7453/2013

**Valor** : R\$ 1.958,90

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto do tacógrafo do veículo MWO 0436, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária uma vez que sem o conserto não há como realizar a lacração do Inmetro no tacógrafo do referido veículo.

**Fornecedor**: Andre Ricardo da Silva Padilha Me

**Empenhos** : 8544/2013

**Valor** : R\$ 573,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de aspirador, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, para limpeza e da Fonte do Largo São João.

**Fornecedor**: Arpoli Distribuidora Ltda

**Empenhos** : 7612/2013

**Valor** : R\$ 72,12

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor** : Auto Peças Brasília Ltda

**Empenhos** : 7064, 7443, 7450/2013

**Valor** : R\$ 1.368,22

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor** : Auto Peças Ferlon Ltda Me

**Empenhos** : 6399, 7445, 7523, 7525/2013

**Valor** : R\$ 1.189,04

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação e instalação de 05 banheiros químicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado no evento Arraia Nhô Musa.

**Fornecedor** : Avaban Promoções e Eventos Ltda ME

**Empenhos** : 7715/2013

**Valor** : R\$ 2.900,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de som e iluminação para eventos da Secretaria de Cultura e Lazer, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado em evento constante no Calendário Oficial de Eventos do Município

**Fornecedor** : Benedicto Machado – Sonorização ME

**Empenhos** : 3084/2013, 6049/2012

**Valor** : R\$ 9.300,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oleos lubrificantes, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de fornecimento de produtos essenciais à manutenção da frota municipal.

**Fornecedor** : Brida Lubrificantes Ltda

**Empenhos** : 7434/2013

**Valor** : R\$ 1.899,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material

hidráulico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a segurança dos prédios municipais, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor** : C. C. M. Tubos, Conexoes e Asses. Ltda

**Empenhos** : 7620/2013

**Valor** : R\$ 128,55

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor** : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME

**Empenhos** : 7688/2013

**Valor** : R\$ 688,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de fornecimento de cartuchos, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para suprir as necessidades da Secretaria da Educação.

**Fornecedor** : Cintia Vilas Boas Me

**Empenhos** : 6262/2013

**Valor** : R\$ 1.254,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois os materiais de limpeza foram utilizados na realização do Circuito Saúde \_ Sesi.

**Fornecedor** : Cleide B. De Barros Oliveira Me

**Empenhos** : 7015/2013

**Valor** : R\$ 415,75

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de aquisição de 120 cestas básicas, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento da população carente pelo Fundo Social do Município

**Fornecedor** : Cristiano V. Camilo Treinamentos ME

**Empenhos** : 2991/2013

**Valor** : R\$ 5.661,60

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor** : E. C. Innocente Albuquerque EPP

**Empenhos** : 7061, 7530, 7462, 7461, 7463/2013

**Valor** : R\$ 1.857,65

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Es-

tado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor** : Fabio Shoji Nakagawa ME

**Empenhos** : 8840/2013

**Valor** : R\$ 85,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor** : G. Barbosa & Teixeira Ltda ME

**Empenhos** : 7146, 7147, 7538, 7539/2013

**Valor** : R\$ 6.494,24

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de grafica para a confecção de cartazes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a confecção dos cartazes do Arraia do Nho Musa e Semana Djanira.

**Fornecedor** : Gril - Graf. E Repres. Indts. Ltda

**Empenhos** : 6231, 6232/2013

**Valor** : R\$ 500,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológico se faz necessário emergencial para manutenção de todos os setores e Secretarias do Controle Administrativo.

**Fornecedor** : Ind. E Com. De Prod. De Limpeza Macatuba Ltda Me

**Empenhos** : 7191/2013

**Valor** : R\$ 1.080,50

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 03 cadeiras, tal quebra de ordem cronológico se faz necessário para atender as necessidades das Secretaria Municipal da Administração.

**Fornecedor** : Irene Maria da Silva Avare ME

**Empenhos** : 7436/2013

**Valor** : R\$ 885,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais hidráulicos, tal quebra de ordem cronológica se justifica, o material é necessário para instalação de equipamentos do Arraia do Nhô Musa.

**Fornecedor** : Irmãos Soldera Ltda

**Empenhos** : 7870/2013

**Valor** : R\$ 1.102,02

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois a aquisição para atendimento ao publico no evento Horto em Canto.

**Fornecedor** : J. A. Garcia Nassar ME

**Empenhos** : 7713/2013

**Valor** : R\$ 250,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor** : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME

**Empenhos** : 7474, 7776, 7695, 8569/2013

**Valor** : R\$ 1.233,90

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dois banners digitais, para serem usados na Exposição Itinerante "Avare em Imagens", tal quebra de ordem cronológica é necessária para melhor atender está municipalidade.

**Fornecedor** : L.V. Comunicação Visual Eireli

**Empenhos** : 6208/2013

**Valor** : R\$ 140,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de construção, madeiras e parafuso, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de atender os serviços de construção de túmulos no cemitério Municipal e reforma da carroceria do caminhão Mercedes Benz.

**Fornecedor** : Lajão Avare Materiais para Construção Ltda

**Empenhos** : 6236, 7154, 8539/2013

**Valor** : R\$ 2.253,59

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de banners, tal quebra de ordem cronológica justifica-se o pedido a participação em importantes eventos futuros nos quais divulgaremos nosso município.

**Fornecedor** : Leandro Vicentini Castro

**Empenhos** : 7033/2013

**Valor** : R\$ 470,40

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de uma empresa especializada que forneça um grupo de apoio formado de 15 pessoas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado com curso de brigadista para a realização do Arraia do Nho Musa

**Fornecedor** : Luiz Guimarães Filho ME

**Empenhos** : 7918/2013

**Valor** : R\$ 5.000,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor** : Manduri Pneus Ltda

**Empenhos** : 8587/2013

**Valor** : R\$ 488,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento para a municipalidade.

**Fornecedor** : Marcel Wendell Moraes Gonçalves ME

**Empenhos** : 8548/2013

**Valor** : R\$ 274,30

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de projetor multimídia, telão e notebook com programas de entretenimentos beneficentes para o Arraia do Nhô Musa, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento para a municipalidade.

**Fornecedor** : Michele Aparecida Carvalho Silva

**Empenhos** : 6238/2013

**Valor** : R\$ 700,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas para o Arraia do Nhô Musa, tal quebra de ordem cronológica se justifica, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor** : Miguel Augusto Cheche Ferreira me

**Empenhos** : 7557/2013

**Valor** : R\$ 8.300,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço técnicos especializado de consultoria e assessoria nas áreas de direito financeiro publico, licitações e contratações, repasses ao terceiro setor e funcionalismo publico , sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor** : Miranda Rodrigues, Palaveri e Machado - Advog

**Empenhos** : 4957/2013

**Valor** : R\$ 12.000,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de

ordem cronológica se faz necessária para atender o funcionamento das Secretarias e escolas da municipalidade .

**Fornecedor** : P. V. T. Comercio e Manutenção de Moveis P/ Esc. Ltda

**Empenhos** : 2960, 2968, 2955, 2956, 2957, 2958, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2969, 2970, 2971, 2960, 2968, 2959/2013

**Valor** : R\$ 9.513,32

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de transformador de energia elétrica , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a realização do Arraia do Nho Musa nos dias 28,29 e 30 de junho de 2013.

**Fornecedor** : Proerge Engenharia Instal. E Eletrif. Ltda

**Empenhos** : 6209/2013

**Valor** : R\$ 4.600,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de locação de mesas e cadeiras, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a atender o evento Arraia do Nho Musa realizado nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2013.

**Fornecedor** : Ricardo Filgueiras Gomes

**Empenhos** : 7864/2013

**Valor** : R\$ 2.940,00

Avaré, 10 Agosto de 2013

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de com fornecimento de peças para motoniveladora, atrol New Holland 140, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor** : Ricci Maquinas Ltda

**Empenhos** : 8811/2013

**Valor** : R\$ 660,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de com fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor** : Rifer – Comercio de Parafusos e Ferramentas Ltda

**Empenhos** : 3481/2013

**Valor** : R\$ 21,20

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de metalão, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária uma vez que a adequação do caminhão que ira transportar o material da coleta seletiva.

**Fornecedor** : Serralheria Junior Milanezi Ltda ME

**Empenhos** : 8601/2013

**Valor** : R\$ 441,00

Avaré, 10 Agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

## EDITAIS DE LICITAÇÃO



### AVISO DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/13 – PROCESSO Nº. 348/13**  
**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos.

**Data de Encerramento:** 28 de agosto de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 28 de agosto de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de agosto de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/13 – PROCESSO Nº. 349/13**

**Objeto:** Contratação de empresa para dedetização da UBS Jardim Brasil.

**Data de Encerramento:** 28 de agosto de 2013 das 14:30 às 15:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 28 de agosto de 2013 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de agosto de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/13 – PROCESSO Nº. 346/13**

**Objeto:** Aquisição de toxina botulínica para atender paciente de mandado judicial.

**Recebimento das Propostas:** 15 de agosto de 2013 das 8hs até 26 de agosto de 2013 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 26 de agosto de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 26 de agosto de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de agosto de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/13 – PROCESSO Nº. 347/13**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos controlados para pacientes de avaliação social.

**Recebimento das Propostas:** 16 de agosto de 2013 das 8hs até 27 de agosto de 2013 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 27 de agosto de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 27 de agosto de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de agosto de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/13 – PROCESSO Nº. 351/13**

**Objeto:** Aquisição de seringas e lancetas para o Programa do Insulino Dependente.

**Recebimento das Propostas:** 14 de agosto de 2013 das 8hs até 22 de agosto de 2013 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 22 de agosto de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 22 de agosto de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de agosto de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/13 – PROCESSO Nº. 296/13**

**Objeto:** Contratação de empresa para retirada de lixo eletrônico e lâmpadas.

**Data de Encerramento:** 02 de setembro de 2013 das 14:30 às 15:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 02 de setembro de 2013 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de agosto de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/13 – PROCESSO Nº. 273/13**

**Objeto:** Aquisição de materiais para uso do departamento de praças, parques e jardins.

**Recebimento das Propostas:** 20 de agosto de 2013 das 8hs até 30 de agosto de 2013 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 30 de agosto de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 30 de agosto de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de agosto de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/13 – PROCESSO Nº. 305/13**

**Objeto:** Aquisição de ferramentas para uso dos funcionários da Secretaria de Obras.

**Recebimento das Propostas:** 20 de agosto de 2013 das 8hs até 29 de agosto de 2013 às 09:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 29 de agosto de 2013 das 09:35 às 09:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 29 de agosto de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de agosto de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

#### DELIBERAÇÃO

**Pregão Presencial nº 115/13 – Processo nº 332/13**

**Considerando** o parecer jurídico referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora **CRISLAINE APARECIDA SANTOS**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**7.6** O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO TOTAL**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

**Agora se leia:**

**7.6** O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **22 de agosto de 2013, às 10 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de agosto de 2.013.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP**, objetivando a aquisição de relógio ponto para uso no Centro Administrativo, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 044/13 – Processo nº. 190/13 - Homologado em: 01/08/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MHMB DALFRÉ EIRELI EPP**, objetivando a aquisição de suplementos alimentares para pacientes carentes, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 053/13 – Processo nº. 207/13 - Homologado em: 30/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PRIMAR-NET INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INFORMÁTICA LTDA**, objetivando a aquisição de materiais elétricos para toda a Educação, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 071/13 – Processo nº. 246/13 - Homologado em: 11/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, objetivando a aquisição de materiais elétricos para manutenção do CEREST, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 074/13 – Processo nº. 249/13 - Homologado em: 10/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as Empresas **ARSENAL COMERCIAL LTDA ME** referente ao lote 01, **CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME** referente ao lote 02 e **HC SUPRIMENTOS LTDA ME** referente ao lote 03, objetivando a aquisição de materiais de consumo para atender o Pronto Socorro, UBS's e ESF's, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 078/13 – Processo nº. 269/13 - Homologado em: 19/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, objetivando a aquisição de protetor

solar para o DST/AIDS e Agentes Comunitários, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 079/13 – Processo nº. 270/13 - Homologado em: 19/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**, objetivando a aquisição de projetor multimídia para o CEREST, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 080/13 – Processo nº. 271/13 - Homologado em: 22/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ARSENAL COMERCIAL LTDA ME**, objetivando a aquisição de central de PABX completa para o Centro Administrativo, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 084/13 – Processo nº. 275/13 - Homologado em: 24/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as Empresas **CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME** referente ao lote 01 e **HC SUPRIMENTOS LTDA ME**, objetivando a aquisição de materiais diversos para grupos socioeducativos do CRAS II, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 086/13 – Processo nº. 277/13 - Homologado em: 25/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP** referente ao lote 01, objetivando a aquisição de colchonetes para creches, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 087/13 – Processo nº. 302/13 - Homologado em: 26/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **IRENE MARIA DA SILVA AVARÉ ME**, objetivando a aquisição de cadeira giratória para o setor de Tesouraria, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 089/13 – Processo nº. 304/13 - Homologado em: 30/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PRIMAR-NET INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INFORMÁTICA LTDA ME**, objetivando a aquisição de materiais elétricos para a EMAPA, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 091/13 – Processo nº. 306/13 - Homologado em: 01/08/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, objetivando a aquisição de tiras para medir glicemia, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 092/13 – Processo nº. 315/13 - Homologado em: 05/08/2013.**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA ME**, objetivando a aquisição de materiais gráficos em diversos setores da Saúde, relativa ao **Pregão Presencial nº. 087/13 – Processo nº. 252/13 - Homologado em: 10/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ARPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, objetivando a aquisição de peças para conserto de 02 trocadores de calor para a Piscina Municipal, relativa ao **Pregão Presencial nº. 089/13 – Processo nº. 255/13 - Homologado em: 11/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **FIGUEIREDO S/A**, objetivando a aquisição de 01 veículo tipo Ônibus Rodoviário, relativa ao **Pregão Presencial nº. 090/13 – Processo nº. 256/13 - Homologado em: 06/08/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **EDITORA VIEIRA AIRES LTDA**, objetivando a prestação de serviços e fornecimento de materiais para a emissão do Semanário Oficial, relativa ao **Pregão Presencial nº. 096/13 – Processo nº. 283/13 - Homologado em: 22/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MIGUEL AUGUSTO CHECHE FERREIRA ME**, objetivando a locação de tendas 10x10 para o sorteio do Programa Minha Casa, Minha Vida, relativa ao **Pregão Presencial nº. 100/13 – Processo nº. 293/13 - Homologado em: 01/08/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ALEXANDRE ALVES KOCH 27681799818**, objetivando a contratação de diagramador para montagem do Semanário Oficial, relativa ao **Pregão Presencial nº. 102/13 – Processo nº. 295/13 - Homologado em: 02/08/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **AVABAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, objetivando a locação de banheiros químicos para o sorteio do Programa Minha Casa, Minha Vida, relativa ao **Pregão Presencial nº. 111/13 – Processo nº. 316/13 - Homologado em: 30/07/2013.**

#### ADJUDICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº. 044/13 – Processo nº. 190/13**  
Fica adjudicado a Empresa **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP**, com valor total de **R\$ 7.107,00 (sete mil cento e sete reais)**, objetivando a aquisição de relógio ponto para uso no Centro Administrativo – adjudicado em: **29/07/2013.**

**Pregão Eletrônico nº. 053/13 – Processo nº. 207/13**  
Fica adjudicado a Empresa **MHMB DALFRÉ EIRELI EPP**, com valor total de **R\$ 78.999,94 (setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, objetivando a aquisição de suplementos alimentares para pacientes carentes – adjudicado em: **25/07/2013.**

#### ADJUDICAÇÃO

**Pregão Presencial nº. 090/13 – Processo nº. 256/13**  
Fica adjudicado a Empresa **FIGUEIREDO S/A**, com valor total de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, objetivando a aquisição de 01 veículo tipo Ônibus Rodoviário – adjudicado em: **01/08/2013.**

**Pregão Presencial nº. 096/13 – Processo nº. 283/13**  
Fica adjudicado a Empresa **EDITORA VIEIRA AIRES LTDA**, com valor total de **R\$ 60.451,11 (sessenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e onze centavos)**, objetivando a prestação de serviços e fornecimento de materiais para a emissão do Semanário Oficial – adjudicado em: **22/07/2013.**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Dispensa nº. 096/13 – Processo nº. 322/13**  
Fica ratificada a Dispensa de Licitação o senhor **SEBASTIÃO PEDRO FILHO**, com valor global de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** objetivando a contratação de Técnico Massagista Esportivo para atender os atletas nos Jogos Regionais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de julho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 098/13 – Processo nº. 329/13**  
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **CASA DOS BEBEDOUROS LTDA**, com valor global de **R\$ 1.295,00 (hum mil duzentos e noventa e cinco reais)** objetivando a aquisição de bebedouro elétrico em braille, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de julho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 099/13 – Processo nº. 330/13**  
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **IRENE MARIA DA SILVA AVARÉ ME**, com valor global de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** objetivando a aquisição de arquivo de aço para o Bolsa Família, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 100/13 – Processo nº. 331/13**  
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **LUDMILLA RIGHI ORSI - ME**, com valor global de **R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)** objetivando a prestação de serviço para elaboração



de mapa sede do município e das áreas da represa com zoneamento cadastral para IBDI, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de julho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

#### Dispensa nº. 101/13 – Processo nº. 340/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor global de **R\$ 99.123,70 (noventa e nove mil cento e vinte e três reais e setenta centavos)** objetivando a execução de obras para contenção de erosão através da construção de sistema de drenagem de águas pluviais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

#### Dispensa nº. 102/13 – Processo nº. 342/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **RICARDO FILGUEIRAS GOMES 17395807880**, com valor global de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** objetivando a locação de cadeiras para o sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

#### Dispensa nº. 103/13 – Processo nº. 344/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **PAULO SALIM ANTÔNIO CURIATI**, com valor mensal de **R\$ 2.433,90 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)** objetivando a locação de imóvel na Rua Santa Catarina nº 781 para instalação do Centro de Atendimento ao Educando “Profª Maria José de Araújo” - Centrinho, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal. de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

##### Inexigibilidade nº. 004/13 – Processo nº. 328/13

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa **MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, com valor total de **R\$ 7.765,20 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, objetivando a aquisição de Kit Experimentação de Metodologia Educacional, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de julho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

#### SUPRESSÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/10 - PROCESSO 411/10**, fica suprimido o valor do respectivo contrato ganho pela empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 1.264.086,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil oitenta e seis reais)**, o que corresponde a aproximadamente **33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento)**, do total do contrato, o que objetiva a aquisição de cestas básicas para os funcionários - Assinatura do Termo de Supressão: 02/08/13.

#### ANULAÇÃO

Fica **ANULADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/13 – Processo nº. 281/13**, objetivando a locação de software de Processamento e Administração de Multas de Trânsito, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulada em: 23/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

#### REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/13 – Processo nº. 222/13**, objetivando a aquisição de geladeira para armazenar vacinas, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 19/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/13 – Processo nº. 245/13**, objetivando a aquisição de equipamentos para a Saúde, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 18/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/13 – Processo nº. 274/13**, objetivando a aquisição de máquina de lavar roupas para a CEI “Profª Jandira Pereira”, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 19/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/13 – Processo nº. 233/13**, objetivando a aquisição de 01 ambulância tipo UTI – D suporte avançado, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 18/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/13 – Processo nº. 254/13**, objetivando o Registro de Preços para aquisição de carrinho, pneus e câmaras de ar para uso dos garis, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 05/08/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/13 – Processo nº. 287/13**, objetivando a aquisição de material gráfico para a Secretaria de Esportes, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 16/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/13 – Processo nº. 294/13**, objetivando a locação de cadeiras para o sorteio do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 29/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/13 – Processo nº. 264/13**, objetivando credenciamento de empresas para prestação de serviços de Hemodiálise, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 22/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/13 – Processo nº. 216/13**, objetivando a reforma e adaptação no Centro de Atendimento ao Educando Profª Maria José Araújo - Centrinho, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 19/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADO** o TERMO ADITIVO Nº 165/13 da modalidade de **DISPENSA Nº. 133/12 – Processo nº. 392/12**, objetivando o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para serviços de desinsetização em prédios da Educação, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 08/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

#### ADITIVO DE CONTRATO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/11 – Processo nº. 070/11** fica aditado o valor de **R\$ 78.307,90 (setenta e oito mil trezentos e sete reais e noventa centavos)**, para a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, o que corresponde a **10,52% (dez vírgula cinquenta e dois por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos para a construção do restaurante e sanitários/vestiários do Camping Municipal - **Assinatura do Termo Aditivo em: 28 de junho de 2013.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/12 – Processo nº. 379/12** fica aditado o valor de **R\$ 94.027,61 (noventa e quatro mil vinte e sete reais e sessenta e um centavos)**, para a empresa **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, o que corresponde a aproximadamente **24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a ampliação, cobertura de quadra, construção de arquibancada e vestiários na EMEB Fausto dos Santos Rodrigues - **Assinatura do Termo Aditivo em: 04 de julho de 2013.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/13 – Processo nº. 144/13** fica aditado o valor de **R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)**, para a empresa **VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, o que corresponde a **24% (vinte e quatro por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de 500 toneladas de massa asfáltica e 1.250 litros de emulsão asfáltica RR2C - **Assinatura do Termo Aditivo em: 19 de julho de 2013.**

#### PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/11 – Processo nº. 050/11, Contrato (058/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a Central de Alimentação, com prorrogação até 30 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/11 – Processo nº. 130/11, Contrato (134/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FÁBIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA**, objetivando a aquisição de hortifrutis para a Central de Alimentação, com prorrogação até 30 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/12 – Processo nº. 339/12, Contrato (292/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **VIAÇÃO LIRA LTDA**, objetivando a locação de micro-ônibus para transporte escolar, com prorrogação até 31 de outubro de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 144.700,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/13 – Processo nº. 065/13, Contrato (074/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **J. E. RISSI ALIMENTOS - ME**, objetivando fornecimento, transporte, logística e distribuição de carnes para creches e escolas, com prorrogação até 22 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/13 – Processo nº. 144/13, Contrato (126/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a aquisição de 500 toneladas de massa asfáltica e 1.250 litros de emulsão asfáltica RR2C, com prorrogação até 31 de dezembro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/12 – Processo nº. 601/12, Contrato (516/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma da EMEB CHB Duílio Gambini, com prorrogação até 20 de setembro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

#### RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 199/13 do Chamamento Público nº 003/13, Processo nº 199/13, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

##### ONDE SE LIA:

##### CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratados serão atendidas pela rubrica: **07.01.01.3390.39.00.10.302.1013.2014.446.**

##### AGORA SE LEIA:

##### CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratados serão atendidas pela rubrica: **07.01.01.3390.36.00.10.302.1013.2014.445**

#### RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Considerando a solicitação feita através da CI 177394 da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao Contrato nº 179/13 do **Pregão Presencial nº 073/13 – Processo nº 200/13**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

##### ONDE SE LIA:

##### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

A porcentagem de desconto sobre a Tabela SUS-MS é de **0% (zero por cento).**

##### AGORA SE LEIA:

##### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor global do contrato é de **R\$ 70.248,00 (setenta mil duzentos e quarenta e oito reais).**

#### RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Considerando a solicitação feita através da CI 177170 da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao Contrato nº 202/13 da **Dispensa nº 082/13 – Processo nº 280/13**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

##### ONDE SE LIA:

##### CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

O valor global do contrato é de **R\$ 510.298,18 (quinhentos e dez mil duzentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).**

##### AGORA SE LEIA:

##### CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

O valor global do contrato é de **R\$ 510.334,66 (quinhentos e dez mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).**

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 044/13 – Processo nº. 190/13**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP.  
**Objeto:** Aquisição de relógio ponto para uso no Centro Administrativo.  
**Valor Global:** R\$ 7.107,00 (sete mil cento e sete reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 01/08/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 053/13 – Processo nº. 207/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MHMB DALFRÉ EIRELI EPP.  
**Objeto:** Aquisição de suplementos alimentares para pacientes carentes.  
**Valor Global:** R\$ 78.999,94 (setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 30/07/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 062/13 – Processo nº. 236/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** IRMÃOS SOLDERA LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para a EMAPA e Bolsa Família.  
**Valor Global:** R\$ 290,96 (duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 28/06/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 063/13 – Processo nº. 237/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** IRMÃOS SOLDERA LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de materiais para confecção de placas e cavaletes para o trânsito.  
**Valor Global:** R\$ 6.194,00 (seis mil cento e noventa e quatro reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 28/06/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 068/13 – Processo nº. 243/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP.  
**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos para toda a Educação.  
**Valor Global:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/07/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 069/13 – Processo nº. 244/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição de curativo para atender as UBS's e ESF's.  
**Valor Global:** R\$ 3.075,00 (três mil setenta e cinco reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/07/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 071/13 – Processo nº. 246/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** PRIMAR-NET INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INFORMÁTICA LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para toda a Educação.  
**Valor Global:** R\$ 43.988,35 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 11/07/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 072/13 – Processo nº. 247/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MHMB DALFRÉ EIRELI EPP.  
**Objeto:** Aquisição de medidor de espaços internos de edificações.  
**Valor Global:** R\$ 551,20 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 09/07/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 074/13 – Processo nº. 249/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** IRMÃOS SOLDERA LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção do CEREST.  
**Valor Global:** R\$ 1.330,00 (hum mil trezentos e trinta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 10/07/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 076/13 – Processo nº. 267/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** PRODIET FARMACÊUTICA S.A.  
**Objeto:** Aquisição de medicamento para atender paciente de avaliação social.  
**Valor Global:** R\$ 1.314,96 (hum mil trezentos e catorze reais e

noventa e seis centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 16/07/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 077/13 – Processo nº. 268/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição de insulina para atender pacientes de avaliação social.  
**Valor Global:** R\$ 21.934,04 (vinte e um mil novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 16/07/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 078/13 – Processo nº. 269/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** ARSENAL COMERCIAL LTDA ME (ref. ao lote 01)  
**Valor Global:** R\$ 9.037,44 (nove mil trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)  
**Contratado:** CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME (ref. ao lote 02)  
**Valor Global:** R\$ 4.292,40 (quatro mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)  
**Contratado:** HC SUPRIMENTOS LTDA ME (ref. ao lote 03)  
**Valor Global:** R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)  
**Objeto:** Aquisição de material de consumo para atender o Pronto Socorro, UBS's e Esf's.  
**Data da Assinatura do Contrato:** 19/07/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 079/13 – Processo nº. 270/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**Objeto:** Aquisição de protetor solar para o DST/AIDS e Agentes Comunitários.  
**Valor Global:** R\$ 3.243,60 (três mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 19/07/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 080/13 – Processo nº. 271/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME  
**Objeto:** Aquisição de projetor multimídia para o CEREST.  
**Valor Global:** R\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 22/07/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 084/13 – Processo nº. 275/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** ARSENAL COMERCIAL LTDA ME  
**Objeto:** Aquisição de central de PABX completa para o Centro Administrativo.  
**Valor Global:** R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 24/07/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 086/13 – Processo nº. 277/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME referente ao lote 01  
**Valor Global:** R\$ 6.934,18 (seis mil novecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)  
**Contratado:** HC SUPRIMENTOS LTDA ME (referente ao lote 02 e 03)  
**Valor Global:** R\$ 1.549,95 (hum mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos para grupos socioeducativos do CRAS II.  
**Data da Assinatura do Contrato:** 25/07/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 087/13 – Processo nº. 302/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP referente ao lote 01  
**Objeto:** Aquisição de colchonetes para creches.  
**Valor Global:** R\$ 40.995,00 (quarenta mil novecentos e noventa e cinco reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 26/07/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 089/13 – Processo nº. 304/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** IRENE MARIA DA SILVA AVARÉ ME.  
**Objeto:** Aquisição de cadeira giratória para o setor de Tesouraria.  
**Valor Global:** R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais).

**Data da Assinatura do Contrato:** 30/07/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 091/13 – Processo nº. 306/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** PRIMAR-NET INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INFORMÁTICA LTDA ME  
**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para a EMAPA.  
**Valor Global:** R\$ 13.998,99 (treze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 01/08/13

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 092/13 – Processo nº. 315/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de tiras para medir glicemia.  
**Valor Global:** R\$ 212.132,00 (duzentos e doze mil cento e trinta e dois reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/08/13

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 087/13 – Processo nº. 252/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA ME  
**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos em diversos setores da Saúde.  
**Valor Global:** R\$ 29.250,97 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 10/07/13.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 089/13 – Processo nº. 255/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** ARPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de peças para conserto de 02 trocadores de calor para a Piscina Municipal.  
**Valor Global:** R\$ 12.749,00 (doze mil setecentos e quarenta e nove reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 11/07/13.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 090/13 – Processo nº. 256/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** FIGUEIREDO S/A  
**Objeto:** Aquisição de 01 veículo tipo Ônibus Rodoviário.  
**Valor Global:** R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 06/08/13.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 091/13 – Processo nº. 257/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** NUTRICIONALE COMÉRCOP DE ALIMENTOS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de cestas básicas para o DST/AIDS e Vigilância Epidemiológica.  
**Valor Global:** R\$ 56.952,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 12/07/13.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 093/13 – Processo nº. 260/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.  
**Objeto:** Aquisição de camisetas para o PROERD.  
**Valor Global:** R\$ 5.951,25 (cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 15/07/13.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 096/13 – Processo nº. 283/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** EDITORA VIEIRA AIRES LTDA.  
**Objeto:** Prestação de serviços e fornecimento de materiais para a emissão do Semanário Oficial.  
**Valor Global:** R\$ 60.451,11 (sessenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e onze centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 22/07/13.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 100/13 – Processo nº. 293/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MIGUEL AUGUSTO CHECHE FERREIRA ME  
**Objeto:** Locação de tendas 10x10 para o sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida  
**Valor Global:** R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

**Data da Assinatura do Contrato: 01/08/13.**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 102/13 – Processo nº. 295/13**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: ALEXANDRE ALVES KOCH 27681799818**  
**Objeto:** Contratação de diagramador para montagem do Semanário Oficial.  
**Valor Global: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 02/08/13.**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 111/13 – Processo nº. 316/13**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: AVABAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**  
**Objeto:** Locação de banheiros químicos para o sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida.  
**Valor Global: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 30/07/13.**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

**Modalidade: Tomada de Preços nº 006/13 – Processo nº. 186/13**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME.**  
**Objeto:** Consertos, reparos, colocação de lajotas de concreto, guias de concreto e calçadas em diversas ruas desta municipalidade.  
**Valor Global: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 10/07/13**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Modalidade: Chamamento Público nº 003/13 – Processo nº. 199/13**  
**Credenciante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Credenciado: RAFAEL DE NEGREIROS RIBEIRO MORAES.**  
**Objeto:** Prestação de serviços na especialidade de dermatologia para pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde.  
**Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 26/06/13**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 004/13 – Processo nº. 328/13**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**  
**Objeto:** Aquisição de Kit Experimentação de Metodologia Educacional.  
**Valor Global: R\$ 7.765,20 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 26/07/13.**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

**Modalidade: Dispensa nº. 088/13 – Processo nº. 301/13**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME.**  
**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para atender mandado de segurança.  
**Valor Global: R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 03/07/13**

**Modalidade: Dispensa nº. 089/13 – Processo nº. 307/13**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: GUAZZELLI & GUERRA LTDA - ME**  
**Objeto:** Locação de equipamento para extração de Café Expresso.  
**Valor Global: R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 05/07/13**

**Modalidade: Dispensa nº. 091/13 – Processo nº. 309/13**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.**  
**Objeto:** Aquisição de material descartável para atendimento de paciente da Secretaria de Saúde.  
**Valor Global: R\$ 3.989,88 (três mil novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 05/07/13**

**Modalidade: Dispensa nº. 092/13 – Processo nº. 318/13**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: ANTÔNIO SALIM CURIATI**  
**Objeto:** Locação de imóvel na Rua Rio Grande do Sul nº 1.750 para instalação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.  
**Valor Mensal: R\$ 4.239,30 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 02/07/13**

**Modalidade: Dispensa nº. 096/13 – Processo nº. 322/13**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: SEBASTIÃO PEDRO FILHO.**  
**Objeto:** Contratação de Técnico Massagista Esportivo para atender os atletas nos Jogos Regionais.  
**Valor Global: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 02/07/13**

**Modalidade: Dispensa nº. 098/13 – Processo nº. 329/13**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: CASA DOS BEBEDOUROS LTDA.**  
**Objeto:** Aquisição de bebedouro elétrico em braille.  
**Valor Global: R\$ 1.295,00 (hum mil duzentos e noventa e cinco reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 26/07/13**

**Modalidade: Dispensa nº. 099/13 – Processo nº. 330/13**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: IRENE MARIA DA SILVA AVARE´ - ME.**  
**Objeto:** Aquisição de armário de aço para o Bolsa Família.  
**Valor Global: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 29/07/13**

**Modalidade: Dispensa nº. 100/13 – Processo nº. 331/13**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: LUDMILLA RIGHI ORSI - ME**  
**Objeto:** Prestação de serviço para elaboração de mapa sede do município e das áreas da represa com zoneamento cadastral para IBDI.  
**Valor Global: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 30/07/13**

**Modalidade: Dispensa nº. 101/13 – Processo nº. 340/13**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**Objeto:** Execução de obras para contenção de erosão através da construção de sistema de drenagem de águas pluviais.  
**Valor Global: R\$ 99.123,70 (noventa e nove mil cento e vinte e três reais e setenta centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 29/07/13**

**Modalidade: Dispensa nº. 102/13 – Processo nº. 342/13**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: RICARDO FILGUEIRAS GOMES 17395807880**  
**Objeto:** Locação de cadeiras para o sorteio Minha Casa Minha Vida.  
**Valor Global: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 01/08/13**

**Modalidade: Dispensa nº. 103/13 – Processo nº. 344/13**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: PAULO SALIM ANTÔNIO CURIATI**  
**Objeto:** Locação de imóvel na Rua Santa Catarina nº 781 para instalação do Centro de Atendimento ao Educando "Profª Maria José de Araújo" - Centrinho.  
**Valor Mensal: R\$ 2.433,90 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 10/07/13**

## EDITAIS DA FREA

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0012869-87.2011.8.26.0073 - Ordem 2941/2011

O Doutor Luciano José Forster Junior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à requerida INÊS APARECIDA DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob nº 326.775.788-67, portadora da cédula de identidade RG nº 43.193.348-0, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - Frea, alegando em síntese: A autora celebrou contrato de prestação de serviços educacionais com o requerido, para o curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, para o ano letivo de 2007, porém, este deixou de efetuar os pagamentos das mensalidades de 10 de janeiro a 10 de junho de 2007. O valor atualizado do débito totaliza R\$2.123,80, foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os

fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Dr. Paulo Gomes de Oliveira, 57, Braz - CEP 18701-030, Fone: (14) 3732-0730, São Paulo-SP.

## EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
 PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL

EDITAL Nº 10, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

A Diretoria Geral do *campus* Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de setembro de 1996, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e a Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, faz saber, pelo presente Edital e seu anexo, que estarão abertas, nos dias 06 a 09 de agosto de 2013, as inscrições e matrículas para o processo seletivo relativo ao PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL, oferecendo curso de qualificação profissional gratuito visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatas e suas matrículas no PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL do *campus* Avaré, mediante realização de Processo Seletivo Classificatório.
- 1.2. O PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL visa a inclusão social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social a partir da formação profissional e tecnológica, elevação da escolaridade e (re)inserção no mundo do trabalho.
- 1.3. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente às candidatas que:
  - Tenham idade mínima de 18 anos e sejam do sexo feminino;
  - Atendam aos pré-requisitos estabelecidos nos itens 1.5 e 2 do presente Edital.
- 1.4. As candidatas que não atenderem ao disposto no subitem 1.3 em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.5. O Processo Seletivo se dará pela ordem de chegada e apresentação da documentação exigida, bem como o preenchimento de Questionário Socioeconômico. Aquelas que não comparecerem nos dias e horários determinados não poderão participar do Processo Seletivo.
- 1.6. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, candidatas em quantidade correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

#### 2. DO CURSO

- 2.1. O *campus* Avaré ministrará o curso de Qualificação Profissional, com sua carga horária, número de turmas e vagas, público-alvo e requisitos mínimos assim explicitados:  
**Curso: PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL**  
 Carga horária: 200 horas;  
 Número de turmas: 3 (três) turmas  
 Número de vagas por turma: 40 (quarenta) vagas  
 Público-alvo e requisitos mínimos: mulheres com idade mínima de 18 anos residentes no município de Avaré e Região, em situação de vulnerabilidade social.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

- 3.1. As inscrições e matrículas para o Processo Seletivo de candidatas ao PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL deste Edital estarão abertas nos dias 06 a 09 de agosto de 2013, das 14h00 às 18h00.
- 3.2. As inscrições e matrículas serão realizadas, exclusivamente na Secretaria do *campus* Avaré do IFSP, situado à Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, no 1333, Bairro Jardim Europa I em Avaré.
- 3.3. A ficha de inscrição estará disponível no local da inscrição.
- 3.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição e matrícula.
- 3.5. São de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição e matrícula.
- 3.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 3.7. Em nenhuma hipótese será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à inscrição e matrícula.
- 3.8. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:
  - Comprovante de escolaridade, se no caso possuir;
  - RG;
  - CPF;
  - Comprovante de endereço recente com CEP;
  - 1 foto 3x4 recente;
  - Preenchimento do Questionário Socioeconômico, comprovando a situação de vulnerabilidade social. Serão atendidas prioritariamente para fins de desempate e classificação as candidatas que tiverem respectivamente: menor renda *per capita* familiar e estarem desempregadas;
  - poderá efetuar a matrícula a candidata selecionada ou seu representante legal.

#### 4. DO RESULTADO

- 4.1. O resultado do Processo Seletivo do PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL será divulgado no *campus* Avaré do IFSP, no dia 12 de agosto de 2013 a partir das 12h00, ou através do endereço eletrônico <http://avr.ifsp.edu.br/portal/>.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Caberá à Direção Geral do *campus* Avaré do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, utilizando-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 5.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do *campus* Avaré do IFSP.

Avaré, 01 de agosto de 2013.

Sebastião Francellino da Cruz  
 Diretor Geral  
 Campus Avaré

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EMBE "PROF.ª NORMA LILIA PEREIRA"  
 RUA MARIA JOAQUINA FONSECA PEREIRA Nº. 525  
 SANTA MÔNICA – TEL 3733-4308

ATO DECISÓRIO 2013

Despacho do Diretor de Escola, 01/08/2013. O Diretor de Escola, com base no Decreto

3265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

EMEB "Prof.ª Norma Lilia Pereira", Avaré – SP

Ato Decisório nº 09/2013,

Sandra Regina Gonçalves Felix – RG Nº 25.372.813 - 7

Professor Adjunto da EMBE "Prof.ª Norma Lilia Pereira", Avaré – SP

pretende acumular cargo de Professor PEB – I na Escola "Sagrado Coração de Jesus" na cidade de Arandu.

Decisão: Acúmulo Legal.

Avaré 01 de agosto de 2013

Nail Khairallah  
 RG 16.185.069  
 DIRETORA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EMEB "DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO"  
RUA PARANÁ Nº 2.155 BAIRRO BRÁS  
CEP: 18701-020 FONE: (14) 3733-5353

Despachos do Diretor de Escola EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho", 31 de Julho de 2013.

Ato Decisório nº 11/2013

Leila Segala Merlim Lima, R.G.27.705.920-3

Professor Adjunto de Educação Básica I – Efetiva da EMEB "Dona Anna Novaes de Carvalho" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "Ulisses Silvestre", em Avaré.

Decisão: Acúmulo Legal.

Nome da Diretora  
Marta Maria da Silva Batista  
R.G. 11.714.566-X

## COMUNICADO VISA



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
MUNICIPAL DE AVARÉ

### 01. COMUNICADO - AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº 1983 série AE de 20/05/2013, protocolo/processo nº 013/13

Interessado: Edmar de Paula Assis

RG: 7.570.895

Endereço: Rua Piauí nº 159 Avaré - SP

Motivo: Não manter o imóvel de sua responsabilidade em condições de higiene, causando incômodo a terceiros e prejudicando a Saúde Pública, trata-se de um imóvel abandonado, localizado no endereço estabelecido acima, necessitando de capina e limpeza. O autuado foi orientado anteriormente e não sanou as irregularidades, descumprindo atos emanados pela autoridade sanitária.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro nº 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

### 02. COMUNICADO - AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº 1989 série AE de 07/06/2013, protocolo/processo nº 798/13

Interessado: Jorge Gonçalves Seródio

RG: 4.334.935

Endereço: Rua Domiciano Santana nº 956 Avaré - SP

Motivo: Não manter imóvel de sua responsabilidade em condições de higiene, causando incômodo a terceiros e prejudicando a saúde Pública, trata-se de um terreno com mato alto e entulhos, necessitando de capina e limpeza, localizando no endereço estabelecido acima.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro nº 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

### 03. COMUNICADO - AUTO DE INFRAÇÃO

AIP Nº 197 série AE de 10/06/2013, protocolo/processo nº 1251/13

Interessado: Alessandra Cristina da Silva Ereno ME

CNPJ:

Endereço: Rodovia João Mellão KM 252 Avaré - SP

Motivo: Fazer uso de produtos de interesse à saúde com prazo de validade expirado (sonda e ampolas) e usar produtos de interesse à saúde sem padrões de identidade, qualidade e segurança (ampolas).

### 04. COMUNICADO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE / APRENSÃO DO PRODUTO / INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

AIP Nº 2173 série A de 10/06/2013, protocolo/processo nº 1252/13

Interessado: Alessandra Cristina da Silva Ereno ME

CNPJ:

Endereço: Rodovia João Mellão KM 252 Avaré - SP

Motivo: Fazer uso de produtos de interesse à saúde com prazo de validade expirado (sonda e ampolas) e usar produtos de interesse à saúde sem padrões de identidade, qualidade e segurança (ampolas).

### 05. COMUNICADO - AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº 223 série AE de 01/07/2013, protocolo/processo nº 1822/13

Interessado: P. PAULINO TERUEL ME

CNPJ: 10.929.253/0001-06

Endereço: RUA DOMICIANO SANTANA nº 788 Avaré - SP

Motivo: Utilizar produtos de limpeza (produtos de interesse a saúde) sem os padrões de identidade, qualidade e segurança.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro nº 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da

defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

### 06. COMUNICADO - AUTO DE INFRAÇÃO

AI Nº 224 série AE de 01/07/2013, protocolo/processo nº 1823/13

Interessado: P. PAULINO TERUEL ME

CNPJ: 10.929.253/0001-06

Endereço: RUA DOMICIANO SANTANA nº 788 Avaré - SP

Motivo: Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente a promoção, prevenção e proteção a saúde conforme orientações deixadas nas datas de 10/02/2011 e 05/09/2011 quanto ao processamento de lavagem de roupas.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro nº 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

### 07. Comunicado CVS 041/2013 – GT Alimentos/DITEP

Assunto: Suspensão da comercialização, Interdição e recolhimento do produto Ketchup Heinz.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP protocolo 005761/2013, e considerando:

- o Laudo de Análise Fiscal 01/2013, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz de Santo André VIII, do produto Tomate Ketchup, marca Heinz, lote 2K049, com vencimento em janeiro de 2014, fabricado por Delimex de México S/A de C.V, localizado à Av.

Periférico Sur, 7980 3D Col. Santa Maria – Tequepexpan, Tiaquepaque, Jalisco – México e importado por Coniexpress S/A Industrias Alimenticias sito a Rodovia GO 080, Km26 – Nerópolis/GO, revelou tratar de produto em desacordo com o disposto na Resolução RDC 175/2003 e a Portaria 326/1997 por conter pelo de roedor;

- que a Ata de Perícia de Contraprova confirmou que o produto Tomate Ketchup está impróprio para o consumo;

- as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da saúde da população, determina:

1. A suspensão de comercialização do produto Tomate Ketchup, marca Heinz, lote 2K049, com vencimento em janeiro de 2014;

2. A interdição do produto pelos Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/ Municipal de todas as unidades do produto, onde forem encontradas, em caráter complementar às ações desenvolvidas pela empresa importadora;

3. Os Grupos de Vigilância Sanitária devem comunicar à empresa importadora, os locais onde foram efetuadas as interdições para recolhimento por parte da mesma;

4. O recolhimento do produto pelo importador, cabendo-lhe o ônus do recolhimento;

5. A empresa importadora tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação para o recolhimento das unidades onde forem encontradas; O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o inciso XX do artigo 122, da Lei Estadual 10.083/1998 e Lei Federal 8.078/1990.

### 08. Comunicado CVS 042 de 29-07-2013

O Centro de Vigilância Sanitária publica o nome da Autoridade Sanitária da Campanha de Prevenção ao Consumo de Alcool na Infância e na Adolescência e Campanha Ambientes Saudáveis e Livres do Tabaco.

Inclusão:

SUBGRUPO DE VIG. SANITÁRIA DE GUARATINGUETÁ- GVS- XXXIII

NOME	CPF	ORIGEM	FUNÇÃO
Maria de Lourdes G. de O. C. Rosas	977.087.808-10	Estado	Técnico

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando indeferimento de posse de classificado convocado pelo Edital nº 105/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **Fonoaudiólogo**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

CLASS.	NOME
04º	LEILA APARECIDA DE ALMEIDA GARCIA

Estância Turística de Avaré, aos 07 dias do mês de Agosto de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN

Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO	FONOAUDIÓLOGO
ATRIBUIÇÃO	Compreende as tarefas que se destinam a identificar problema ou deficiência ligada a comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamentos fonéticos, auditivos e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.
REQUISITO	Ensino Superior Completo – Registro no CRF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração da Sra **Rosemaria de Goes**, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Escriturário**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

Class.	Nome
68º	ALINE MARIA LEAL CORTEZ

Estância Turística de Avaré, aos 07 dias do mês de Agosto de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN

Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO	ESCRITURÁRIO
REQUISITO	Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
CARGA HORÁRIA	Ensinio Médio Completo, conhecimentos em informática 40 horas semanais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando desistência do 30º classificado convocado através do Edital nº 141/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Guarda Civil (Antigo Vigia)**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

Class.	Nome
31º	ANIZIO LEONARDO LEITE DE ALMEIDA

Estância Turística de Avaré, aos 07 dias do mês de Agosto de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN

Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO	GUARDA CIVIL
REQUISITO	Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de vigilância, proteção, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta pré determinadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
CARGA HORÁRIA	Ensino Fundamental Incompleto- Mínimo 4º série 40 horas semanais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª ETAPA

Processo Seletivo nº 001/2013 - AJUDANTE GERAL

Os classificados do 93º a 100º lugar do sexo masculino e 17º lugar do sexo feminino

ESTÃO CONVOCADOS à comparecerem no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - DEMEP, Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro, no dia 15/08/2013 – quinta-feira a partir das 10h00min, para realizarem as avaliações de aptidão física e médica, por motivo de pedido de demissão, não comparecimento e desistência dos classificados 82º, 86º, 87º, 89º, 91º e 92º, para suprir as vagas do processo, conforme relações dos classificados abaixo.

NÃO será admitido atraso na chegada para as avaliações.

Para submeter-se as avaliações médica e aptidão física, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos para identificação: Carteira de trabalho – CTPS e Documento de Identidade – RG.

O candidato sem os documentos acima não poderá participar das avaliações, ficando desclassificado do certame.

Estância Turística de Avaré, aos 25 de julho de 2013.

Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal  
Departamento Médico de Pessoal – DEMEP.

**RESULTADO FINAL DE APROVADOS PROVA OBJETIVA**

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ / ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2013

**Ajudante Geral - Feminino****AVARE**

Inscrição	Nome	Nascimento	Total	Situação	Classificação
286000345	Adriana Cristina Da Silva	10/7/1975	19	Aprovado	1º
286000140	Daniela Massumi Nakama Calixto	26/6/1987	19	Aprovado	2º
286000603	Lucilene Maria Cruz	29/1/1984	18	Aprovado	3º
286000245	Ethel Custodio Rochel	8/6/1966	18	Aprovado	4º
286000341	Marcilene Delfino Hypólito	16/12/1984	18	Aprovado	5º
286000050	Thaise Pereira Rodrigues	22/9/1991	18	Aprovado	6º
286000435	Ana Maria De Andrade	29/11/1965	17	Aprovado	7º
286000173	Roseli Benedita Evaristo	30/12/1972	17	Aprovado	8º
286000569	Luana Cristina De Oliveira	25/7/1988	17	Aprovado	9º
286000433	Erica Caetano	10/4/1992	17	Aprovado	10º
286000232	Marilene De Cássia Dias De Campos	29/4/1962	17	Aprovado	11º
286000086	Ana Carolina Da Silva	3/10/1983	17	Aprovado	12º
286000234	Thais Cristina Reis Santiago	5/7/1991	17	Aprovado	13º
286000417	Ana Paula Da Rocha Machado	6/3/1994	17	Aprovado	14º
286000398	Carolina Aparecida Carvalho	31/10/1994	17	Aprovado	15º
286000039	Stefani Caroline Laborão De Carvalho	12/2/1995	17	Aprovado	16º
286000468	Antonia Aparecida Martins Alexandre	1/2/1960	16	Aprovado	17º
286000213	Karina Kelly Conde Lucas	28/6/1983	16	Aprovado	18º
286000575	Danuza Candida Delfino	14/9/1985	16	Aprovado	19º
286000463	Jocimara Aguilera Marcello	18/7/1972	16	Aprovado	20º
286000008	Maria Karina Ignacio Pereira	4/6/1976	16	Aprovado	21º
286000252	Creusa Alves Jaco	11/5/1977	16	Aprovado	22º
286000268	Elaine Cristina Camargo Pedro De Oliveira	22/5/1980	16	Aprovado	23º
286000547	Nelsinda De Jesus Souza	2/1/1981	16	Aprovado	24º
286000142	Juliana Dos Santos Leoncio	15/10/1981	16	Aprovado	25º
286000621	Claudete De Fatima Antunes Gonçalves	2/4/1983	16	Aprovado	26º
286000020	Graziela Dias	19/3/1985	16	Aprovado	27º
286000112	Priscila Eliete Dos Santos	25/12/1989	16	Aprovado	28º
286000186	Gleis Kelli Batista Ribeiro	7/2/1990	16	Aprovado	29º
286000081	Ana Maria De Campos	5/9/1959	16	Aprovado	30º
286000205	Marli Eliana Correa	10/8/1970	16	Aprovado	31º
286000133	Sandra Aparecida Marques	21/2/1974	16	Aprovado	32º
286000161	Edna Leandra Da Silva Dias	13/11/1978	16	Aprovado	33º
286000191	Dalvana Aparecida De Oliveira	25/11/1988	16	Aprovado	34º
286000087	Tania Cristina Alves Camilo	5/2/1992	16	Aprovado	35º
286000581	Franciele Almeida Da Silva	28/10/1993	16	Aprovado	36º
286000172	Irene Imaculada Dos Santos	7/7/1959	15	Aprovado	37º
286000413	Elenice Das Dores Santos	15/10/1961	15	Aprovado	38º
286000264	Maria Eni Inacio	21/1/1966	15	Aprovado	39º
286000528	Fabiana Lacerda De Moraes	30/4/1975	15	Aprovado	40º
286000347	Ivone Borges Rocha	28/7/1983	15	Aprovado	41º
286000012	Wingrid Ap Da Silva	7/7/1988	15	Aprovado	42º
286000564	Valeria Ribas Reis	27/9/1988	15	Aprovado	43º
286000069	Danielle De Cássia Camargo	3/2/1978	15	Aprovado	44º
286000308	Valeria Moreira	9/6/1979	15	Aprovado	45º
286000207	Patricia Menezes Theodoro	16/9/1979	15	Aprovado	46º
286000153	Josiane Rosa Costa	19/7/1980	15	Aprovado	47º
286000246	Daniele Arruda Camoti	13/7/1983	15	Aprovado	48º
286000028	Rosangela Emidio	11/5/1986	15	Aprovado	49º
286000130	Dádiva Lais Moreira Lopes Lobo	15/12/1987	15	Aprovado	50º
286000283	Janaina Aparecida Da Luz Ferreira	30/6/1993	15	Aprovado	51º
286000211	Angelica Vieira De Jesus	19/8/1993	15	Aprovado	52º
286000259	Lindalva Dias	2/5/1967	15	Aprovado	53º
286000617	Maria Cecília Generozo Da Silva	11/6/1969	15	Aprovado	54º
286000119	Cristiane Fernandes De Oliveira	18/12/1982	15	Aprovado	55º
286000136	Angela Maria Cardoso	23/6/1983	15	Aprovado	56º
286000282	Jessica Alfini Dos Santos	15/10/1991	15	Aprovado	57º

**Ajudante Geral - Feminino****AVARE**

Inscrição	Nome	Nascimento	Total	Situação	Classificação
286000286	Luano Costa Pontes	19/12/1993	15	Aprovado	58º
286000024	Carla Cristina Pedro	22/5/1978	14	Aprovado	59º
286000135	Jessica Ap Da Silva	13/11/1991	14	Aprovado	60º
286000088	Celia Da Cruz	5/6/1958	14	Aprovado	61º
286000262	Nilce De Godoy	8/7/1974	14	Aprovado	62º
286000007	Viviane Aparecida De Almeida Pires	29/9/1978	14	Aprovado	63º
286000437	Emanuella Gippisia Santos	17/2/1979	14	Aprovado	64º
286000393	Ana Paula Da Costa	13/2/1981	14	Aprovado	65º
286000539	Rosa Maria Candido De Oliveira	13/3/1981	14	Aprovado	66º
286000449	Rosangela Pinto Da Silva	3/10/1981	14	Aprovado	67º
286000489	Carla Cristina Rosa Romano	1/8/1982	14	Aprovado	68º
286000116	Joselina Fernanda Soares Silva	20/5/1984	14	Aprovado	69º
286000578	Andreia Patricia Silva Dos Santos	16/1/1986	14	Aprovado	70º
286000351	Karen Amanda Caetano Quintiliano	29/9/1986	14	Aprovado	71º
286000480	Cassia Regina Faustino Dos Santos	6/10/1970	14	Aprovado	72º
286000235	Maria Celestina Guarnieri	1/9/1972	14	Aprovado	73º
286000472	Luciana Garcia	8/12/1974	14	Aprovado	74º
286000019	Sueli Tavares	9/7/1975	14	Aprovado	75º
286000281	Nilde Aparecida Guedes Da Silva	29/11/1975	14	Aprovado	76º
286000060	Katia Cilene Fernandes	8/9/1978	14	Aprovado	77º
286000553	Ana Rodrigues De Matos	21/5/1979	14	Aprovado	78º
286000354	Claudia Aparecida David	2/9/1984	14	Aprovado	79º
286000079	Tatiane Aparecida Rodrigues Marino	16/3/1987	14	Aprovado	80º
286000332	Adriana Fogaça Da Rosa	28/7/1988	14	Aprovado	81º
286000057	Pâmela Cristina Dos Santos Oliveira	5/6/1991	14	Aprovado	82º
286000290	Yuriko De Fatima Da Silva Seisque	4/4/1993	14	Aprovado	83º
286000230	Ana Lucia Pinheiro De Melo	25/9/1968	14	Aprovado	84º
286000561	Elisangela Santos	26/2/1988	14	Aprovado	85º
286000155	Leticia Aparecida Alexandre	3/8/1988	14	Aprovado	86º
286000089	Raquel Suele Pereira Purcino	4/10/1988	14	Aprovado	87º
286000608	Cleide Aparecida Dos Santos	29/8/1967	13	Aprovado	88º
286000150	Olivia Francisca Pedrozo Luciano	15/12/1977	13	Aprovado	89º
286000312	Crislaine Souza Dos Santos	24/5/1988	13	Aprovado	90º
286000356	Cleusa Da Silveira Dutra Antonio	9/1/1961	13	Aprovado	91º
286000556	Cleusa Bento De Jesus	5/1/1963	13	Aprovado	92º
286000440	Roseli Carriel	3/11/1964	13	Aprovado	93º
286000038	Irene Benedita Vilas Boas	4/8/1972	13	Aprovado	94º
286000237	Fernanda Gisele Pereira De Oliveira	14/12/1979	13	Aprovado	95º
286000058	Michele De Oliveira Cardoso	23/10/1986	13	Aprovado	96º
286000127	Elenir Domingues De Barros	8/11/1967	13	Aprovado	97º
286000424	Michelle Da Conceição Oliveira	2/11/1983	13	Aprovado	98º
286000624	Miriam Dos Reis Oliveira Rodrigues	31/12/1983	13	Aprovado	99º
286000323	Fabiana Aparecida Dos Santos	19/12/1990	13	Aprovado	100º
286000195	Ivete Aparecida Antunes	2/8/1985	13	Aprovado	101º
286000083	Pamela Tais Alves Barbosa	2/7/1987	13	Aprovado	102º
286000416	Aparecida Mariano De Moraes	17/4/1966	12	Aprovado	103º
286000544	Valdenise Pires Do Prado	23/7/1968	12	Aprovado	104º
286000327	Rosangela Aparecida Ramos	6/7/1969	12	Aprovado	105º
286000330	Selma Braz Fernandes	26/6/1970	12	Aprovado	106º
286000138	Vanuza Sueli Da Paixao	4/5/1972	12	Aprovado	107º
286000520	Roseli Gonzaga Vieira	31/5/1984	12	Aprovado	108º
286000296	Camila Aparecida Capellari	23/2/1986	12	Aprovado	109º
286000034	Janeide Correia Da Silva	17/3/1966	12	Aprovado	110º
286000075	Jacira Villas Boas	28/12/1968	12	Aprovado	111º
286000495	Adriana Aparecida Claro	15/1/1971	12	Aprovado	112º
286000342	Luzia Leite De Souza	24/11/1972	12	Aprovado	113º
286000043	Michelli Macacari	14/9/1983	12	Aprovado	114º
286000305	Ana Paula De Oliveira Costa	27/10/1991	12	Aprovado	115º
286000387	Adriana Poçarli	19/4/1976	12	Aprovado	116º

**Ajudante Geral - Feminino****AVARE**

Inscrição	Nome	Nascimento	Total	Situação	Classificação
286000464	Raquel Ramos Valencio	24/8/1993	12	Aprovado	117º
286000371	Olinda Maria De Carvalho	1/1/1957	11	Aprovado	118º
286000099	Sandra Cristina Pires Bento	8/10/1970	11	Aprovado	119º
286000022	Vera Lucia Coelho	3/1/1986	11	Aprovado	120º
286000257	Pamela Regina Francisco De Lima	27/4/1989	11	Aprovado	121º
286000118	Beatriz D Almeida	11/11/1954	11	Aprovado	122º
286000494	Eliana Anacleto De Oliveira Santos	3/9/1967	11	Aprovado	123º
286000521	Sandra Maria Dos Santos	8/4/1968	11	Aprovado	124º
286000093	Flaviene Orlando De Souza	25/5/1978	11	Aprovado	125º
286000573	Solange De Paula Oliveira	27/5/1979	11	Aprovado	126º
286000272	Carla Maria Leite Lisik	17/1/1980	11	Aprovado	127º
286000389	Viviane Garcia Dos Santos	28/8/1980	11	Aprovado	128º
286000462	Viviane Aparecida Chagas	1/3/1981	11	Aprovado	129º
286000292	Laudiceia Francisco Felicio De Arruda	29/12/1984	11	Aprovado	130º
286000517	Rita De Cassia De Oliveira	12/7/1991	11	Aprovado	131º
286000261	Roseli Aparecida G De Assis	20/2/1970	11	Aprovado	132º
286000208	Iara Solange Lacerda Ponte	23/8/1978	11	Aprovado	133º
286000352	Elaine Beatriz Fuentes Soto	1/1/1980	11	Aprovado	134º
286000304	Claudineia Aguilera De Almeida	23/2/1985	11	Aprovado	135º
286000033	Gislaine Alves	12/9/1985	11	Aprovado	136º
286000185	Karina Modesto Rafael	8/6/1986	11	Aprovado	137º
286000606	Maria De Fatima Delfino Monteiro	19/9/1981	11	Aprovado	138º
286000420	Vera Lucia De Medeiros Florindo	26/8/1961	10	Aprovado	139º
286000465	Rosana Da Silva Pereira	9/3/1967	10	Aprovado	140º
286000073	Isabel Cristina Matheus Da Rocha	15/8/1968	10	Aprovado	141º
286000529	Odilene Medeiro De Freitas	29/6/1976	10	Aprovado	142º
286000046	Elaine Cristina De Arruda	9/5/1979	10	Aprovado	143º
286000176	Jesuina Barbosa	6/8/1980	10	Aprovado	144º
286000178	Carla Roberta De Souza Teixeira	29/12/1982	10	Aprovado	145º
286000217	Maria Elisa Vieira	7/10/1990	10	Aprovado	146º
286000117	Vanessa Paulino Domingues De Oliveira	15/7/1983	10	Aprovado	147º
286000113	Erica Natalina Dos Santos	25/12/1983	10	Aprovado	148º
286000610	Ivana De Oliveira	24/9/1990	10	Aprovado	149º
286000324	Maria Aparecida Dos Santos	12/8/1994	10	Aprovado	150º
286000156	Rosinei Ferreira De Melo	27/2/1969	10	Aprovado	151º
286000300	Maria Helena Pires Nunes	9/10/1970	10	Aprovado	152º
286000190	Rosangela Aparecida De Oliveira	12/3/1974	10	Aprovado	153º
286000476	Rosemeirepires Da Luz	18/1/1979	10	Aprovado	154º
286000120	Andreia Cristina Da Silva	4/4/1980	10	Aprovado	155º
286000109	Fabiana Pedrina Elias Soares	17/6/1988	10	Aprovado	156º
286000011	Isabela Cristina De Souza	8/2/1990	10	Aprovado	157º

## Ajudante Geral - Masculino

### AVARE

Inscrição	Nome	Nascimento	Total	Situação	Classificação
286000591	Edimar Benedito Batista	7/11/1982	18	Aprovado	1º
286000101	Ederaldo Pires	9/10/1970	18	Aprovado	2º
286000373	Fábio Luiz Gonçalves Hypólito	29/7/1981	18	Aprovado	3º
286000546	Jonatas Santana Da Silva	16/6/1987	18	Aprovado	4º
286000453	Danilo Roque Purcino	20/6/1987	18	Aprovado	5º
286000339	Joel Da Cruz	19/12/1967	17	Aprovado	6º
286000414	Silvio Cesar Silva	19/10/1973	17	Aprovado	7º
286000618	Rafael Aparecido Borges	3/10/1992	17	Aprovado	8º
286000256	Benjamin Donizete Martinns	26/9/1965	17	Aprovado	9º
286000615	Valdemir Gomes	30/7/1978	17	Aprovado	10º
286000067	Lucas Da Silva Delfino	18/7/1995	17	Aprovado	11º
286000139	Joao Henrich Rodrigues	13/1/1994	16	Aprovado	12º
286000605	Edmur Aparecido Zeula	2/9/1957	16	Aprovado	13º
286000473	Daniel Ramos Rocha	21/11/1966	16	Aprovado	14º
286000047	Marcio Canoviliis	19/8/1972	16	Aprovado	15º
286000409	Marcelo Matheus	11/11/1975	16	Aprovado	16º
286000491	Joel Abrantes Estevam	8/7/1985	16	Aprovado	17º
286000236	Rafael Moreira Couto	11/11/1989	16	Aprovado	18º
286000511	Tiago Ribeiro Da Silva	26/4/1991	16	Aprovado	19º
286000360	Luiz Norberto Santana	9/9/1954	16	Aprovado	20º
286000105	Mauro Rodrigues Da Silva	17/3/1977	16	Aprovado	21º
286000430	Rodrigo Abrantes Estevam	16/2/1983	16	Aprovado	22º
286000336	William Casagrande Aparecido Pereira	1/3/1991	16	Aprovado	23º
286000049	Alex Nohara Alves	15/12/1993	16	Aprovado	24º
286000579	Mario Luiz Costa	23/9/1964	15	Aprovado	25º
286000090	Reinaldo De Figueiredo	4/6/1965	15	Aprovado	26º
286000158	Joao Batista Nohara	13/6/1973	15	Aprovado	27º
286000154	Edson Leandroda Silva	4/11/1977	15	Aprovado	28º
286000497	Herbert De Souza	23/12/1992	15	Aprovado	29º
286000052	Valdir Aparecido Francisco Filho	2/8/1993	15	Aprovado	30º
286000313	Eddy Felipe Da Silva Santos	7/10/1993	15	Aprovado	31º
286000253	Luiz Miguel Rodrigues	3/8/1994	15	Aprovado	32º
286000123	Jose Mançano Neto	12/7/1963	15	Aprovado	33º
286000535	Ricardo De Carvalho	19/10/1979	15	Aprovado	34º
286000209	Fabio Aguilera Theodoro	9/8/1980	15	Aprovado	35º
286000121	Raphael Camargo	5/11/1983	15	Aprovado	36º
286000595	Emerson De Lima Florido	19/4/1984	15	Aprovado	37º
286000443	Adriano Aparecido Costa	29/10/1984	15	Aprovado	38º
286000427	Kleber Alberto Pinto	21/11/1990	15	Aprovado	39º
286000042	Alex Junior Rodrigues Rufo	6/7/1991	15	Aprovado	40º
286000297	Mario Augusto Martins	30/12/1962	14	Aprovado	41º
286000072	Sidney Da Silva Santana	5/8/1983	14	Aprovado	42º
286000368	Wilson Evangelista Do Prado	2/11/1962	14	Aprovado	43º
286000467	Walter Matias De Lara	20/8/1967	14	Aprovado	44º
286000203	Sandro Augusto Trigo	9/9/1975	14	Aprovado	45º
286000450	Edilson Da Silva Lemes	2/1/1977	14	Aprovado	46º
286000625	Fernando Henrique Dos Santos Silva	6/4/1993	14	Aprovado	47º
286000025	Natanael Aparecido Oliveira Prestes	28/11/1994	14	Aprovado	48º
286000381	Claudinei Develis	24/10/1975	14	Aprovado	49º
286000374	Marco Aurelio De Souza Ferreira	17/5/1981	14	Aprovado	50º
286000429	Samuel Matsumoto Gomes	16/7/1983	14	Aprovado	51º
286000470	Douglas Julio Barbosa Da Silva	5/4/1986	14	Aprovado	52º
286000227	Rafael Fernandes Gomes	26/3/1993	14	Aprovado	53º
286000199	Domingos Rodrigues Delgado	23/2/1969	14	Aprovado	54º
286000260	Edgar Getulio Pereira	3/9/1971	14	Aprovado	55º
286000510	Rafael Zanela Alves	9/4/1985	14	Aprovado	56º
286000596	Nelson Pereira	23/6/1950	13	Aprovado	57º
286000018	Tiago Mateus De Barros	1/5/1989	13	Aprovado	58º
286000303	Ademir Augusto	26/11/1953	13	Aprovado	59º



**Ajudante Geral - Masculino****AVARE**

Inscrição	Nome	Nascimento	Total	Situação	Classificação
286000221	Paulo Benedeti Vasques	16/9/1958	13	Aprovado	60º
286000616	Leandro Pereira Dias	15/12/1982	13	Aprovado	61º
286000215	Wagner Diamantino	18/10/1991	13	Aprovado	62º
286000459	Rodrigo Espósito Chacon Milani	25/9/1992	13	Aprovado	63º
286000438	Paulo Camilo Martins	21/1/1960	13	Aprovado	64º
286000064	Luiz Antonio Cação	25/12/1985	13	Aprovado	65º
286000531	Odilon Cesar Kurovsh	28/10/1967	12	Aprovado	66º
286000469	Alexandre Ferreira Lima Carneiro	22/4/1978	12	Aprovado	67º
286000040	Aquileas Euripidis Carvalho	1/10/1990	12	Aprovado	68º
286000189	Luiz Carlos Paes De Oliveira	8/4/1958	12	Aprovado	69º
286000597	Lidio Rodrigues Da Rocha	22/12/1984	12	Aprovado	70º
286000322	Rauli Paulo De Souza	1/1/1990	12	Aprovado	71º
286000074	Jose Gonsalves	9/5/1962	12	Aprovado	72º
286000293	Luiz Medeiros Pena	4/2/1964	12	Aprovado	73º
286000426	Wagner Ferreira Da Silva	9/4/1971	12	Aprovado	74º
286000576	Anderson Aparecido Lopes De Medeiros	6/11/1982	12	Aprovado	75º
286000315	Joao Benedito De Oliveira Junior	1/2/1988	12	Aprovado	76º
286000403	Thales Antonio De Oliveira	20/2/1988	12	Aprovado	77º
286000285	Pedro Paes De Camargo	21/8/1968	12	Aprovado	78º
286000104	Gustavo Henrique Vasques	15/7/1989	12	Aprovado	79º
286000580	Diogo Augusto Dos Santos	2/7/1991	12	Aprovado	80º
286000572	Jorgr De Oliveira Gregorio	15/10/1951	11	Aprovado	81º
286000487	Lucas Lopes Da Silva	4/12/1984	11	Aprovado	82º
286000132	José Antonio Rodrigues	26/5/1961	11	Aprovado	83º
286000390	Robson Da Silva Coutinho	23/1/1971	11	Aprovado	84º
286000210	Nilton Bruno Franceschetti	5/1/1963	11	Aprovado	85º
286000611	Francisco Ferreira Da Silva	5/2/1969	11	Aprovado	86º
286000402	Ederaldo Sebaldião	30/3/1979	11	Aprovado	87º
286000092	Amarildo Rodrigues De Camargo	16/4/1980	11	Aprovado	88º
286000536	Felipe Henrique Da Silva	7/4/1989	11	Aprovado	89º
286000565	Diego Luiz Da Palma	10/7/1992	11	Aprovado	90º
286000423	Marcelo Pinheiro Gonçalves Vitorino	11/11/1993	11	Aprovado	91º
286000421	Diego Carvalho De Melo Prado	27/6/1991	11	Aprovado	92º
286000477	Marco Aurelio Olindo	16/2/1973	10	Aprovado	93º
286000134	Pedro Paulo De Queiroz	30/4/1987	10	Aprovado	94º
286000265	Luiz Carlos Pires Da Silva	10/5/1954	10	Aprovado	95º
286000053	João Carlos Fragoso	26/4/1957	10	Aprovado	96º
286000400	Aristides Tiburcio	29/9/1978	10	Aprovado	97º
286000363	William De Souza	12/5/1988	10	Aprovado	98º
286000609	Matheus Francisco Barrinho Dias	10/9/1992	10	Aprovado	99º
286000269	Jose Afonso Rodrigues	29/11/1992	10	Aprovado	100º
286000151	Claudinei Roberto Mazzini	7/4/1971	10	Aprovado	101º
286000129	Edvaldo Dos Santos	20/9/1987	10	Aprovado	102º
286000181	Anderson Carlos Aparecido Galdino	10/10/1987	10	Aprovado	103º
286000111	Marcos Fernando De Souza	27/1/1989	10	Aprovado	104º
286000184	Maikon Lenon Dos Santos Oliveira	19/2/1991	10	Aprovado	105º
286000071	Geraldo Moreira	7/12/1964	10	Aprovado	106º

## ATAS E CONVOCAÇÕES



### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CMPC NO MÊS DE JULHO DE 2013

Aos dois dias mês de julho do ano de dois mil e treze (02/07/2013), às dezoito horas e trinta (18:30h), na sede das Oficinas Culturais José Reis Filho – CAC, à Rua Rio de Janeiro nº. 1763, Centro, nesta cidade de Avaré/SP, reuniram-se as pessoas constantes da lista de presença, ao todo, 16 pessoas, todos convocados pelo Sr. Presidente do CMPC, Gumercindo Castellucci Filho e duas pessoas da comunidade em geral. A reunião foi aberta pelo Presidente Gumercindo que informou a todos que iria se ausentar durante a reunião para apresentar o Mapa Cultural devido a impossibilidade do Secretário de Cultura estar presente e ainda que a vice-presidente Angela Golin iria assumir a reunião. A seguir foi dado início a leitura dos novos processos. Processo nº25/2013- Banda Voluntários de Avaré. O projeto foi aprovado por unanimidade, mas só poderá ser efetivado após dois eventos: a) Término da reforma do prédio, b) Detalhamento do projeto a ser elaborado pela Secretaria de Cultura que deve manifestar interesse em uma parceria para a execução do mesmo. Foi determinado que o Secretário de Cultura, Gilson Câmara deva ser oficiado sobre tal questão. Processo nº27/2013- Programa de Integração Cultural – O conselho considera o projeto interessante desde que a proposta seja devidamente estudada dentro dos planos municipais de Cultura e Educação. O Conselho irá oficiar os requerentes solicitando que tal projeto de lei seja retirado da pauta para votação, que não seja apresentado antes da devida apreciação para que não haja conflito em relação a constitucionalidade dos referidos planos municipais. Processo nº 28/2013- Criação do “Centro de Memória” - Relatora: Angela Golin. Membros: Sílvia Beltrami, Flávio Kleber Neves da Silveira, Josana Carlos. Processo nº29/2013 – Regulamento da Biblioteca Pública Municipal. Relatora: Rosa Yuri. Membros: Suely Pappay, Angela Golin, Josana Carlos. Processo nº32/2013- Aprovação de nome de Patrono para Biblioteca Ramal do Bairro Jardim Brasil. Relatora: Angela Golin. Membros: Flávio Kleber Neves da Silveira, Clovis Guerra. Processo nº33/2013 – Fundação Cultural de Avaré – Relator: Flávio Kleber Neves da Silveira. Membros: Suely Pappay e João Ricardo Gambini. A seguir Angela Golin agenda reunião das comissões temáticas para discutir os novos processos para o dia 22 de julho, segunda-feira, às 19h00 nas Oficinas Culturais José Reis Filho – CAC em que todos relatores e membros das comissões devem comparecer. A seguir foi iniciado a leitura e discussão de processos anteriores que aguardavam prazos. Processo nº 18 – Feira do Livro – Associação Beneficente Cantinho da Criança. Devido a dificuldade de contato com a Instituição será publicado uma portaria no Semanário Oficial solicitando maiores informações e caso não haja retorno, haverá a extinção do processo. Processo nº12/2013 – Cessão de uso a título precário de prédio público para o Clube da Viola e Sanfona. Adiado por 180 dias. A seguir Angela Golin convida a todos para a 3ª Conferência Nacional de Cultura – Etapa Municipal a ser realizada no CAC nos dias 10 e 11 de julho e compromete-se a enviar um texto informativo básico para todos os conselheiros e sugere que o Secretário de Cultura seja oficiado para o envio de uma proposta de regimento. Logo em seguida a vice-presidente deu por encerrados os trabalhos. Nada mais tendo sido deliberado, foi lavrada por mim, Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme por todos, foi assinada por mim e pelo Presidente Gumercindo Castellucci que atesta a veracidade das informações aqui contidas.

Gumercindo Castellucci Filho  
Presidente CMPC

Josana Souza Carlos  
Secretária CMPC

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CMPC NO MÊS DE JULHO DE 2013

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (10/07/2013), às dezoito horas e trinta (18:30h), na sede das Oficinas Culturais José Reis Filho – CAC, à Rua Rio de Janeiro nº. 1763, Centro, nesta cidade de Avaré/SP, reuniram-se as pessoas constantes da lista de presença, ao todo, 47 pessoas, convocados pelo Sr. Presidente do CMPC, Gumercindo Castellucci Filho e pela Presidência do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural de Avaré, representados por 04 conselheiros e 18 pessoas da comunidade em geral. A

reunião foi aberta pelo Presidente Gumercindo que informou a todos a data da reunião da Conferência Nacional de Cultura-Etapa Municipal a se realizar no dia 03 de agosto. O presidente esclareceu a presença do Secretário de Cultura, Gilson Câmara, que estava presente devido ao seu convite e para prestar esclarecimentos acerca da citada conferência. A seguir o Secretário de Cultura Gilson Câmara fala que ele não participa das reuniões do Conselho de Cultura para não haver influência política nas decisões tomadas, e deseja que o próprio Conselho decida as diretrizes da Cultura em Avaré. Parabeniza o CMPC pelas diversas conquistas alcançadas como por exemplo os prédios da antiga Reciclarte e Nocaija, que estão de volta para a Secretaria de Cultura após 16 anos e também o prédio do Centro Comunitário do Jardim Brasil. Informou também sobre a liberação do prédio da Polícia Civil após a instalação do Poupa Tempo no prédio do antigo Water Park. Gilson Câmara falou ainda que a Conferência de Cultura é um evento muito importante que requer a participação de todos os conselheiros representantes de todas as áreas culturais. Avaré foi uma das cidades escolhidas para organizar a Conferência Estadual de Cultura no Memorial da América Latina devido a Secretaria de Cultura informar semestralmente as atividades culturais realizadas pelo município. Frisou a importância da presença de todos no sentido de discutir a Cultura em âmbito estadual e federal. Falou que a Secretaria de Cultura tem 68 por cento dos eventos patrocinados pelo governo estadual por isso a importância de se valorizar estas esferas. Afirmou que quanto mais pessoas participarem, mais delegados podem ser escolhidos. A seguir o Presidente Gumercindo fala que foi reunido os dois Conselhos Municipais, porque o assunto é de comum interesse e tudo o que é discutido dentro do Conselho tem força de lei. Pediu para que todos pensem de forma ampla, global e não local e muito menos individual. A seguir o presidente apresenta a Resolução nº07 que trata da contratação de particulares incluindo hospedagens entre outros para a capacitação da Secretaria de Cultura. Aprovado por unanimidade. Ailton Camilo se propõe a reescrever a resolução dentro das prerrogativas legais para que não interfira no poder executivo. A seguir o presidente anuncia a data da próxima reunião, dia 01 de agosto, quinta-feira. A seguir pediu para a Secretaria do Conselho reencaminhar o plano de Adamantina para ser apreciado e discutido por todos. Ailton sugere que Angela Golin encaminhe o modelo de planilha por e-mail. O presidente sugere que cada conselheiro marque uma reunião com a Angela Golin. Diógenes Junay apresenta-se e se propõe a auxiliar quem necessite, devido a sua larga experiência na área cultural. Também sugere pauta para a próxima reunião, criar crachás de identificação para os conselheiros. Nada mais tendo sido deliberado, foi lavrada por mim, Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme por todos, foi assinada por mim e pelo Presidente Gumercindo Castellucci que atesta a veracidade das informações aqui contidas.

Gumercindo Castellucci Filho  
Presidente CMPC

Josana Souza Carlos  
Secretária CMPC

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Avaré, 07 de agosto de 2013.

### ATA DE REUNIAO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRACOES

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2013, às 09:30 hrs., reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré os membros desta Junta Administrativa, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos:

Processo n. 0677/2013, Recorrente: Beatriz Bento Viana, AIT n. X0043003185, julgado indeferido; Processo n. 0678/2013, Recorrente: Daniel Luiz Bessa de Oliveira, AIT n. X0043002990, julgado indeferido.

Presentes na reunião a Presidente da JARI, Sandra Regina Arca, os Membros Renaldo Aparecido Godoi e Claudia Contrucci Gambini e a Secretária Aline Lopes Lima.

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Avaré, 31 de julho de 2013.

### ATA DE REUNIAO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRACOES

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2013, às

09:15 hrs., reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré os membros desta Junta Administrativa, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos:

Processo n. 0631/2013, Recorrente: Nelson Rodrigues de Souza, AIT n. X0043002673, julgado indeferido; Processo n. 0663/2013, Recorrente: Patricia do Amaral Camargo, AIT n. C000004820, julgado indeferido.

Presentes na reunião a Presidente da JARI, Sandra Regina Arca, os Membros Renaldo Aparecido Godoi e Claudia Contrucci Gambini e a Secretária Aline Lopes Lima.

Secretaria de Esporte e Lazer da Estância Turística de Avaré

## FÓRUM ESPORTIVO

A Secretaria Municipal de Esportes convida aos interessados das áreas abaixo para o II Fórum Esportivo Avereense; que tem como principal objetivo criar o conselho Municipal de Esportes. Abaixo segue as informações e as modalidades esportivas:

### II Encontro do Fórum dia 12/08/2013

Local: Cine C.A.C.

Modalidades Convidadas:

- Jogos de tabuleiros (Xadrez e Damas)
- Tênis de Campo e mesa
- Imprensa Esportiva
- Jogos de quadras (Vôlei, Basquete e Handebol)
- Esportes Aquáticos
- Esportes Radicais, de Velocidade e Fora de Estrada (Motocross, Jipe, Trek)
- Atividades de Lazer e Recreação
- Clube Associativo
- Dança

Clayton Macario

Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Avaré

### CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam por meio desta CONVOCADOS os Conselheiros do CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 15 de agosto de 2013 (quinta-feira) às dezenove horas na Câmara Municipal de Avaré à Av. Misael Eufrásio Leal, 999.

### Pauta da Reunião:

- 1 Comunicações do Presidente;
- 2) Aprovação da ata da reunião de 17/07/2013 enviada por correio eletrônico;
- 3) Apontamentos da Secretaria;
- 4) Processo 063/2012 – ofícios enviados e recebidos;
- 5) Processo 107/2013 – Leitura, Discussão e Votação;
- 6) Processo 111/2013 – Leitura, Discussão e Votação;
- 7) Processo 127/2013 – Leitura, Discussão e Votação;
- 8) Processo 128/2013 - leitura, Discussão e Votação;
- 9) Processo 129/2013 – Leitura, Discussão e Votação;
- 10) Assuntos de Interesse.

As reuniões do CMPD são abertas à população.

Avaré, 05 de agosto de 2013.  
MARCOS BOOCK RUTIGLIANO  
PRESIDENTE CMPD

### RESOLUÇÃO CMPC N.º 07/2013

Dispõe sobre eventos de interesse público.

O Conselho Municipal de Política Cultural, usando as atribuições que lhe confere o o artigo 2º, inciso X e XI, da Lei 1.602/2012, e em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 10 de julho de 2013.

Considerando a Lei n. 1.602 de 07 de agosto de 2012, art. 1º; Considerando o Art. 2º, incisos X e XI.

### RESOLVE:

Art. 1º. Considerar como eventos de interesse público as Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais, Fóruns de Debate, Semana de Estudos, Oficinas de capacitação e outros formatos de eventos de capacitação ligados à Secretaria de Cultura, por serem importantes para o desenvolvimento cultural do povo avereense em geral e da comunidade artística em particular;

Art. 2º. Autorizar as despesas decorrentes desses eventos, tais como: hospedagem, alimentação, transporte e remuneração de palestrantes, técnicos e/ou professores que participarem oficialmente dos mesmos;

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 10 de julho de 2013.  
Gumercindo Castellucci Filho  
Presidente

## LEIS E DECRETOS



ANEXO II - LC 152/2011		Vigência 01/07/2013											
TABELA DE VENCIMENTOS		VALORES ATUALIZADOS PARA 01/07/2013 - LC 177/2013 (1%)											
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB I	I	1.670,29	1.753,80	1.841,49	1.933,56	2.030,24	2.131,76	2.238,34	2.350,26	2.467,77	2.591,17	2.720,72
12,37		II	1.862,54	1.955,67	2.053,45	2.156,13	2.263,94	2.377,13	2.495,98	2.620,78	2.751,83	2.889,41	3.033,88
		III	2.086,04	2.190,35	2.299,86	2.414,86	2.535,61	2.662,38	2.795,50	2.935,27	3.082,04	3.236,14	3.397,95
		IV	2.336,37	2.453,19	2.575,85	2.704,64	2.839,88	2.981,86	3.130,96	3.287,51	3.451,89	3.624,48	3.805,70
		V	2.616,74	2.747,57	2.884,95	3.029,20	3.180,66	3.339,70	3.506,68	3.682,01	3.866,11	4.059,41	4.262,39
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB II	I	1.862,54	1.955,67	2.053,45	2.156,13	2.263,94	2.377,13	2.495,98	2.620,78	2.751,83	2.889,41	3.033,88
13,80		II	2.086,04	2.190,35	2.299,86	2.414,86	2.535,61	2.662,38	2.795,50	2.935,27	3.082,04	3.236,14	3.397,95
		III	2.336,37	2.453,19	2.575,85	2.704,64	2.839,88	2.981,86	3.130,96	3.287,51	3.451,89	3.624,48	3.805,70
		IV	2.616,74	2.747,57	2.884,95	3.029,20	3.180,66	3.339,70	3.506,68	3.682,01	3.866,11	4.059,41	4.262,39
20	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
90	PROFESSOR	I	934,25	980,96	1.030,01	1.081,51	1.135,58	1.192,37	1.251,99	1.314,59	1.380,32	1.449,33	1.521,80
10,38	ADJUNTO	II	1.049,71	1.102,20	1.157,31	1.215,17	1.275,93	1.339,72	1.406,72	1.477,05	1.550,91	1.628,45	1.709,87
	PROF.MONITOR	III	1.175,68	1.234,46	1.296,18	1.361,00	1.429,05	1.500,50	1.575,52	1.654,30	1.737,01	1.823,87	1.915,06
		IV	1.316,76	1.382,60	1.451,72	1.524,31	1.600,53	1.680,56	1.764,58	1.852,81	1.945,45	2.042,73	2.144,87
		V	1.474,77	1.548,51	1.625,94	1.707,23	1.792,60	1.882,23	1.976,34	2.075,16	2.178,91	2.287,85	2.402,24
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	DIRETOR	I	3.365,32	3.533,59	3.710,27	3.895,78	4.090,57	4.295,10	4.509,85	4.735,34	4.972,11	5.220,72	5.481,75
16,83	ESCOLA	II	3.769,16	3.957,61	4.155,49	4.363,27	4.581,43	4.810,51	5.051,03	5.303,58	5.568,77	5.847,20	6.139,56
		III	4.221,46	4.432,53	4.654,16	4.886,86	5.131,20	5.387,76	5.657,16	5.940,01	6.237,01	6.548,87	6.876,31
		IV	4.728,03	4.964,43	5.212,66	5.473,29	5.746,95	6.034,30	6.336,01	6.652,82	6.985,45	7.334,73	7.701,46
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	SUPERVISOR	I	3.813,76	4.004,45	4.204,67	4.414,90	4.635,65	4.867,43	5.110,80	5.366,34	5.634,66	5.916,40	6.212,22
19,07	ENSINO	II	4.271,41	4.484,99	4.709,23	4.944,70	5.191,93	5.451,53	5.724,10	6.010,31	6.310,82	6.626,36	6.957,68
		III	4.783,98	5.023,18	5.274,34	5.538,05	5.814,95	6.105,70	6.411,00	6.731,54	7.068,12	7.421,52	7.792,60
		IV	5.358,06	5.625,96	5.907,26	6.202,62	6.512,75	6.838,39	7.180,31	7.539,33	7.916,29	8.312,11	8.727,71
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	ADI	I	1.301,02	1.366,08	1.434,37	1.506,09	1.581,40	1.660,47	1.743,49	1.830,67	1.922,20	2.018,31	2.119,22
6,51		II	1.444,14	1.516,34	1.592,15	1.671,76	1.755,35	1.843,12	1.935,28	2.032,04	2.133,65	2.240,32	2.352,34
		III	1.617,43	1.698,30	1.783,22	1.872,38	1.966,00	2.064,30	2.167,51	2.275,88	2.389,68	2.509,16	2.634,63
		IV	1.811,53	1.902,09	1.997,20	2.097,06	2.201,91	2.312,01	2.427,62	2.548,99	2.676,44	2.810,26	2.950,78
		V	2.028,91	2.130,35	2.236,87	2.348,71	2.466,15	2.589,45	2.718,93	2.854,88	2.997,62	3.147,49	3.304,87
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS													
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	DIRETOR	I	2.523,99	2.650,19	2.782,70	2.921,83	3.067,93	3.221,32	3.382,39	3.551,50	3.729,08	3.915,54	4.111,32
16,83	ESCOLA	II	2.826,87	2.968,21	3.116,63	3.272,45	3.436,08	3.607,88	3.788,28	3.977,69	4.176,57	4.385,40	4.604,67
		III	3.166,10	3.324,39	3.490,62	3.665,15	3.848,40	4.040,83	4.242,87	4.455,01	4.677,76	4.911,65	5.157,23
		IV	3.546,03	3.723,32	3.909,49	4.104,96	4.310,22	4.525,73	4.752,01	4.989,61	5.239,09	5.501,05	5.776,10
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	SUPERVISOR	I	2.860,32	3.003,34	3.153,50	3.311,17	3.476,73	3.650,57	3.833,10	4.024,76	4.225,99	4.437,29	4.659,16
19,07	ENSINO	II	3.203,56	3.363,73	3.531,92	3.708,52	3.893,94	4.088,64	4.293,08	4.507,73	4.733,11	4.969,77	5.218,26
		III	3.587,98	3.767,38	3.955,76	4.153,54	4.361,22	4.579,28	4.808,25	5.048,66	5.301,09	5.566,14	5.844,45
		IV	4.018,55	4.219,47	4.430,45	4.651,97	4.884,56	5.128,79	5.385,23	5.654,50	5.937,21	6.234,08	6.545,78

ANEXO II - LC 152/2011		Vigência 01/08/2013											
TABELA DE VENCIMENTOS		VALORES ATUALIZADOS PARA 01/08/2013 - LC 177/2013 (1%)											
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB I	I	1.686,99	1.771,34	1.859,91	1.952,90	2.050,54	2.153,07	2.260,73	2.373,76	2.492,45	2.617,08	2.747,92
12,50		II	1.881,17	1.975,23	2.073,99	2.177,69	2.286,57	2.400,90	2.520,94	2.646,99	2.779,34	2.918,30	3.064,22
		III	2.106,90	2.212,25	2.322,86	2.439,01	2.560,96	2.689,00	2.823,45	2.964,62	3.112,86	3.268,50	3.431,93
		IV	2.359,74	2.477,72	2.601,61	2.731,68	2.868,28	3.011,68	3.162,27	3.320,38	3.486,41	3.660,72	3.843,76
		V	2.642,91	2.775,05	2.913,80	3.059,49	3.212,47	3.373,09	3.541,75	3.718,83	3.904,77	4.100,01	4.305,02
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB II	I	1.881,17	1.975,23	2.073,99	2.177,69	2.286,57	2.400,90	2.520,94	2.646,99	2.779,34	2.918,30	3.064,22
13,93		II	2.106,90	2.212,25	2.322,86	2.439,01	2.560,96	2.689,00	2.823,45	2.964,62	3.112,86	3.268,50	3.431,93
		III	2.359,74	2.477,72	2.601,61	2.731,68	2.868,28	3.011,68	3.162,27	3.320,38	3.486,41	3.660,72	3.843,76
		IV	2.642,91	2.775,05	2.913,80	3.059,49	3.212,47	3.373,09	3.541,75	3.718,83	3.904,77	4.100,01	4.305,02
20	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
90	PROFESSOR	I	943,59	990,77	1.040,31	1.092,32	1.146,94	1.204,29	1.264,51	1.327,73	1.394,12	1.463,82	1.537,02
10,48	ADJUNTO	II	1.060,21	1.113,22	1.168,88	1.227,32	1.288,69	1.353,12	1.420,79	1.491,82	1.566,41	1.644,74	1.726,97
	PROF.MONITOR	III	1.187,44	1.246,81	1.309,15	1.374,61	1.443,34	1.515,50	1.591,27	1.670,84	1.754,38	1.842,11	1.934,21
		IV	1.329,92	1.396,43	1.466,24	1.539,56	1.616,53	1.697,36	1.782,23	1.871,34	1.964,91	2.063,15	2.166,31
		V	1.489,52	1.564,00	1.642,20	1.724,31	1.810,52	1.901,05	1.996,10	2.095,91	2.200,70	2.310,73	2.426,27
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	DIRETOR	I	3.398,97	3.568,92	3.747,37	3.934,74	4.131,48	4.338,05	4.554,95	4.782,70	5.021,83	5.272,93	5.536,57
16,99	ESCOLA	II	3.806,85	3.997,19	4.197,05	4.406,90	4.627,25	4.858,61	5.101,54	5.356,62	5.624,45	5.905,68	6.200,95
		III	4.263,67	4.476,85	4.700,70	4.935,73	5.182,52	5.441,64	5.713,73	5.999,41	6.299,38	6.614,36	6.945,08
		IV	4.775,31	5.014,08	5.264,79	5.528,02	5.804,42	6.094,64	6.399,37	6.719,35	7.055,31	7.408,08	7.778,48
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	SUPERVISOR	I	3.851,90	4.044,49	4.246,72	4.459,05	4.682,00	4.916,11	5.161,91	5.420,01	5.691,01	5.975,56	6.274,34
19,26	ENSINO	II	4.314,13	4.529,84	4.756,32	4.994,14	5.243,84	5.506,04	5.781,35	6.070,41	6.373,93	6.692,62	7.027,25
		III	4.831,82	5.073,42	5.327,08	5.593,43	5.873,10	6.166,76	6.475,11	6.798,85	7.138,80	7.495,74	7.870,53
		IV	5.411,64	5.682,22	5.966,33	6.264,65	6.577,88	6.906,77	7.252,12	7.614,72	7.995,45	8.395,23	8.814,99
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	ADI	I	1.314,03	1.379,74	1.448,72	1.521,15	1.597,21	1.677,08	1.760,93	1.848,97	1.941,42	2.038,50	2.140,41
6,57		II	1.458,58	1.531,51	1.608,08	1.688,48	1.772,90	1.861,55	1.954,63	2.052,36	2.154,98	2.262,72	2.375,86
		III	1.633,61	1.715,29	1.801,05	1.891,10	1.985,66	2.084,94	2.189,19	2.298,64	2.413,58	2.534,25	2.660,97
		IV	1.829,64	1.921,11	2.017,18	2.118,03	2.223,93	2.335,13	2.451,89	2.574,48	2.703,20	2.838,37	2.980,28
		V	2.049,20	2.151,66	2.259,24	2.372,20	2.490,81	2.615,34	2.746,12	2.883,42	3.027,60	3.178,97	3.337,92
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS													
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	DIRETOR	I	2.549,23	2.676,69	2.810,53	2.951,05	3.098,60	3.253,54	3.416,21	3.587,02	3.766,37	3.954,69	4.152,43
16,99	ESCOLA	II	2.855,14	2.997,89	3.147,79	3.305,18	3.470,44	3.643,96	3.826,16	4.017,47	4.218,34	4.429,25	4.650,72
		III	3.197,76	3.357,64	3.525,53	3.701,80	3.886,89	4.081,24	4.285,30	4.499,56	4.724,54	4.960,77	5.208,80
		IV	3.581,49	3.760,56	3.948,58	4.146,01	4.353,32	4.570,99	4.799,53	5.039,51	5.291,48	5.556,06	5.833,86
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	SUPERVISOR	I	2.888,92	3.033,37	3.185,04	3.344,29	3.511,50	3.687,08	3.871,43	4.065,01	4.268,25	4.481,67	4.705,75
19,26	ENSINO	II	3.235,59	3.397,37	3.567,24	3.745,60	3.932,88	4.129,53	4.336,01	4.552,81	4.780,44	5.019,46	5.270,44
		III	3.623,86	3.805,05	3.995,31	4.195,08	4.404,83	4.625,07	4.856,33	5.099,14	5.354,10	5.621,80	5.902,89
		IV	4.058,73	4.261,66	4.474,75	4.698,49	4.933,41	5.180,08	5.439,08	5.711,04	5.996,59	6.296,42	6.611,24

ANEXO II - LC 152/2011		Vigência 01/09/2013											
TABELA DE VENCIMENTOS		VALORES ATUALIZADOS PARA 01/09/2013 - LC 177/2013 (1%)											
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB I	I	1.703,86	1.789,05	1.878,51	1.972,43	2.071,05	2.174,60	2.283,33	2.397,50	2.517,38	2.643,25	2.775,40
12,62		II	1.899,98	1.994,98	2.094,73	2.199,47	2.309,44	2.424,91	2.546,15	2.673,46	2.807,14	2.947,49	3.094,86
		III	2.127,97	2.234,37	2.346,09	2.463,40	2.586,57	2.715,89	2.851,69	2.994,27	3.143,98	3.301,19	3.466,25
		IV	2.383,33	2.502,50	2.627,63	2.759,00	2.896,96	3.041,80	3.193,89	3.353,59	3.521,27	3.697,33	3.882,19
		V	2.669,33	2.802,80	2.942,94	3.090,09	3.244,59	3.406,82	3.577,16	3.756,01	3.943,82	4.141,01	4.348,07
		-											
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB II	I	1.899,98	1.994,98	2.094,73	2.199,47	2.309,44	2.424,91	2.546,15	2.673,46	2.807,14	2.947,49	3.094,86
14,07		II	2.127,97	2.234,37	2.346,09	2.463,40	2.586,57	2.715,89	2.851,69	2.994,27	3.143,98	3.301,19	3.466,25
		III	2.383,33	2.502,50	2.627,63	2.759,00	2.896,96	3.041,80	3.193,89	3.353,59	3.521,27	3.697,33	3.882,19
		IV	2.669,33	2.802,80	2.942,94	3.090,09	3.244,59	3.406,82	3.577,16	3.756,01	3.943,82	4.141,01	4.348,07
		-											
20	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
90	PROFESSOR	I	953,03	1.000,68	1.050,71	1.103,25	1.158,41	1.216,33	1.277,15	1.341,01	1.408,06	1.478,46	1.552,39
10,59	ADJUNTO	II	1.070,81	1.124,36	1.180,57	1.239,60	1.301,58	1.366,65	1.434,99	1.506,74	1.582,08	1.661,19	1.744,24
	PROF.MONITOR	III	1.199,31	1.259,28	1.322,24	1.388,35	1.457,77	1.530,66	1.607,19	1.687,55	1.771,92	1.860,53	1.953,55
		IV	1.343,22	1.410,39	1.480,90	1.554,95	1.632,70	1.714,34	1.800,05	1.890,06	1.984,56	2.083,78	2.187,98
		V	1.504,41	1.579,64	1.658,62	1.741,55	1.828,63	1.920,06	2.016,06	2.116,87	2.222,71	2.333,84	2.450,53
		-											
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	DIRETOR	I	3.432,96	3.604,61	3.784,84	3.974,09	4.172,79	4.381,43	4.600,50	4.830,53	5.072,05	5.325,66	5.591,94
17,16	ESCOLA	II	3.844,92	4.037,16	4.239,02	4.450,97	4.673,52	4.907,20	5.152,56	5.410,18	5.680,70	5.964,73	6.262,96
		III	4.306,31	4.521,62	4.747,71	4.985,09	5.234,34	5.496,06	5.770,87	6.059,41	6.362,38	6.680,50	7.014,53
		IV	4.823,07	5.064,22	5.317,43	5.583,30	5.862,46	6.155,58	6.463,37	6.786,54	7.125,86	7.482,16	7.856,26
		-											
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	SUPERVISOR	I	3.890,42	4.084,94	4.289,18	4.503,64	4.728,82	4.965,27	5.213,53	5.474,21	5.747,92	6.035,32	6.337,08
19,45	ENSINO	II	4.357,27	4.575,13	4.803,88	5.044,09	5.296,28	5.561,10	5.839,16	6.131,12	6.437,67	6.759,55	7.097,53
		III	4.880,13	5.124,15	5.380,36	5.649,37	5.931,83	6.228,43	6.539,86	6.866,84	7.210,19	7.570,69	7.949,24
		IV	5.465,76	5.739,04	6.025,99	6.327,29	6.643,66	6.975,84	7.324,64	7.690,87	8.075,41	8.479,18	8.903,14
		-											
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	ADI	I	1.327,17	1.393,53	1.463,20	1.536,36	1.613,18	1.693,85	1.778,54	1.867,46	1.960,84	2.058,88	2.161,82
6,64		II	1.473,17	1.546,82	1.624,16	1.705,36	1.790,63	1.880,17	1.974,18	2.072,88	2.176,53	2.285,35	2.399,62
		III	1.649,94	1.732,44	1.819,06	1.910,01	2.005,51	2.105,79	2.211,08	2.321,63	2.437,71	2.559,60	2.687,58
		IV	1.847,94	1.940,32	2.037,35	2.139,21	2.246,17	2.358,48	2.476,41	2.600,22	2.730,24	2.866,75	3.010,09
		V	2.069,69	2.173,17	2.281,83	2.395,92	2.515,72	2.641,50	2.773,58	2.912,26	3.057,87	3.210,76	3.371,30
		-											
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS													
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	DIRETOR	I	2.574,72	2.703,46	2.838,63	2.980,56	3.129,59	3.286,07	3.450,38	3.622,89	3.804,04	3.994,24	4.193,95
17,16	ESCOLA	II	2.883,69	3.027,87	3.179,27	3.338,23	3.505,15	3.680,40	3.864,42	4.057,64	4.260,52	4.473,55	4.697,22
		III	3.229,74	3.391,22	3.560,78	3.738,82	3.925,76	4.122,05	4.328,15	4.544,55	4.771,79	5.010,37	5.260,89
		IV	3.617,30	3.798,16	3.988,07	4.187,47	4.396,85	4.616,70	4.847,52	5.089,90	5.344,40	5.611,62	5.892,20
		-											
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	SUPERVISOR	I	2.917,81	3.063,70	3.216,89	3.377,73	3.546,62	3.723,95	3.910,15	4.105,66	4.310,93	4.526,48	4.752,81
19,45	ENSINO	II	3.267,95	3.431,35	3.602,91	3.783,06	3.972,21	4.170,82	4.379,37	4.598,34	4.828,25	5.069,66	5.323,14
		III	3.660,10	3.843,11	4.035,27	4.237,03	4.448,88	4.671,32	4.904,89	5.150,13	5.407,64	5.678,02	5.961,92
		IV	4.099,32	4.304,28	4.519,50	4.745,47	4.982,74	5.231,88	5.493,47	5.768,15	6.056,55	6.359,39	6.677,35

ANEXO II - LC 152/2011			Vigência 01/10/2013										
TABELA DE VENCIMENTOS			VALORES ATUALIZADOS PARA 01/10/2013 - LC 177/2013 (1%)										
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB I	I	1.720,90	1.806,94	1.897,29	1.992,15	2.091,76	2.196,35	2.306,17	2.421,48	2.542,55	2.669,68	2.803,16
12,75		II	1.918,98	2.014,93	2.115,67	2.221,46	2.332,53	2.449,16	2.571,61	2.700,19	2.835,21	2.976,96	3.125,81
		III	2.149,25	2.256,72	2.369,55	2.488,03	2.612,44	2.743,05	2.880,20	3.024,21	3.175,42	3.334,20	3.500,91
		IV	2.407,17	2.527,52	2.653,90	2.786,59	2.925,93	3.072,22	3.225,83	3.387,12	3.556,48	3.734,30	3.921,02
		V	2.696,03	2.830,83	2.972,37	3.120,99	3.277,04	3.440,89	3.612,94	3.793,57	3.983,26	4.182,42	4.391,55
		-											
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB II	I	1.918,98	2.014,93	2.115,67	2.221,46	2.332,53	2.449,16	2.571,61	2.700,19	2.835,21	2.976,96	3.125,81
14,21		II	2.149,25	2.256,72	2.369,55	2.488,03	2.612,44	2.743,05	2.880,20	3.024,21	3.175,42	3.334,20	3.500,91
		III	2.407,17	2.527,52	2.653,90	2.786,59	2.925,93	3.072,22	3.225,83	3.387,12	3.556,48	3.734,30	3.921,02
		IV	2.696,03	2.830,83	2.972,37	3.120,99	3.277,04	3.440,89	3.612,94	3.793,57	3.983,26	4.182,42	4.391,55
		-											
20	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
90	PROFESSOR	I	962,56	1.010,69	1.061,22	1.114,28	1.169,99	1.228,50	1.289,92	1.354,42	1.422,14	1.493,25	1.567,91
10,70	ADJUNTO	II	1.081,52	1.135,60	1.192,38	1.251,99	1.314,60	1.380,32	1.449,34	1.521,81	1.597,90	1.677,80	1.761,68
	PROF.MONITOR	III	1.211,30	1.271,87	1.335,46	1.402,23	1.472,35	1.545,96	1.623,26	1.704,43	1.789,64	1.879,13	1.973,09
		IV	1.356,66	1.424,49	1.495,71	1.570,50	1.649,02	1.731,48	1.818,05	1.908,96	2.004,40	2.104,62	2.209,86
		V	1.519,46	1.595,43	1.675,21	1.758,96	1.846,92	1.939,26	2.036,22	2.138,04	2.244,94	2.357,18	2.475,04
		-											
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	DIRETOR	I	3.467,29	3.640,66	3.822,69	4.013,83	4.214,52	4.425,24	4.646,51	4.878,83	5.122,77	5.378,91	5.647,86
17,34	ESCOLA	II	3.883,37	4.077,53	4.281,41	4.495,48	4.720,25	4.956,27	5.204,08	5.464,28	5.737,51	6.024,38	6.325,59
		III	4.349,37	4.566,84	4.795,19	5.034,94	5.286,68	5.551,02	5.828,58	6.120,00	6.426,00	6.747,31	7.084,67
		IV	4.871,30	5.114,86	5.370,61	5.639,14	5.921,09	6.217,14	6.528,00	6.854,41	7.197,12	7.556,98	7.934,82
		-											
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	SUPERVISOR	I	3.929,32	4.125,79	4.332,08	4.548,68	4.776,11	5.014,92	5.265,66	5.528,95	5.805,39	6.095,67	6.400,45
19,65	ENSINO	II	4.400,84	4.620,89	4.851,92	5.094,53	5.349,25	5.616,71	5.897,55	6.192,43	6.502,05	6.827,14	7.168,50
		III	4.928,94	5.175,39	5.434,16	5.705,86	5.991,15	6.290,71	6.605,25	6.935,51	7.282,29	7.646,40	8.028,73
		IV	5.520,41	5.796,43	6.086,25	6.390,57	6.710,10	7.045,60	7.397,88	7.767,78	8.156,16	8.563,97	8.992,17
		-											
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	ADI	I	1.340,44	1.407,47	1.477,83	1.551,73	1.629,32	1.710,78	1.796,32	1.886,14	1.980,45	2.079,47	2.183,44
6,70		II	1.487,90	1.562,29	1.640,40	1.722,42	1.808,54	1.898,97	1.993,92	2.093,61	2.198,30	2.308,21	2.423,62
		III	1.666,44	1.749,77	1.837,25	1.929,11	2.025,57	2.126,85	2.233,19	2.344,85	2.462,09	2.585,19	2.714,46
		IV	1.866,42	1.959,73	2.057,72	2.160,61	2.268,63	2.382,07	2.501,17	2.626,22	2.757,54	2.895,42	3.040,19
		V	2.090,39	2.194,90	2.304,65	2.419,88	2.540,87	2.667,91	2.801,32	2.941,38	3.088,45	3.242,87	3.405,01
		-											
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS			-										
			-										
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	DIRETOR	I	2.600,47	2.730,49	2.867,02	3.010,36	3.160,89	3.318,93	3.484,88	3.659,12	3.842,08	4.034,18	4.235,89
17,34	ESCOLA	II	2.912,53	3.058,15	3.211,06	3.371,61	3.540,20	3.717,20	3.903,07	4.098,22	4.303,13	4.518,28	4.744,20
		III	3.262,03	3.425,13	3.596,39	3.776,21	3.965,01	4.163,27	4.371,43	4.590,00	4.819,51	5.060,48	5.313,50
		IV	3.653,48	3.836,15	4.027,95	4.229,35	4.440,82	4.662,86	4.896,00	5.140,80	5.397,84	5.667,73	5.951,12
		-											
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	SUPERVISOR	I	2.946,99	3.094,34	3.249,06	3.411,51	3.582,08	3.761,19	3.949,25	4.146,71	4.354,04	4.571,75	4.800,34
19,65	ENSINO	II	3.300,63	3.465,66	3.638,94	3.820,89	4.011,93	4.212,53	4.423,16	4.644,32	4.876,53	5.120,35	5.376,37
		III	3.696,70	3.881,54	4.075,62	4.279,40	4.493,37	4.718,04	4.953,94	5.201,64	5.461,71	5.734,80	6.021,54
		IV	4.140,31	4.347,32	4.564,69	4.792,93	5.032,57	5.284,20	5.548,41	5.825,83	6.117,12	6.422,98	6.744,12



Gesiel Junior

MEMÓRIA  
VIVA

# O PRIMEIRO ORFANATO

“Ao longo do tempo acalentamos o sonho de um orfanato para meninos em Avaré. Graças à generosidade e espírito cristão do Sr. Theodoro Bannwart que adquiriu o prédio que foi adaptado, a 15 de agosto deste ano de 1946, inauguramos solenemente o referido abrigo de menores, com a presença de Monsenhor José Melhado Campos, Vigário Capitular, que celebrou missa no prédio, depois da bênção do ritual, diante de uma considerável assistência. Às 3 horas da tarde se deu a inauguração oficial com a presença das autoridades locais e mais os 19 primeiros meninos abandonados que se encontravam no Asilo São Vicente desta cidade”.

Assim o padre Celso Diogo Ferreira manuscreeu no livro tomo da Paróquia de Nossa Senhora das Dores, para registrar a fundação do primeiro orfanato da cidade. Assinalou também a sua gratidão ao fazendeiro suíço, de quem recebeu decisivo apoio para iniciar essa obra social.

**VOLUNTARIADO** - A adesão de um grupo de voluntários, formado por educadores respeitáveis, permitiu ao pároco levar adiante a delicada tarefa de educar meninos sem família.

Aprovada pela autoridade diocesana a casa dos pequenos órfãos teve como seu presidente de honra o cafeicultor suíço Theodor Bannwart (1863-1950). Já a primeira diretoria executiva, eleita para mandato bienal, tomou posse na tarde de 9 de setembro de 1946.

Coube ao comerciante Antenor Kerche de Menezes assumir a presidência, tendo a professora Anna Novaes de Carvalho como vice-presidente; a jornalista Anita Ferreira De Maria como 1ª secretária; a professora Cecília Trigo Barbosa, 2ª secretária; a professora Alzira de Almeida Novaes como 1ª tesoureira; e o professor Victor Lamparelli, 2º tesoureiro.

Atuaram como vogais as professoras Saturnina de Almeida Fagundes (dona Bidunga) e Aurora Rodrigues de Carvalho, a dona de casa Nice Ismael de

Carvalho, o industrial Benedito Nogueira, o lavrador Jordão Rodrigues Gonçalves e o pecuarista Egidio Martins da Costa.

O juiz de Direito Manoel Vieira Neto empoilgou-se pela causa e esteve entre as pessoas mais empenhadas na criação da entidade. Portanto, Avaré que

compreensão, zelo e sacrifícios, mesmo.”

Durante onze anos os órfãos residiram no centenário casarão, erguido em 1893, situado na esquina das Ruas Pernambuco e Bahia, no centro histórico. Ali antes funcionou a Escola Maneco Dionísio e hoje é sede da Secretaria Municipal da Educação.

**DO PATRONO E DO BENFEITOR** - A escolha de São Nicolau como patrono do orfanato foi a maneira de homenagear Theodor Bannwart. Herói nacional, Nicolau de Flüe (1417-1487), conterrâneo do benfeitor, era conhecido como Irmão Klaus e tem enorme popularidade na Suíça, da qual é padroeiro.

Homem empreendedor, o patriarca da numerosa família radicada no município desde os anos 1920 havia doado terras para construção de um seminário de padres. Como a ideia não vingou a cessão passou para o Lar São Nicolau. Nessa gleba, transformada numa chácara, o zelador José Piagentini criava porcos, vacas leiteiras, fazia horta e ainda plantava café e eucaliptos para ajudar no sustento dos meninos do orfanato.

Essa propriedade, entretanto, acabou vendida para se comprar a atual área da instituição, na Rua Pará, antes pertencente a uma firma japonesa que faliu.

Com efeito, em 1957, o Lar São Nicolau mudou-se para lá, área nobre do coração da cidade, de quase um alqueire, adquiridas do Banco do Estado de São Paulo. Indiretamente, essa também foi uma doação do velho Bannwart.

Grato, monsenhor Celso assim descreveu o generoso suíço: “Insigne benfeitor, Theodor Bannwart era um grande amigo da Igreja, católico convicto e praticante, tendo legado grandes obras de caridade ao povo avareense”.

**Obra teve no suíço Theodoro Bannwart o seu motivador e grande benfeitor**

nunca tivera abrigo semelhante, embora já houvesse algumas crianças desamparadas, começava a mudar a sua realidade assistencial.

Desde o princípio a direção interna do orfanato esteve a cargo do casal José e Luci Piagentini. Sobre o trabalho abnegado de ambos escreveu a cronista Anita De Maria: “Marido e mulher exerceram com carinho, dedicação e brandura tão alta responsabilidade, ambos afeitos a esta humaníssima tarefa, trabalho que se valorizou por exigir muita paciência,



Theodoro Bannwart, o patriarca suíço, num alegre momento entre os órfãos, 1947.



Padre Celso Ferreira no orfanato junto das crianças órfãs e de cooperadores, dentre os quais o casal Lourdes Esteves e Sebastião Camargo Garcia, outubro de 1946.

## HABITAÇÃO

# Sorteio de casas populares reúne mais de 7 mil pessoas

*Essa foi a primeira grande ação encampada pelo Governo Municipal*

Concha Acústica concentrou na manhã e no início da tarde do último domingo, 4 de agosto, a atenção de parte significativa da população local. Motivo: o sorteio das 500 unidades habitacionais do programa "Minha Casa, Minha Vida", do governo federal.

Segundo estimativa da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços, responsável pela organização do sorteio, mais de 7 mil pessoas estiveram presentes no centro histórico da cidade para acompanhar o sorteio das casas que estão sendo erguidas no Residencial Mário Emílio Bannwart, na zona oeste.

A previsão é de que as casas, cujas obras estão sendo feitas pela empreiteira Pacaembu Empreendimentos, estejam concluídas até maio do ano que vem.

Das 500 unidades, 368 foram sorteadas para grupos familiares com renda de até R\$ 1.200 e outras 92 unidades para famílias com faixa salarial até R\$ 1.600. Também foi estabelecida uma reserva de 20 casas a pessoas com deficiências e 20 para idosos.

A listagem completa dos 500 sorteados nas quatro categorias – Idosos, Deficientes, Renda até R\$1.200 e Renda entre R\$1.200 a R\$1.600 - e os devidos suplentes, está publicada nesta edição.

**SUPORTE DA PREFEITURA** - Trinta servidores municipais trabalharam diretamente no sorteio, que também contou com o apoio de contingente do 53º Batalhão de Polícia Militar e da Academia de Defesa Pessoal com Disciplinas Militares de Avaré.

Toda a movimentação foi filmada para garantir a lisura do processo. Além disso, os sorteios, feitos com a utilização de urnas transparentes, foram conferidos de perto pelos futuros mutuários, em tempo real.

O entorno da Praça Prefeito Romeu Bretas, no decorrer do evento, foi adaptado para suprir as necessidades do público presente. Havia banheiros químicos em pontos da praça e tendas proteção dos presentes.

Para dar suporte às necessidades dos participantes, houve liberação para o comércio ambulante oferecer produtos alimentícios em trecho da Rua Pernambuco, vetado ao trânsito de veículos.







## Vitória da necessidade

Mereceu destaque, durante o sorteio das unidades do "Minha Casa, Minha Vida", a emoção expressada por Ana Cláudia Francisco, contemplada com uma moradia. Responsável por seis crianças com idades entre um e treze anos, incluindo uma de oito anos de idade portadora de deficiência nos membros inferiores.

Batalhadora, Ana Cláudia mantém a família com benefício de Prestação Continuada do Governo Federal e da Prefeitura de Avaré - medicamentos, auxílio alimentar, agasalhos, cobertores, óculos, tijolos. O grupo familiar reside, atualmente, em casa de apenas dois cômodos cedida por parentes na Vila Martins II.

A contemplada se diz feliz pela oportunidade de futuramente morar em casa própria e num lugar onde poderá ter mais qualidade de vida para sua família.



RESIDENCIAL MÁRIO JOSÉ BANNWART

# Haverá 153 casas para famílias que hoje moram em área de risco

*Leis garantem moradias para quem vive em áreas invadidas ou insalubres*

A formação de mais um bairro, o Residencial Mário Emílio Bannwart, na Zona Oeste de Avaré, além de contribuir para diminuir o déficit habitacional, terá a função social de retirar pessoas que hoje moram em lugares insalubres e de risco.

Segundo a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços, do total de 653 moradias do novo bairro, 153 casas foram reservadas a famílias que moram em áreas de risco.

A medida está de acordo com as leis federais 12.608/2012, 12.435/2011, 11.977/2009 e 8.742/1993, as quais garantem moradia a quem vive em espaços inadequados, como áreas invadidas, sem infraestrutura e sem saneamento básico.

Agentes do setor fizeram, em 2010, levantamento para cadastrar famílias que moram nessas áreas. Nas próximas semanas, a Prefeitura atualizará tal cadastro, por meio de estudos e avaliações das Secretarias de Saúde e de Assistência Social, em parceria

com a Vigilância Sanitária e a Defesa Civil, a fim de traçar o retrato da situação atual, possibilitando a entrega das casas a pessoas que realmente delas necessitam.

Desta forma, o governo municipal atende a todas as medidas para que a escolha das famílias beneficiadas transcorra de forma transparente e com critérios rigorosos e justos. Contudo, os futuros contemplados com esses imóveis pagarão os mesmos valores estabelecidos aos demais mutuários sorteados.

## NOSSAS ESCOLAS

# Visitando a EMEB "Profª Alzira Pavão"

Construída na gestão de Paulo Dias Novaes com recursos estaduais, a Escola Municipal de Ensino Básico "Professora Alzira Pavão" foi inaugurada há 25 anos, no dia 15 de setembro de 1988.

Reformada e ampliada em 2004, no mandato de Wagner Bruno, a unidade teve o seu pátio interno contemplado com cobertura metálica em julho de 2011, durante o governo de Rogério Barcheti.

Primeiro estabelecimento da rede municipal a acolher alunos de 4 e 5 anos (Jardim I e Jardim II) em período integral (das 7h às 16h), tem este ano 120 matriculados, aos quais ministram aulas 10 professores apoiados

por uma equipe de 10 servidores.

Dirige a EMEB a professora Ivone Dias Fusco, responsável pela aplicação de programas didáticos adotados pela Secretaria Municipal da Educação, cuja ênfase ali é voltada aos projetos de incentivo à leitura.

Os alunos contam ainda com atendimentos psicopedagógico e odontológico, treinamento de informática e aulas opcionais de karatê e natação.

**REIVINDICAÇÃO** – A escola reivindica apoio da Prefeitura para solucionar problemas causados em dias de fortes chuvas: o alagamento de seu pátio interno causado por falhas na ampliação do prédio, hoje sem espaço canalizado para vazão de águas plu-



viais.

A EMEB "Profª Alzira Pavão" está instalada na Travessa São Judas, 1148 e o telefone é 3733-7016.

## A PATRONA



Filha de Eulália Brisola e de Aureliano Alves de Oliveira, Alzira nasceu em São Miguel Arcanjo (SP) no dia 5 de abril de 1888. Após os primeiros estudos em sua terra natal, cursou o Normal em Itapetininga.

Nomeada professora do Grupo Escolar Edmundo Trench (atual Escola Matilde Vieira) em 1913, transferiu-se para Avaré, onde se casou com Oscar Marques Pavão, com quem teve duas filhas: Vera e Maria (Cali).

Dona Alzira lecionou durante 37 anos, deixando em seus alunos alegres impressões de sua atuação em sala de aula. Mulher abnegada e de intensa religiosidade, faleceu em 5 de abril de 1973, quando completava 85 anos de idade.



ANEXO II - LC 152/2011		Vigência 01/11/2013											
TABELA DE VENCIMENTOS		VALORES ATUALIZADOS PARA 01/11/2013 - LC 177/2013 (1%)											
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB I	I	1.738,11	1.825,01	1.916,26	2.012,07	2.112,68	2.218,31	2.329,23	2.445,69	2.567,97	2.696,38	2.831,19
12,87		II	1.938,17	2.035,08	2.136,83	2.243,68	2.355,86	2.473,65	2.597,33	2.727,19	2.863,56	3.006,73	3.157,07
		III	2.170,75	2.279,28	2.393,24	2.512,91	2.638,56	2.770,48	2.909,01	3.054,46	3.207,18	3.367,54	3.535,92
		IV	2.431,24	2.552,80	2.680,44	2.814,46	2.955,19	3.102,94	3.258,09	3.421,00	3.592,05	3.771,64	3.960,23
		V	2.722,99	2.859,14	3.002,09	3.152,20	3.309,81	3.475,30	3.649,06	3.831,51	4.023,09	4.224,24	4.435,46
		-											
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB II	I	1.938,17	2.035,08	2.136,83	2.243,68	2.355,86	2.473,65	2.597,33	2.727,19	2.863,56	3.006,73	3.157,07
14,36		II	2.170,75	2.279,28	2.393,24	2.512,91	2.638,56	2.770,48	2.909,01	3.054,46	3.207,18	3.367,54	3.535,92
		III	2.431,24	2.552,80	2.680,44	2.814,46	2.955,19	3.102,94	3.258,09	3.421,00	3.592,05	3.771,64	3.960,23
		IV	2.722,99	2.859,14	3.002,09	3.152,20	3.309,81	3.475,30	3.649,06	3.831,51	4.023,09	4.224,24	4.435,46
		-											
20	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
90	PROFESSOR	I	972,18	1.020,79	1.071,83	1.125,42	1.181,69	1.240,78	1.302,82	1.367,96	1.436,36	1.508,18	1.583,59
10,80	ADJUNTO	II	1.092,34	1.146,96	1.204,30	1.264,51	1.327,74	1.394,12	1.463,84	1.537,03	1.613,88	1.694,58	1.779,30
	PROF.MONITOR	III	1.223,42	1.284,59	1.348,81	1.416,26	1.487,07	1.561,42	1.639,49	1.721,47	1.807,54	1.897,92	1.992,82
		IV	1.370,22	1.438,74	1.510,67	1.586,21	1.665,51	1.748,80	1.836,23	1.928,05	2.024,45	2.125,67	2.231,96
		V	1.534,65	1.611,39	1.691,96	1.776,55	1.865,39	1.958,65	2.056,58	2.159,42	2.267,39	2.380,75	2.499,79
		-											
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	DIRETOR	I	3.501,97	3.677,06	3.860,92	4.053,97	4.256,66	4.469,49	4.692,97	4.927,62	5.174,00	5.432,70	5.704,34
17,51	ESCOLA	II	3.922,20	4.118,31	4.324,22	4.540,44	4.767,46	5.005,83	5.256,12	5.518,93	5.794,88	6.084,62	6.388,85
		III	4.392,86	4.612,50	4.843,14	5.085,29	5.339,55	5.606,53	5.886,86	6.181,20	6.490,26	6.814,78	7.155,52
		IV	4.920,01	5.166,01	5.424,32	5.695,53	5.980,30	6.279,31	6.593,28	6.922,95	7.269,09	7.632,55	8.014,17
		-											
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	SUPERVISOR	I	3.968,61	4.167,04	4.375,40	4.594,16	4.823,87	5.065,07	5.318,32	5.584,24	5.863,45	6.156,63	6.464,46
19,84	ENSINO	II	4.444,85	4.667,09	4.900,44	5.145,47	5.402,74	5.672,88	5.956,53	6.254,35	6.567,07	6.895,41	7.240,19
		III	4.978,22	5.227,15	5.488,50	5.762,92	6.051,06	6.353,62	6.671,31	7.004,87	7.355,12	7.722,86	8.109,02
		IV	5.575,62	5.854,40	6.147,12	6.454,47	6.777,20	7.116,05	7.471,86	7.845,45	8.237,72	8.649,61	9.082,09
		-											
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	ADI	I	1.353,85	1.421,54	1.492,61	1.567,25	1.645,61	1.727,89	1.814,29	1.905,00	2.000,25	2.100,26	2.205,27
6,77		II	1.502,78	1.577,91	1.656,80	1.739,64	1.826,62	1.917,96	2.013,86	2.114,55	2.220,28	2.331,29	2.447,85
		III	1.683,11	1.767,26	1.855,62	1.948,40	2.045,82	2.148,12	2.255,52	2.368,29	2.486,71	2.611,05	2.741,60
		IV	1.885,08	1.979,33	2.078,30	2.182,21	2.291,32	2.405,89	2.526,19	2.652,49	2.785,11	2.924,37	3.070,59
		V	2.111,29	2.216,85	2.327,69	2.444,08	2.566,28	2.694,59	2.829,33	2.970,80	3.119,33	3.275,29	3.439,06
		-											
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS		-											
		-											
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	DIRETOR	I	2.626,47	2.757,80	2.895,69	3.040,47	3.192,50	3.352,12	3.519,73	3.695,71	3.880,50	4.074,52	4.278,25
17,51	ESCOLA	II	2.941,65	3.088,73	3.243,18	3.405,33	3.575,60	3.754,38	3.942,10	4.139,20	4.346,16	4.563,46	4.791,64
		III	3.294,65	3.459,38	3.632,35	3.813,97	4.004,66	4.204,90	4.415,15	4.635,90	4.867,70	5.111,08	5.366,64
		IV	3.690,01	3.874,51	4.068,23	4.271,64	4.485,23	4.709,49	4.944,96	5.192,21	5.451,82	5.724,41	6.010,63
		-											
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	SUPERVISOR	I	2.976,46	3.125,28	3.281,55	3.445,62	3.617,90	3.798,80	3.988,74	4.188,18	4.397,58	4.617,47	4.848,34
19,84	ENSINO	II	3.333,64	3.500,32	3.675,33	3.859,10	4.052,05	4.254,66	4.467,39	4.690,76	4.925,30	5.171,56	5.430,14
		III	3.733,67	3.920,35	4.116,38	4.322,19	4.538,30	4.765,22	5.003,48	5.253,65	5.516,33	5.792,15	6.081,75
		IV	4.181,72	4.390,79	4.610,34	4.840,86	5.082,89	5.337,04	5.603,89	5.884,09	6.178,29	6.487,21	6.811,56

ANEXO II - LC 152/2011		Vigência 01/12/2013											
TABELA DE VEN- CIMENTOS		VALORES ATUALIZADOS PARA 01/12/2013 - LC 177/2013 (2,16%)											
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB I	I	1.775,65	1.864,43	1.957,66	2.055,54	2.158,31	2.266,23	2.379,54	2.498,52	2.623,44	2.754,62	2.892,34
13,15		II	1.980,03	2.079,04	2.182,99	2.292,14	2.406,75	2.527,08	2.653,43	2.786,10	2.925,41	3.071,67	3.225,26
		III	2.217,63	2.328,52	2.444,94	2.567,19	2.695,55	2.830,33	2.971,84	3.120,43	3.276,45	3.440,28	3.612,30
		IV	2.483,75	2.607,94	2.738,34	2.875,25	3.019,02	3.169,96	3.328,46	3.494,89	3.669,64	3.853,11	4.045,77
		V	2.781,80	2.920,89	3.066,94	3.220,29	3.381,30	3.550,37	3.727,88	3.914,27	4.109,99	4.315,48	4.531,27
		-											
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB II	I	1.980,03	2.079,04	2.182,99	2.292,14	2.406,75	2.527,08	2.653,43	2.786,10	2.925,41	3.071,67	3.225,26
14,67		II	2.217,63	2.328,52	2.444,94	2.567,19	2.695,55	2.830,33	2.971,84	3.120,43	3.276,45	3.440,28	3.612,30
		III	2.483,75	2.607,94	2.738,34	2.875,25	3.019,02	3.169,96	3.328,46	3.494,89	3.669,64	3.853,11	4.045,77
		IV	2.781,80	2.920,89	3.066,94	3.220,29	3.381,30	3.550,37	3.727,88	3.914,27	4.109,99	4.315,48	4.531,27
		-											
20	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
90	PROFESSOR	I	993,18	1.042,84	1.094,98	1.149,73	1.207,22	1.267,58	1.330,96	1.397,51	1.467,39	1.540,76	1.617,79
11,04	ADJUNTO	II	1.115,93	1.171,73	1.230,31	1.291,83	1.356,42	1.424,24	1.495,46	1.570,23	1.648,74	1.731,18	1.817,73
		III	1.249,84	1.312,33	1.377,95	1.446,85	1.519,19	1.595,15	1.674,90	1.758,65	1.846,58	1.938,92	2.035,87
		IV	1.399,82	1.469,81	1.543,30	1.620,47	1.701,49	1.786,57	1.875,89	1.969,69	2.068,17	2.171,58	2.280,17
		V	1.567,80	1.646,19	1.728,50	1.814,93	1.905,68	2.000,96	2.101,01	2.206,06	2.316,36	2.432,17	2.553,78
		-											
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	DIRETOR	I	3.577,61	3.756,49	3.944,31	4.141,53	4.348,61	4.566,03	4.794,34	5.034,06	5.285,75	5.550,05	5.827,55
17,89	ESCOLA	II	4.006,92	4.207,26	4.417,63	4.638,51	4.870,43	5.113,96	5.369,65	5.638,14	5.920,05	6.216,05	6.526,85
		III	4.487,75	4.712,13	4.947,75	5.195,13	5.454,89	5.727,63	6.014,02	6.314,71	6.630,45	6.961,98	7.310,08
		IV	5.026,28	5.277,59	5.541,48	5.818,55	6.109,47	6.414,95	6.735,70	7.072,49	7.426,10	7.797,41	8.187,28
		-											
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	SUPERVISOR	I	4.054,34	4.257,05	4.469,91	4.693,40	4.928,07	5.174,48	5.433,20	5.704,86	5.990,10	6.289,61	6.604,09
20,27	ENSINO	II	4.540,86	4.767,90	5.006,29	5.256,61	5.519,44	5.795,41	6.085,19	6.389,44	6.708,92	7.044,36	7.396,58
		III	5.085,75	5.340,05	5.607,05	5.887,40	6.181,77	6.490,86	6.815,41	7.156,17	7.513,99	7.889,68	8.284,17
		IV	5.696,05	5.980,85	6.279,89	6.593,89	6.923,58	7.269,76	7.633,25	8.014,92	8.415,66	8.836,44	9.278,27
		-											
40	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	ADI	I	1.383,09	1.452,25	1.524,85	1.601,10	1.681,15	1.765,21	1.853,47	1.946,15	2.043,46	2.145,63	2.252,91
6,92		II	1.535,24	1.612,00	1.692,59	1.777,22	1.866,08	1.959,38	2.057,36	2.160,22	2.268,24	2.381,64	2.500,73
		III	1.719,46	1.805,44	1.895,70	1.990,49	2.090,01	2.194,52	2.304,24	2.419,45	2.540,42	2.667,44	2.800,82
		IV	1.925,80	2.022,08	2.123,19	2.229,35	2.340,81	2.457,86	2.580,75	2.709,78	2.845,27	2.987,54	3.136,91
		V	2.156,89	2.264,74	2.377,97	2.496,87	2.621,71	2.752,79	2.890,44	3.034,96	3.186,71	3.346,04	3.513,35
		-											
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS													
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	DIRETOR	I	2.683,21	2.817,37	2.958,24	3.106,14	3.261,45	3.424,53	3.595,75	3.775,54	3.964,32	4.162,53	4.370,66
17,89	ESCOLA	II	3.005,19	3.155,45	3.313,23	3.478,88	3.652,83	3.835,47	4.027,25	4.228,61	4.440,03	4.662,04	4.895,14
		III	3.365,82	3.534,10	3.710,81	3.896,35	4.091,16	4.295,73	4.510,51	4.736,04	4.972,84	5.221,48	5.482,56
		IV	3.769,72	3.958,20	4.156,10	4.363,91	4.582,11	4.811,22	5.051,77	5.304,36	5.569,58	5.848,06	6.140,46
		-											
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	SUPERVISOR	I	3.040,75	3.192,79	3.352,43	3.520,05	3.696,05	3.880,86	4.074,90	4.278,65	4.492,57	4.717,20	4.953,07
20,27	ENSINO	II	3.405,64	3.575,92	3.754,72	3.942,46	4.139,58	4.346,56	4.563,89	4.792,08	5.031,68	5.283,26	5.547,43
		III	3.814,32	4.005,03	4.205,29	4.415,55	4.636,33	4.868,15	5.111,56	5.367,13	5.635,48	5.917,26	6.213,12
		IV	4.272,04	4.485,64	4.709,92	4.945,42	5.192,69	5.452,32	5.724,94	6.011,19	6.311,74	6.627,34	6.958,69

## ANEXO I - Lei Complementar 141/2011 - S.A.M.U. - EMPREGO PUBLICO -CLT

VIGENCIA: 01/07/2013

## VALORES ATUALIZADOS PARA 01/07/2013 - LC 177/2013 (1%)

QTDE	Denominação	Carga Horaria	SALARIO	REQUISITO
7	Médico Regulador	24 horas semanais	4.862,45	Ensino Superior Completo com Habilitação Específica na Área com registro CRM
10	Técnico Auxiliar Regulação - TARM	44 horas semanais (12X36)	889,12	Ensino Médio Completo
5	Rádio Operador de Frota - RO	44 horas semanais (12X36)	1.047,17	Ensino Médio Completo /Conhecimento e experiência em telefonia e aptidão física no exercício das suas atribuições
1	Técnico Administrativo	40 horas semanais	1.047,17	Ensino Fundamental completo e noções de Informatica
2	Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas semanais	746,61	Ensino Fundamental Incompleto
4	Médico Intervencionista	24 horas semanais	4.862,45	Ensino Superior Completo com Habilitação Específica na Área com registro CRM
3	Enfermeiro Intervencionista	30 horas semanais (12 X 36)	1.678,83	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN
10	Condutor Socorrista	44 horas semanais (12X36)	889,12	Ensino Fundamental Completo/Experiência em condução de veículos de urgência 01 ano e CNH"D", aptidão física no exercício das atribuições
5	Técnico de Enfermagem	44 horas semanais (12X36)	1.141,28	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN
LC 123/2010 -Integrado ao anexo III- LC 126/2010				
1	Diretor de Enfermagem de Atend.Pré-Hospitalar Móvel de Urgência - SAMU		3.714,22	
1	Diretor do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência - SAMU		7.932,52	

## ANEXO I - Lei Complementar 141/2011 - S.A.M.U. - EMPREGO PUBLICO -CLT

VIGENCIA:01/08/2013

## VALORES ATUALIZADOS PARA 01/08/2013 - LC 177/2013 (1%)

QTDE	Denominação	Carga Horaria	SALARIO	REQUISITO
7	Médico Regulador	24 horas semanais	4.911,08	Ensino Superior Completo com Habilitação Específica na Área com registro CRM
10	Técnico Auxiliar Regulação - TARM	44 horas semanais (12X36)	898,01	Ensino Médio Completo
5	Rádio Operador de Frota - RO	44 horas semanais (12X36)	1.057,64	Ensino Médio Completo /Conhecimento e experiência em telefonia e aptidão física no exercício das suas atribuições
1	Técnico Administrativo	40 horas semanais	1.057,64	Ensino Fundamental completo e noções de Informatica
2	Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas semanais	754,08	Ensino Fundamental Incompleto
4	Médico Intervencionista	24 horas semanais	4.911,08	Ensino Superior Completo com Habilitação Específica na Área com registro CRM
3	Enfermeiro Intervencionista	30 horas semanais (12 X 36)	1.695,62	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN
10	Condutor Socorrista	44 horas semanais (12X36)	898,01	Ensino Fundamental Completo/Experiência em condução de veículos de urgência 01 ano e CNH"D", aptidão física no exercício das atribuições
5	Técnico de Enfermagem	44 horas semanais (12X36)	1.152,69	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN
LC 123/2010 -Integrado ao anexo III- LC 126/2010				
1	Diretor de Enfermagem de Atend.Pré-Hospitalar Movel de Urgência - SAMU		3.751,36	
	Diretor do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência - SAMU		8.011,84	

## ANEXO I - Lei Complementar 141/2011 - S.A.M.U. - EMPREGO PUBLICO -CLT

VIGENCIA:01/09/2013

## VALORES ATUALIZADOS PARA 01/09/2013 - LC 177/2013 (1%)

QTDE	Denominação	Carga Horaria	SALARIO	REQUISITO
7	Médico Regulador	24 horas semanais	4.960,19	Ensino Superior Completo com Habilitação Específica na Área com registro CRM
10	Técnico Auxiliar Regulação - TARM	44 horas semanais (12X36)	906,99	Ensino Médio Completo
5	Rádio Operador de Frota - RO	44 horas semanais (12X36)	1.068,22	Ensino Médio Completo /Conhecimento e experiência em telefonia e aptidão física no exercício das suas atribuições
1	Técnico Administrativo	40 horas semanais	1.068,22	Ensino Fundamental completo e noções de Informatica
2	Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas semanais	761,62	Ensino Fundamental Incompleto

4	Médico Intervencionista	24 horas semanais	4.960,19	Ensino Superior Completo com Habilitação Específica na Área com registro CRM
3	Enfermeiro Intervencionista	30 horas semanais (12 X 36)	1.712,58	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN
10	Condutor Socorrista	44 horas semanais (12X36)	906,99	Ensino Fundamental Completo/Experiência em condução de veículos de urgência 01 ano e CNH"D", aptidão física no exercício das atribuições
5	Técnico de Enfermagem	44 horas semanais (12X36)	1.164,22	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN

LC 123/2010 -Integrado ao anexo III- LC 126/2010

1	Diretor de Enfermagem de Atend.Pré-Hospitalar Movel de Urgência - SAMU		3.788,87	
1	Diretor do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência - SAMU		8.091,96	

ANEXO I - Lei Complementar 141/2011 - S.A.M.U. - EMPREGO PUBLICO -CLT

VIGENCIA:01/10/2013

VALORES ATUALIZADOS PARA 01/10/2013 - LC 177/2013 (1%)

QTDE	Denominação	Carga Horaria	SALARIO	REQUISITO
7	Médico Regulador	24 horas semanais	5.009,79	Ensino Superior Completo com Habilitação Específica na Área com registro CRM
10	Técnico Auxiliar Regulação - TARM	44 horas semanais (12X36)	916,06	Ensino Médio Completo
5	Rádio Operador de Frota - RO	44 horas semanais (12X36)	1.078,90	Ensino Médio Completo /Conhecimento e experiência em telefonia e aptidão física no exercício das suas atribuições
1	Técnico Administrativo	40 horas semanais	1.078,90	Ensino Fundamental completo e noções de Informatica
2	Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas semanais	769,24	Ensino Fundamental Incompleto
4	Médico Intervencionista	24 horas semanais	5.009,79	Ensino Superior Completo com Habilitação Específica na Área com registro CRM
3	Enfermeiro Intervencionista	30 horas semanais (12 X 36)	1.729,70	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN
10	Condutor Socorrista	44 horas semanais (12X36)	916,06	Ensino Fundamental Completo/Experiência em condução de veículos de urgência 01 ano e CNH"D", aptidão física no exercício das atribuições
5	Técnico de Enfermagem	44 horas semanais (12X36)	1.175,86	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN

LC 123/2010 -Integrado ao anexo III- LC 126/2010

1	Diretor de Enfermagem de Atend.Pré-Hospitalar Movel de Urgência - SAMU		3.826,75	
1	Diretor do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência - SAMU		8.172,88	

ANEXO I - Lei Complementar 141/2011 - S.A.M.U. - EMPREGO PUBLICO -CLT

VIGENCIA:01/11/2013

VALORES ATUALIZADOS PARA 01/11/2013 - LC 177/2013 (1%)

QTDE	Denominação	Carga Horaria	SALARIO	REQUISITO
7	Médico Regulador	24 horas semanais	5.059,89	Ensino Superior Completo com Habilitação Específica na Área com registro CRM
10	Técnico Auxiliar Regulação - TARM	44 horas semanais (12X36)	925,23	Ensino Médio Completo
5	Rádio Operador de Frota - RO	44 horas semanais (12X36)	1.089,69	Ensino Médio Completo /Conhecimento e experiência em telefonia e aptidão física no exercício das suas atribuições
1	Técnico Administrativo	40 horas semanais	1.089,69	Ensino Fundamental completo e noções de Informatica
2	Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas semanais	776,93	Ensino Fundamental Incompleto
4	Médico Intervencionista	24 horas semanais	5.059,89	Ensino Superior Completo com Habilitação Específica na Área com registro CRM
3	Enfermeiro Intervencionista	30 horas semanais (12 X 36)	1.747,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN
10	Condutor Socorrista	44 horas semanais (12X36)	925,22	Ensino Fundamental Completo/Experiência em condução de veículos de urgência 01 ano e CNH"D", aptidão física no exercício das atribuições
5	Técnico de Enfermagem	44 horas semanais (12X36)	1.187,62	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN

LC 123/2010 -Integrado ao anexo III- LC 126/2010

1	Diretor de Enfermagem de Atend.Pré-Hospitalar Movel de Urgência - SAMU		3.865,02	
1	Diretor do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência - SAMU		8.254,60	

**ANEXO I - Lei Complementar 141/2011 - S.A.M.U. - EMPREGO PUBLICO -CLT**  
**VIGENCIA:01/12/2013**

**VALORES ATUALIZADOS PARA 01/12/2013 - LC 177/2013 (2,16%)**

QTDE	Denominação	Carga Horaria	SALARIO	REQUISITO
7	Médico Regulador	24 horas semanais	5.169,18	Ensino Superior Completo com Habilitação Específica na Área com registro CRM
10	Técnico Auxiliar Regulação - TARM	44 horas semanais (12X36)	945,21	Ensino Médio Completo
5	Rádio Operador de Frota - RO	44 horas semanais (12X36)	1.113,22	Ensino Médio Completo /Conhecimento e experiência em telefonia e aptidão física no exercício das suas atribuições
1	Técnico Administrativo	40 horas semanais	1.113,23	Ensino Fundamental completo e noções de Informatica
2	Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas semanais	793,71	Ensino Fundamental Incompleto
4	Médico Intervencionista	24 horas semanais	5.169,18	Ensino Superior Completo com Habilitação Específica na Área com registro CRM
3	Enfermeiro Intervencionista	30 horas semanais (12 X 36)	1.784,73	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN
10	Condutor Socorrista	44 horas semanais (12X36)	945,20	Ensino Fundamental Completo/Experiência em condução de veículos de urgência 01 ano e CNH"D", aptidão física no exercício das atribuições
5	Técnico de Enfermagem	44 horas semanais (12X36)	1.213,27	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN
<b>LC 123/2010 -Integrado ao anexo III- LC 126/2010</b>				
1	Diretor de Enfermagem de Atend.Pré-Hospitalar Movel de Urgência - SAMU		3.948,50	
1	Diretor do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência - SAMU		8.432,90	

**Lei nº 1.698, de 06 de agosto de 2013.**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar Especial que especifica e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 90/2013)**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;  
**Artigo 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL no valor de R\$ 1.025.000,00 (Um milhão e vinte e cinco mil reais), para atendimento de despesas oriundas referente a contra partida de repasse federal para construção do UPA, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO ORGÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPITALAR	
PROJETO	1120	IMPL. CONSTR.UPA - UNID.PRONTO ATEND.	
FONTE	1	REC.PROPRIO	
COD APLICAÇÃO	310000	SAUDE - GERAL	
DESPESA			
CAT.ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.025.000,00
		TOTAL	1.025.000,00

**Artigo 2º** - O valor de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos advindos de ANULACAO DE DOTACAO:-

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01.02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO	
472	10.301.1012.1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	270.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
07.01.06	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
632	10.302.1013.1003 AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMB.	540.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
07.01.08	DEPTO ESTRATEGICO DE HUMANIZACAO DA SAUDE	
692	10.306.1007.2033 FORNECIMENTO DE LEITE	215.000,00
	3.3.90.32.00 MATL., BEM OU SERV.P/ DISTRIB.GRAT.	
TOTAL		1.025.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré,  
aos 06 de agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.  
**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**Lei nº 1.699, de 06 de agosto de 2013**

Dispõe sobre requerimento, confissão e parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA junto a Receita Federal do Brasil.

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 87/2013)**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a requerer, confessar e parcelar os débitos relativos às contribuições sociais e as passíveis de retenção na fonte, de desconto de terceiros ou de sub-rogação junto à Receita Federal do Brasil, nos termos da Lei Federal nº 12.810, de 15 de maio de 2013.

**§ 1º.** Os débitos relativos às contribuições poderão ser parcelados no valor de 1% (um por cento) da média mensal da receita corrente líquida do município, que poderão ser pagos em 240 (duzentos e quarenta) parcelas a serem retidas no respectivo Fundo de Participação dos Municípios - FPM, o que for de menor prestação.

**§ 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a desistir de eventuais recursos ou impugnações em processos administrativos no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), referentes aos débitos sob sua responsabilidade ou sob responsabilidade de suas autarquias e fundações, relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.  
**Art. 2º.** Será objeto da confissão e parcelamento as contribuições patronais, funcionais, parcelamentos e as passíveis de retenção na fonte, de desconto de terceiros ou de sub-rogação, da Fundação Regional Educacional de Avaré, não pagos até 28 de fevereiro de 2013, no valor total de até R\$ 8.901.877,48 (oito milhões, novecentos e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), que representam os valores do débito apurados até 28 de fevereiro de 2013, já com a dedução prevista em Lei.

**§ 1º.** Segundo o que preconiza o § 2º do artigo 12, da Lei Federal nº 12.810, de 15 de maio de 2013, o débito a ser parcelado terá redução de 100% (cem por cento) das multas de mora ou de ofício, de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) dos encargos legais.

**Art. 3º.** Os valores devidos serão atualizados conforme os índices adotados pela Secretaria da Receita Federal, ficando autorizada a retenção automática do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos créditos próprios previstos no orçamento vigente.

**Parágrafo único.** Deverão ser consignadas no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

**Art. 5º.** Integram a presente Lei as minutas aprovadas pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 04, de 24 de maio de 2013.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.  
**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**Lei nº 1.701, de 06 de agosto de 2013**

(Dispõe sobre a alteração das redações dos Artigos 1º, 3º, 4º, I, II, III, e seu parágrafo único, da Lei 144/2001, que instituiu o COMJUVE (Conselho Municipal de Juventude de Avaré) e adota outras providências)

**Autoria: Ver. Marcelo José Ortega (Projeto de Lei nº 84/2013)**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Art. 1º.** Os artigos 1º; 3º; 4º, incisos I, II, III, e seu parágrafo único, da Lei 144/2001, passarão a vigor com as seguintes redações:

"Art. 1º: Fica instituído, o Conselho Municipal da Juventude de Avaré - COMJUVE - para exercer as funções de caráter normativo e consultivo, vinculado administrativamente e financeiramente a Secretaria Municipal de Cultura de Avaré, em questões referentes à implantação de ações direcionadas à juventude do município.  
**Art. 2º.** ...  
**Art. 3º:** Elaborar e alterar seu regime interno.  
**Art. 4º:** O COMJUVE será constituído por no máximo 30 (trinta) membros com seus respectivos suplentes, distribuídos das seguintes formas estruturais:

I. Até 20 (vinte) membros escolhidos dentre alunos com idade mínima de 15 anos até 29 anos completos, matriculados em escolas públicas (estaduais e/ou municipais), particulares e federais, escolhidos por cada órgão através de seus respectivos grêmios estudantis e/ou outra forma definida pela entidade escolar interessada;

II. Até 4 (quatro) membros do poder executivo, sendo 1 (um) da Secretaria Municipal de Cultura, 1 (um) da Secretaria Municipal de Esportes, 1 (um) da Secretaria Municipal da Educação e 1 (um) do Conselho Municipal de Política Cultural, nomeados pelo Prefeito Municipal (caso das Secretarias) e pelo colegiado do Conselho Municipal de Política Cultural;

III. Até 6 (seis) membros da sociedade civil que integram alguma comunidade de jovens organizadas no Município de Avaré, escolhidos através de uma assembléia geral convocada pela Secretaria Municipal de Cultura.  
**Parágrafo único.** O COMJUVE deverá eleger entre seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente e os 1º e 2º secretários.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as redações dos demais artigos, incisos e parágrafos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.  
**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**Lei nº 1.700, de 06 de agosto de 2013.**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 88/2013)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei; Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.166.419,00 (hum milhão cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e dezenove reais) para atendimento de despesas oriundas de Folha de Pagamento e Obrigações Patronais, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
UNIDADE	180100	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	78.231,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
UNIDADE	180100	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34.875,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180201	SECRETARIA GERAL	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	69.986,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180202	DEPARTAMENTO PESSOAL	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	38.518,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180203	PROCESSAMENTO DE DADOS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	26.170,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180203	PROCESSAMENTO DE DADOS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	56.900,00

COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.190,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180204	PORTARIA E LIMPEZA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	35.661,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180204	PORTARIA E LIMPEZA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.612,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 05	DIVISÃO DE ENSINO INF/FUND/MÉDIO	
UNIDADE	180502	DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	2008	Educação Básica com Qualidade	
PROJETO	2297	Funcionamento do Ensino Fundamental	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	115.810,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180601	CURSO DE LETRAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	144.675,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180601	CURSO DE LETRAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	49.150,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180605	CURSO DE MATEMÁTICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	23.155,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180604	CURSO DE PEDAGOGIA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	20.285,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180607	CURSO DE ARTES	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	56.900,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180607	CURSO DE ARTES	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.750,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180608	CURSO DE HISTÓRIA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	69.555,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180608	CURSO DE HISTÓRIA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.515,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180609	CURSO DE QUÍMICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	32.620,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180609	CURSO DE QUÍMICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.575,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180609	CURSO DE QUÍMICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.575,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
UNIDADE	180100	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	9002	Serviços da Dívida	
PROJETO	21	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA -FREA (GERAL)	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	14.900,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
UNIDADE	180100	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	
PROJETO	22	SERV.DA DÍVIDA INTERNA FREA (ED.BASICA)	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	4	Despesas de Capital	
CAT. ECONOMICA	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	103.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
UNIDADE	180100	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	
PROJETO	23	SERV.DÍVIDA INTERNA FREA (OUTROS NIVEIS)	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	4	Despesas de Capital	
CAT. ECONOMICA	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	30.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de Vencimentos, materiais de consumo, serviços de pessoa física e jurídica, obras e instalações, sentenças judiciais, obrigações patronais, serviços de consultoria, pós-graduação:



DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
UNIDADE	180100	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	
PROJETO	25	PG.PRECATÓRIOS JUDICIAIS FREA(ED.BASICA)	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	69.500,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
UNIDADE	180100	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	
PROJETO	26	PRECATÓRIOSJUD.-FREA (OUTROS NIVEIS ENS)	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
UNIDADE	180100	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180201	SECRETARIA GERAL	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180203	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180205	BIBLIOTECA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180205	BIBLIOTECA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 03	DIVISÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
UNIDADE	180300	DIVISÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.900,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 03	DIVISÃO CONTABIL E FINANCEIRA	

UNIDADE	180302	DEPARTAMENTO TESOUREARIA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.900,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 03	DIVISÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
UNIDADE	180302	DEPARTAMENTO TESOUREARIA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.900,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 03	DIVISÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
UNIDADE	180302	DEPARTAMENTO TESOUREARIA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.900,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 03	DIVISÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
UNIDADE	180302	DEPARTAMENTO TESOUREARIA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 04	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
UNIDADE	180402	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 04	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
UNIDADE	180402	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 05	DEPARTAMENTO DE ENSINO INF/FUND/MÉDIO	
UNIDADE	180501	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/ QUALIDADE	
PROJETO	2300	FUNCIONAMENTO DA PRE -ESCOLA	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 05	DEPARTAMENTO DE ENSINO INF/FUND/MÉDIO	
UNIDADE	180501	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/ QUALIDADE	
PROJETO	2300	FUNCIONAMENTO DA PRE -ESCOLA	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 05	DEPARTAMENTO DE ENSINO INF/FUND/MÉDIO	
UNIDADE	180501	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/ QUALIDADE	
PROJETO	2300	FUNCIONAMENTO DA PRE -ESCOLA	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	

CAT. ECONOMICA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 05	DEPARTAMENTO DE ENSINO INF/FUND/MÉDIO	
UNIDADE	180501	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/ QUALIDADE	
PROJETO	2301	APERF. DOS DOCENTES EDUCAÇÃO INFANTIL	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 05	DEPARTAMENTO DE ENSINO INF/FUND/MÉDIO	
UNIDADE	180501	DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	362	Ensino Médio	
PROGRAMA	2003	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	
PROJETO	2302	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO - FREA	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 05	DEPARTAMENTO DE ENSINO INF/FUND/MÉDIO	
UNIDADE	180501	DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	362	Ensino Médio	
PROGRAMA	2003	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	
PROJETO	2302	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO - FREA	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 05	DEPARTAMENTO DE ENSINO INF/FUND/MÉDIO	
UNIDADE	180501	DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	362	Ensino Médio	
PROGRAMA	2003	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	
PROJETO	2302	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO - FREA	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 05	DEPARTAMENTO DE ENSINO INF/FUND/MÉDIO	
UNIDADE	180501	DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	362	Ensino Médio	
PROGRAMA	2003	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	
PROJETO	2302	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO - FREA	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
-----------	--------	-----------	-------

UNIDADE	180602	CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior	
PROGRAMA	2005	Ensino Superior	
PROJETO	2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	

UNIDADE	180602	CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior	
PROGRAMA	2005	Ensino Superior	
PROJETO	2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	

UNIDADE	180602	CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior	
PROGRAMA	2005	Ensino Superior	
PROJETO	2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	

UNIDADE	180602	CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior	
PROGRAMA	2005	Ensino Superior	
PROJETO	2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	4	Despesas de Capital	
CAT. ECONOMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.900,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	

UNIDADE	180603	CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior	
PROGRAMA	2005	Ensino Superior	
PROJETO	2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	

UNIDADE	180603	CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior	
PROGRAMA	2005	Ensino Superior	
PROJETO	2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	

UNIDADE	180603	CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior	
PROGRAMA	2005	Ensino Superior	
PROJETO	2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	

UNIDADE	180604	CURSO DE PEDAGOGIA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior	
PROGRAMA	2005	Ensino Superior	
PROJETO	2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	

UNIDADE	80610	PÓS-GRADUAÇÃO	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior	
PROGRAMA	2005	Ensino Superior	
PROJETO	2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	

DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	

UNIDADE	80610	PÓS-GRADUAÇÃO	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior	
PROGRAMA	2005	Ensino Superior	
PROJETO	2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	

UNIDADE	80610	PÓS-GRADUAÇÃO	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior	
PROGRAMA	2005	Ensino Superior	
PROJETO	2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	719,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	

UNIDADE	80610	PÓS-GRADUAÇÃO	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior	
PROGRAMA	2005	Ensino Superior	
PROJETO	2068	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de agosto de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**  
**Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.**  
**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**Lei nº 1.702, de 06 de agosto de 2013**  
 (Altera o artigo 4º da Lei 1.338 de 30/03/2010 para inclusão do "DIA MUNICIPAL DO DESARMAMENTO" e da outras providências.)  
**Autoria:** Ver. Júlio César Theodoro (Projeto de Lei nº 74/2013)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;  
**Artigo 1º - Fica incluído no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.338 de 30 de março de 2010, o "DIA MUNICIPAL DO DESARMAMENTO" a ser realizado anualmente, sempre no dia 24 de outubro.**  
**Artigo 2º - No "Dia Municipal do Desarmamento" poderão ser realizados eventos informativos, preventivos e ações conjuntas entre o Poder Público Municipal e os órgãos de Segurança Pública, com fim de conscientizar a população sobre o tema.**  
**Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor após sua publicação.**

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de agosto de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**  
**Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.**  
**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**Decreto nº 3.637, de 29 de julho de 2013.**  
**ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR**  
 (Dispõe sobre a reorganização do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, e dá outras providências).

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**DECRETA:**  
**Artigo 1º - Fica organizado na forma abaixo, o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e Lei Municipal nº 1.208 de 1º de julho de 2009:-**  
**REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**TITULAR: ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPLENTE: JULIO CESAR DE CARVALHO MONTA**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**TITULAR: GEOVANI MERCADANTE CAMPANILE - Reconduzida**  
**SUPLENTE: APARECIDA SÔNIA DE ASSIS NISHIHARA - Reconduzida**  
**TITULAR: LUCIANE APARECIDA ATHANÁZIO VAZ**  
**SUPLENTE : DAIANE CELESTINO DE SOUZA**  
**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**  
**TITULAR: JANE DOMINGUES MUNIZ**  
**SUPLENTE: RENATA APARECIDA DE SOUZA**  
**TITULAR: SORAIA DOS SANTOS**  
**SUPLENTE: FABIANA DA SILVA FIDÉLIS**  
**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS**  
**TITULAR: ALEXANDRA LOPES DONATONI SOUZA ROCHA**  
**SUPLENTE: HERMES RODRIGUES PEREIRA**  
**TITULAR: TAÍDE DE MORAES**  
**SUPLENTE: ALEXANDRE GABRIEL RIBEIRO**  
**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,**

**Estância Turística de Avaré, aos 29 de julho de 2013.**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**  
**Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.**  
**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

Anexo I - Modelo de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

		<b>Prefeitura da Estância Turística de Avaré</b> Secretaria Municipal da Fazenda		<b>NFS-e</b> Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	
CNPJ nº 46.634.168/0001-50		Fone (14) 3711.2533 - Rua Rio Grande do Sul, 1.810 - CEP 18701-190		Número NFS-e	
Informações Fiscais - Consulte a autenticidade deste documento no site <a href="http://www.avare.sp.gov.br">www.avare.sp.gov.br</a>		Município de Incidência do ISS		Regime de Tributação	
Data Emissão NFS	Número NFS	Valor do Serviço		Data e hora da emissão	
Prestador de Serviços		Tomador de Serviços		Discriminação dos Serviços	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		Retenções de Impostos		Valor Total da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	
Valor Total dos Serviços		Retenções de Impostos		Valor Líquido da NFS-e	
Recuperação de "Prestador de Serviços", os serviços constantes desta NFS-e		Assinatura do Prestador		Assinatura do Tomador	

Anexo II - Modelo de Recibo de Prestação de Serviços - RPS

		<b>Prefeitura da Estância Turística de Avaré</b> Secretaria Municipal da Fazenda		<b>RPS - Recibo de Prestação de Serviços</b>	
CNPJ nº 46.634.168/0001-50		Fone (14) 3711.2533 - Rua Rio Grande do Sul, 1.810 - CEP 18701-190		Número RPS	
Informações Fiscais		Município de Incidência do ISS		Regime de Tributação	
Prestador de Serviços		Tomador de Serviços		Discriminação dos Serviços	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		Retenções de Impostos		Valor Total do RPS	
Valor Total dos Serviços		Retenções de Impostos		Valor Líquido dos Serviços	
Recuperação de "Prestador de Serviços", os serviços constantes desta NFS-e		Assinatura do Prestador		Assinatura do Tomador	

**Decreto nº 3.640, de 05 de agosto de 2013.**

(Organiza a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de Interesse da Saúde para emissão de LTA)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo a determinação da Portaria CVS-15 de 26 de dezembro de 2.002 que define diretrizes, critérios e procedimentos para a avaliação físico-funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissões de LTA – Laudo Técnico de Avaliação;

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de Interesse da Saúde para emissão de LTA – Laudo Técnico de Avaliação:-

Membros:-

- Isabel Cristina Silva Oliveira – Diretora;
- Maria Cristina Saliba de Arruda Campos – Advogada;
- Elizabeth Capecchi – Enfermeira;
- Bethina de Arruda Mota Melado – Arquiteta;
- Edméia Amaral Sampaio – Farmacêutica.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré aos 05 de agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto n.º 3.641, de 05 de agosto de 2013.**

(Reorganiza a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem a equipe técnica da Vigilância Sanitária Municipal:

- Diretora: Isabel Cristina Silva Oliveira
- Farmacêutica: Edméia Amaral Sampaio
- Advogada: Maria Cristina Saliba de Arruda Campos
- Enfermeira: Elizabeth Capecchi Siqueira
- Agentes de Saneamento e Vetores/Vistorias produtos de Interesse à Saúde Serviços de Saúde:

- Ana Maria Justino Neves;
- Ana Paula Guimarães Pinheiro Nogueira;
- Daniela Coelho Capelim;
- Fabiana Vicentini;
- Gilberto Augusto Vicente;
- Henrique da Cruz Pinto;
- João Carlos Ferreira dos Santos Bezerra;
- Ovídio Job Noronha;
- Viviane Akiko Hata Pagnoni;
- Rosana Banis Negrão Xavier.

**Saúde do Trabalhador:**  
Íris Natália Vaz Arca;

- Patrícia A Lufti Soares;
- Eliana Rodrigues Pereira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 3.642, de 06 de agosto de 2013.**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar Especial que especifica e dá providências)

**Autoria:** Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 90/2013)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a :-**

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL no valor de R\$ 1.025.000,00 (Um milhão e vinte e cinco mil reais), para atendimento de despesas oriundas referente a contra partida de repasse federal para construção do UPA, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPITALAR	

PROJETO	1120	IMPL.CONSTR.UPA – UNID.PRONTO ATEND.	
FONTE	1	REC.PROPRIO	
COD.APLICACAO	310000	SAUDE - GERAL	
DESPESA			
CATEGORICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.025.000,00
		TOTAL	1.025.000,00

Artigo 2º - O valor de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos advindos de ANULACAO DE DOTACAO:-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
07.01.02		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO	
472	10.301.1012.1002	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	270.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
07.01.06		PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
632	10.302.1013.1003	AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMB.	540.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
07.01.08		DEPTO.ESTRATEGICO DE HUMANIZACAO DA SAUDE	
692	10.306.1007.2033	FORNECIMENTO DE LEITE	215.000,00
	3.3.90.32.00	MATL., BEM OU SERV.P/ DISTRIB.GRAT.	
TOTAL			1.025.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de agosto de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**  
**Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.**  
**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**Decreto nº 3.643, de 06 de agosto de 2013.**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências)

**Autoria:** Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 88/2013)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a :-**

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.166.419,00 (hum milhão cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e dezenove reais) para atendimento de despesas oriundas de Folha de Pagamento e Obrigações Patronais, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	18 01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
UNIDADE	180100	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACAO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	78.231,00
ECONOMICA			

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	18 01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
UNIDADE	180100	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACAO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT.	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34.875,00
ECONOMICA			

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180201	SECRETARIA GERAL	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACAO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	314.186,00
ECONOMICA			

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180201	SECRETARIA GERAL	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACAO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT.	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	69.986,00
ECONOMICA			

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180202	DEPARTAMENTO PESSOAL	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	

PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACAO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	38.518,00
ECONOMICA			

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180203	PROCESSAMENTO DE DADOS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACAO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	26.170,00
ECONOMICA			

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180203	PROCESSAMENTO DE DADOS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACAO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT.	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.190,00
ECONOMICA			

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180204	PORTARIA E LIMPEZA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACAO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	35.661,00
ECONOMICA			

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180204	PORTARIA E LIMPEZA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	Manutenção Serviços Administrativos	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACAO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT.	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.612,00
ECONOMICA			

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	18 05	DIVISÃO DE ENSINO INF/FUNDMÉDIO	
UNIDADE	180502	DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	2008	Educação Básica com Qualidade	
PROJETO	2297	Funcionamento do Ensino Fundamental	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACAO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	115.810,00
ECONOMICA			

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180601	CURSO DE LETRAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACAO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	144.675,00
ECONOMICA			

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180601	CURSO DE LETRAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACAO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT.	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	49.150,00
ECONOMICA			

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180605	CURSO DE MATEMÁTICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICACAO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	

CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	23.155,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180604	CURSO DE PEDAGOGIA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	20.285,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180607	CURSO DE ARTES	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	56.900,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180608	CURSO DE HISTÓRIA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.750,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180608	CURSO DE HISTÓRIA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	69.555,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180609	CURSO DE QUÍMICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	32.620,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180609	CURSO DE QUÍMICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.575,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180609	CURSO DE QUÍMICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.575,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180609	CURSO DE QUÍMICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.575,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180609	CURSO DE QUÍMICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.575,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180609	CURSO DE QUÍMICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.575,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180609	CURSO DE QUÍMICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.575,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180609	CURSO DE QUÍMICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.575,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 06	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE	180609	CURSO DE QUÍMICA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	364	Ensino superior	
PROGRAMA	2005	Ensino superior	
PROJETO	2068	Funcionamento do Ensino Superior	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.575,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de Vencimentos, materiais de consumo, serviços de pessoa física e jurídica, obras e instalações, sentenças judiciais, obrigações patronais, serviços de consultoria, pós-graduação:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
UNIDADE	180100	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	9002	Serviços da Dívida	
PROJETO	21	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - FREA (GERAL)	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	

DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	14.900,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
UNIDADE	180100	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	
PROJETO	22	SERV DA DIVIDA INTERNA FREA (ED.BASICA)	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	4	Despesas de Capital	
CAT. ECONOMICA	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	103.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
UNIDADE	180100	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	
PROJETO	23	SERV DIVIDA INTERNA FREA (OUTROS NIVEIS)	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	4	Despesas de Capital	
CAT. ECONOMICA	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	30.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
UNIDADE	180100	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	
PROJETO	25	PG.PRECATORIOS JUDICIAIS FREA(ED.BASICA)	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	69.500,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
UNIDADE	180100	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	
PROJETO	26	PRECATORIOS JUD - FREA (OUTROS NIVEIS ENS)	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
UNIDADE	180100	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180201	SECRETARIA GERAL	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180203	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180205	BIBLIOTECA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
UNIDADE	180205	BIBLIOTECA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 03	DIVISÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
UNIDADE	180300	DIVISÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	
DESPESA	3	Despesas Correntes	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.900,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	18 03	DIVISÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
UNIDADE	180302	DEPARTAMENTO TESOURARIA	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	2007	Gestão do Sistema de Ensino	
PROJETO	2305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	4	Recursos Próprios da Administração	
COD.APLICAÇÃO	110.000	Geral	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169  
46634168/0001-50

Exercício: 2013

## DECRETO Nº 3646 , DE 08 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.1635

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 703.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	06	02	DEPTO. DE TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR			
424	12.306.2006.2074.0000	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	1.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
07	01	02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO			
495	10.301.1012.2004.0000	CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01		
	01	TESOURO				
	310 000	SAUDE - GERAL				
497	10.301.1012.2004.0000	CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	01		
	01	TESOURO				
	310 000	SAUDE - GERAL				
07	01	05	DEPARTAMENTO DE FARMACIA			
609	10.305.1006.2028.0000	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	150.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	01		
	01	TESOURO				
	310 000	SAUDE - GERAL				
07	01	12	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL			
1689	10.301.1012.2445.0000	MANUTENCAO DO CAPS -CENTRO PSICO SOCIAL	1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAUDE - GERAL				
08	02	01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
792	08.241.4010.2428.0000	MANUT.DA VILA DIGNIDADE	2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
12	03	01	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL			
1147	15.452.5002.2170.0000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	22.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
15	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO			
1328	15.451.5003.2173.0000	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	01		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
24	02	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS			
1685	28.843.9002.0006.0000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	400.000,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.:	01		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02	12	00	DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL			
178	06.181.8002.2407.0000	MANUT.DA GUARDA MUNICIPAL	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES			
247	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCACAO INFANTIL				
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
288	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
308	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
06	06	02	DEPTO. DE TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR			
426	12.306.2006.2074.0000	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	-1.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
07	01	02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO			
471	10.301.1012.1002.0000	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	01		
	01	TESOURO				
	310 000	SAUDE - GERAL				
481	10.301.1012.2001.0000	ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01		
	01	TESOURO				
	310 000	SAUDE - GERAL				
494	10.301.1012.2003.0000	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	-7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01		
	01	TESOURO				
	310 000	SAUDE - GERAL				
07	01	11	SAMU - SERV.DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA			
731	10.302.1013.2443.0000	MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA	-150.000,00			
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	310 000	SAUDE - GERAL				
08	02	01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
794	08.241.4010.2428.0000	MANUT.DA VILA DIGNIDADE	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	01		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
797	08.241.4010.2428.0000	MANUT.DA VILA DIGNIDADE	-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA			
1116	15.452.5001.2168.0000	VARRICAO DE RUAS	-30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
12	03	01	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL			
1145	15.452.5002.2170.0000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	-22.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01		
	01	TESOURO				
	100 068	CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA				
15	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO			
1326	15.451.5003.2173.0000	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
1330	15.451.5003.2174.0000	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	-95.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
AVARÉ, 08 de agosto de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## LEGISLATIVO



### Câmara da Estância Turística de Avaré REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SÃO ORDINÁRIA EM 05 DE AGOSTO DE 2013 REQUERIMENTOS

#### Bruna Maria Costa Silvestre-Presidente

-Para que através do setor competente envie a esta Casa de Leis cópias da folha de pagamento dos Secretários Municipais referentes à Janeiro de 2013 à Agosto de 2013.

-Para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis qual o procedimento adotado quando um equipamento para elaboração de exames quebra:

1) O paciente e encaminhado para outro local para a realização de exames?

2) O paciente tem que aguardar o conserto ou a reposição do mesmo?

3) No critério de agendamento, como ficam os pacientes que não tiveram seus exames realizados por falta ou quebra de equipamento quanto a chegada do equipamento novo ou consertado.

-Para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis se já houve a nomeação do Controlador Interno da Prefeitura Municipal, se positivo encaminhar cópia da portaria de nomeação.

-Para que através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se existe um cadastro dos feirantes que expõe suas mercadorias na Feira da lua que se realiza toda Sextas-Feiras na Concha acústica constando local de residência, se houver favor encaminhar cópia.

- Para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis sobre algumas questões que envolvem o Pronto Socorro Municipal, a saber:

01) Existe um projeto elaborado para reforma geral do Pronto Socorro Municipal?

02) Foi realizada licitação para compra de materiais básicos de limpeza?

03) Foi realizada licitação para compra de materiais descartáveis para uso dos funcionários, os chamados "EPI"(Equipamento de Proteção Individual)?

04) Existe a possibilidade de contratação de mais funcionários para executar a limpeza do mesmo?.

#### Marcelo José Ortega-Vice-Presidente

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe esta Casa Legislativa se existe projetos para incentivo do uso da bicicleta como meio de transporte e a implantação de bicicletários nos prédios públicos, praças e parques neste município.

-Para que seja oficiado ao Delegado Seccional de Avaré, Dr Jorge Cardoso, solicitando a criação da delegacia especializada na investigação de maus tratos contra animais e demais Infrações contra o Meio Ambiente neste Município.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe esta Casa Legislativa sobre o atendimento médico na especialidade de ginecologia, na rede de saúde.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa legislativa se existe campanha ou programa da Secretaria de Saúde voltados à saúde da mulher, especialmente sobre a menopausa.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que estude a possibilidade da instalação de dispositivo sonoro para travessia de pedestres portadores de deficiência visual em todos os semáforos a serem instalados ou substituídos, bem como a implantação de piso tátil específico nas calçadas.

#### Francisco Barreto de Monte Neto-2º Secretário

-Para que Mesa, oficie o Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, seja verificada o motivo de ainda não terem sido tomadas as providências em relação a Indicação nº 0501/2013 de 15.04 .2013.

-Para que a Mesa oficie a CPFL para que seja providenciada a mudança de um poste de energia situado defrente o nº 343, na Rua Nicola Ferreira, Bairro S. Judas, neste município.

-Para que seja oficiada com votos de parabenizações, a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, pela passagem de seus 110 anos de evangelização, ocorrido em 31.07.2013.

-Para que seja oficiada a empresa Rápido Luxo Campinas, que seja implantado ponto de ônibus com a devida infraestrutura, na Av. Dr. Mario Covas, em frente à escola SESI.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, seja verificada o motivo de ainda não terem sido tomadas as providências em relação a Indicação nº 123/2013 de 15.04 .2013.

- Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, através do departamento competente, seja informado se já existe uma data prevista para rediscussão do contrato com a Sabesp.

#### Antônio Leite de Oliveira

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que através da

secretaria competente, nos informe como é feito o policiamento no Distrito de Barra Grande. Se existe algum estudo para que seja implantado posto da policial militar.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, nos informe o seguinte:

1) Quantos veículos possuem a Secretaria da Saúde?

2) Quantos estão em bom estado?

3) Tem algum veículo parado, em manutenção?

4) Qual a maior dificuldade em relação ao transporte de pacientes?

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, nos informe como funciona o atendimento aos municípios que enviam e-mail diretamente para prefeitura.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, nos informe a possibilidade de realizar uma campanha de conscientização do descarte do lixo, no bairro Vila Esperança. Requeiro ainda, que estudem a possibilidades de instalar latões e placas de proibido jogar lixo na extensão da Estrada Fazenda Bela Vista.

- Para que seja oficiado a SABESP, para que providencie com URGÊNCIA, tapar o buraco na Rua Francisco Correa de Campos, em frente ao nº 67 Bairro Vila Esperança, visto que, o mesmo foi aberto pela Sabesp e até o presente momento não foi tapado.

- Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que nos informe o porquê da falta de vacina nos postos de saúde e qual a previsão de quando será regularizada esta situação.

#### Benedito Braz Ferreira

Exma. Sra. Bruna Maria da Costa Silvestre Presidenta da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré para que através do setor competente envie a esta Casa de Leis, cópia de relatório detalhado de todos os gastos efetuados e pagos relativos a construção do novo prédio da Câmara desde o início da obra até a presente data.

#### Carlos Alberto Estati

-Para que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a todos os escritores de Avaré e, em especial ao grande escritor Dr. JOAQUIM "TININHO" NEGRÃO, pela passagem do dia do "Escritor" transcorrido no dia 25/07 p.passado.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que através do Secretário Municipal de Planejamento e Obras Sr. João José Dalcim, informe a esta Casa de Leis quais os reais motivos para que a durabilidade dos serviços efetuados em nossa cidade á título de operação tapa-buracos tenham tão pequena duração, a exemplo dos serviços executados recentemente na rua Coronel João Cruz esquina com a rua Pernambuco.

- Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis se existe projeto imediato para coibir novas construções na área de risco, denominada Favela da Biquinha.

- Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sr. Clayton Falanghe Macario que informe a esta Casa de Leis, se existe impedimento do uso do Kartódromo Municipal José Faria por parte dos esportistas praticantes de nossa cidade.

- Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, se o grupo formado para estudo de alterações e adequações no Código Tributário do Município, já apresentou dados visando a alteração na cobrança de ISS incidente sobre a Construção Civil.

#### Denilson Rocha Zioldo

-Para que através da Secretaria responsável, que nos envie cópia do contrato da empresa que administra os quiosques da praça Romeu Bretas.

-Para que através da Secretaria responsável, informações sobre a possibilidade de instalação de um telefone da linha 0800 no Posto Samaritano do CVV (Centro de Valorização da Vida) do município.

-Para que através da Secretaria responsável, que nos informe aonde estão o maquinário, ( torno, serra de fita, serra de mesa, furadeira de bancada e lixadeira de fita entre outras ferramentas) que compunham a marcenaria, que pertenciam ao COSA e foram doadas pelo Estado?

-Para que através da Secretaria responsável, que nos informe se existe algum projeto para melhorias do acesso ao Bairro Terras de São José, caso negativo, estude a possibilidade de tal providência, visto que moradores do referido bairro relatam que no período das chuvas ficam impossibilitados de transitar pelas ruas devido as poças de água que se formam.

-Para que através da Secretaria responsável, para que informe a esta Casa de Leis quando serão adquiridos uniformes para os Coletores de Lixo, especialmente botas e luvas, tendo em vista que os mesmos trabalham em condições insalubres e muitos deles sem os equipamentos necessários, podendo sofrer ferimentos e contrair doenças.

-Para que através da Divisão Jurídica da Câmara, tome as medidas judiciais cabíveis, para que o Poder Executivo atenda o pedido formulado nos requerimentos nº463/2013 e nº979/2013,

informando qual o valor arrecadado de ISS dos leilões realizados na EMAPA este ano de 2013 e onde foram depositados estes recursos.

- Para que através da Secretaria responsável, reiterando os requerimentos nº793/2013 e nº981/2013, que providencie o retorno das entregas das marmitas para os funcionários do Cemitério e Velório Municipal.

- Para que através da Secretaria responsável, considerando a portaria nº260 do dia 21 de fevereiro de 2013, que estipula um repasse no valor de R\$950,00 por agente comunitário de saúde e de saúde da família, considerando que o município de Avaré está repassando um valor de aproximadamente R\$779,00, nos informe:

1)Qual o motivo pelo qual não está sendo repassado o valor total?

2)Qual o valor real de repasse do Estado ou Governo Federal?

3)Qual a contrapartida do município?

4)Se o Prefeito irá repassar aos agentes comunitários, através de algum benefício, a 13ª parcela, que será concedida pelo Governo, conforme essa portaria.

- Para que seja oficiado "VOTOS DE PARABENIZAÇÃO" ao técnico da equipe de Futsal Feminino de Avaré Sr. Eliandro Braga, juntamente com a Secretaria de Esportes de Lazer, pelo Torneio de Futsal Feminino.

#### Edson Flávio Theodoro da Silva

- Para que informe, qual o andamento em relação á Indicação nº0061/2013, para que através do setor competente elabore estudos com relação a um projeto de escoação de água das chuvas no Bairro Jardim Paineiras.

- Para que informe, qual o andamento em relação á Indicação nº0351/2013 sobre as erosões e falta de terraplanagem no Bairro Jardim Califórnia.

-Para que através do setor competente, informe a esta Casa de Leis, acerca do número, e da idade das crianças que hoje compõem a fila de espera de vagas em creches municipais, se consta em andamento algum processo contra a municipalidade por falta de vagas nas entidades, se o Município já sofreu sanções, e quais valores se referem as multas sofridas pela falta de disponibilidade das vagas nas entidades do município. Tais informações, se fazem precisas e necessárias, para que de posse delas, tenhamos condições para deliberar a melhor forma de atuar referente ao atendimento e as necessidades dessas crianças.

#### Júlio César Theodoro

-Para que seja ampliado o sistema de comunicação da Coleta Seletiva de Lixo, explicando com maior clareza o novo funcionamento.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal e as secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Assistência Social, Saúde, Segurança e Educação, informe sobre a possibilidade do município conceder "bolsa-atleta" aos esportistas carentes e sem patrocínio que representem Avaré em competições oficiais.

#### Marcelo Mariano de Almeida

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, o voto de profundo Pesar pelo falecimento do Senhor INÁCIO CAMILO DE BARROS, ocorrido em Jaú, no dia 31 de Julho do corrente.

#### Roberto Araujo

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" à toda diretoria da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE AVARÉ (ACIA), pelo evento promovido no último dia 26 de julho p.p., cujo objetivo foi o de lançar o programa de aniversário de 80 anos dessa tradicional entidade que agrega quase mil associados e que é um verdadeiro exemplo de trabalho e dinamismo em Avaré e toda região.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento:

ADELAIDE DA SILVA

ROSALINA CASTILHO NEGRÃO

ANELIDES DE GOODOY CARVALHO

APARECIDO EUZEBIO FERNANDES

THEREZA DA SILVA LEME

PEDRO EVANGELISTA DO PRADO

ALCIDES NEGRÃO

NELSON MARTINS

CLEUSA PEDROSO DE CAMPOS SOUZA

MARIA DO CARMO ARMANDO

RUBENS LUCIO

NEIDE RAMOS

ELZIRA AGUDO FILETO

BENEDITA APARECIDA DE ALMEIDA COELHO

DILMA ASSIS GONÇALVES

HELIO CAOSSERO

MARGARIDA DAMIÃO FERNANDES

EMA FILONZI BARTHOLOMEU

MARIA COSTA SEVILHA

TOCHIO SAKAI

ANA MARIA CAETANO RODRIGUES

ADALGIZA ENEAS OLIVEIRA

SERGIO MOREIRA DA SILVA  
CARLOS BENINI SOBRINHO  
BENEDITO SORIANO  
SILVERIANO FERREIRA GUIMARÃES  
FELINO HASSUM  
CARMEM LAZZARINI  
ADELAIDE DA FONSECA AMARAL  
MARIA ALVES PORTELINHA

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Para que sejam oficiados VOTOS DE PARABENIZAÇÕES à Secretaria do Direito das Pessoas com Deficiência e aos atletas que participaram da COPA BRASIL DE ATLETISMO, que aconteceu no último dia 23 de junho, em São Caetano do Sul, competição que reuniu atletas paraolímpicos do país. A equipe avareense que disputou a competição trouxe 19 medalhas para o município.

-Para seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da SRA. PEDRA ALVES DA SILVA, ocorrido em Avaré, no dia 03 de julho do corrente ano.

-Para que seja oficiado à CPFL Santa Cruz, para que providencie a instalação de energia nos postes instalados na AVENIDA JOÃO MANOEL TEIXEIRA, que liga os Bairros Jardim Presidencial ao Duílio Gambini, visto que o local é bastante utilizado, mas a falta de iluminação gera insegurança e riscos aos moradores que necessitam transitar pelo local.

-Para que seja oficiado ao Comando da Polícia Militar no município da Estância Turística de Avaré, que sempre primou pela segurança de nossos municípios e de nossa cidade para que tome as providências necessárias para edificação de passeio público ou outra medida que proporcione segurança para todos aqueles que transitam pelo local. Considerando-se que a escola SESI foi instalada e inaugurada em nosso município, contando com considerável número de alunos; Considerando-se que muitos desses alunos se deslocam a pé para a escola e para suas residências, transpondo a Avenida Mario Covas; Considerando-se que existe no local uma faixa de pedestres que termina em terreno baldio, desprovido de calçadas. Considerando-se que obtivemos informação de que o terreno em questão pertence a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

- Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que viabilize uma estrutura para que os Conselhos possam funcionar a contento, proporcionando materiais, pessoal, equipamentos e suprimentos.

#### INDICAÇÕES

##### Bruna Maria Costa Silvestre-Presidente

-Para que através do setor competente, envie uma equipe para tapar um buraco que se abriu nos fundos da Sede da Câmara Municipal, uma área verde pertencente ao Município.

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de implantar um semáforo na Avenida prefeito Misael Eufrásio Leal confluência com a Rua Major Vitoriano próximo à Praça Japonesa. -Para que através do setor competente, proceda sinalização na confluência das Ruas Iaras com Rua Henrique Pegoli, indicando qual das Ruas tem a preferencial.

##### Marcelo José Ortega-Vice-Presidente

-Para que, através do setor competente, providencie a limpeza e retirada de antigos materiais agrícolas, amontoados na calçada da esquina da rua Demétrio Marchine em frente ao Nº 02, este local esta servindo como refúgio de usuários de drogas e possíveis atos de criminalidade.

-Para que, através do setor competente, providencie a colocação de placas alertando sobre a proibição de queimadas na esquina das ruas Manoel Aguiar e Naufal Ignatius.

-Para que através do setor competente, providencie a colocação de placas orientando e alertando os moradores próximos da esquina da rua Mato Grosso e Abílio José Curto, a não depositarem lixo na calçada. Por falta de placas e fiscalização adequada esta esquina esta se tornando um depósito de lixo a céu aberto.

-Para que através do setor competente providencie com urgência, colocação de torneira do bebedouro no Largo São João, reivindicando dos cidadãos que participam do tradicional "Baillão do Largo São João".

-Para que o Prefeito Municipal, através do setor competente providencie com urgência, colocação de placas de sinalização no final da Avenida Gilberto Picheirão a fim de evitar acidentes.

##### Antonio Leite de Oliveira

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, um projeto de Lei que conceda a isenção da taxa de inscrição de concursos públicos, as pessoas que fazem doação de sangue.

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de colocar placas dizendo que é proibido jogar lixo no terreno localizado na Rua Av. Getúlio Vargas altura do nº 18, no Bairro Vila Esperança.

-Para que através do setor competente, providencie reparos no asfalto da Rua Tônico Boava, entre os bairros Santa Elizabeth e Jardim Tropical. Providencie ainda, melhorias no calçamento no trecho compreendido da Rua Saul Bertolaccini até a Rua Anha-guera.

-Para que através do setor competente, providencie a operação

tapa buracos, na Rua Manduri, altura nº 411.

-Para que através do setor competente, providencie a operação tapa buracos, na Rua José Miguel Paixão no Bairro Jardim Tropical.

##### Benedito Braz Ferreira

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar manutenção junto a EMEB Conjunto Habitacional Duílio Gambini.

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar passagem de máquina para nivelamento e manutenção junto à rua Honolulu no bairro Ponta dos Cambarás.

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de alterar a faixa amarela que proíbe o estacionamento à frente da escola Estadual Paulo Araújo Novaes na rua José Eufrásio Leal para a rua Domiciano Santana.

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de instalação de via de acesso direto do bairro Costa Azul até a entrada do Camping Municipal e Plataforma Municipal de Pesca.

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar retirada de areia da estrada rural do brejo do vale, nos fundos do bairro Jacutinga.

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar operação tapa-buracos junto à rua José Batista Marins, no bairro Jardim Vera Cruz.

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar passagem de máquinas para nivelamento e manutenção junto a rua Costa Brava e adjacências, no bairro ponta dos cambarás.

##### Carlos Alberto Estati

-Para que através da Secretaria Municipal Competente, mande realizar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Antonio Durço - (Conj. Hab. Brasil Novo), que apresenta enormes buracos em toda a sua extensão.

-Para que através da Secretaria Municipal Competente, mande avaliar situação de árvore existente na rua Rio de Janeiro em frente ao laboratório IPAT, que apresenta expostas as suas raízes, bem como impedindo o tráfego de pedestres por aquele local e também impossibilitando a passagem de cadeirantes.

-Para que através da Secretaria Municipal Competente, mande efetuar limpeza em terreno localizado à Rua Hugo Mazzone - (Vila Operária) nas proximidades da rua Wellington de Paula Assis, onde encontram-se depositados entulhos e lixo em excesso.

##### Denilson Rocha Zioldo

-Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de instalar uma lombada na Avenida Emílio Figueiredo, próxima a Creche Dona Ana Soares Oliveira, visto que a referida via é bem movimentada.

-Para que, através do setor competente, providencie em caráter de urgência, a recuperação do leito carroçável da Rua Érico Veríssimo, visto que a referida via é bem movimentada e os buracos estão causando transtornos aos moradores e veículos que circulam por aquele local.

-Para que, através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da rua Fernando de Moraes, visto que a referida via é bem movimentada e o buraco está causando transtornos aos motoristas e moradores daquele local.

##### Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que através do setor competente providencie com urgência a limpeza do córrego que inicia ao meio do quarteirão da Rua Amazonas em frente ao posto São Pedro percorrendo até a Rua Mato Grosso.

-Para que através do setor competente providencie com urgência um redutor de velocidade na Rua Mato Grosso na proximidade da Quinquim Monteiro.

##### Júlio César Theodoro

-Para que estude a implantação da série de procedimentos sociais, denominado "Normas de Conduta", onde consta procedimentos em diversos temas como: Uso Responsável da Represa, Segurança Social, Coleta Seletiva entre outros temas, para responsabilidades e deveres do município avareense, ajudando-os e conduzindo-os para que vivam numa sociedade mais organizada.

-Para que realize manutenção na iluminação pública na Avenida Emanuel Teixeira Sampaio.

-Para que estude a viabilização do Fundo Municipal Antidrogas, que a exemplo dos municípios operante a causa, recebem manutenção dos programas do Governo Federal.

-Para que estude as possibilidades da criação: "FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR", visando a exposição de PRODUTOS ORGÂNICOS, com atrações típicas, cursos, workshops, bem como sua comercialização, objetivando não somente o apoio da agricultura familiar, bem como incentivo na produção de alimentos.

##### Marcelo Mariano de Almeida

-Para que através do setor competente seja efetuados reparos na Rua COSTA BRAVA no Bairro P. dos Cambarás (Represa), pois o leito carroçável se encontra intransitável com vários buracos tra-

zendo transtornos aos moradores e turistas que necessitam por ali transitar.

-Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, em caráter de urgência, na Rua Dr. Félix Fagundes prox. Ao Nº 1115.

##### Roberto Araujo

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Luigi Talamonti, no Bairro: "Vila Martins", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

##### Rosângela Paulucci Paulucci Pereira

-Para que através da Secretaria competente, providencie sinalização de trânsito em toda a extensão da AVENIDA JOÃO MANOEL TEIXEIRA, que liga os Bairro Jardim Presidencial ao Duílio Gambini, bem como viabilizar meios possíveis para evitar ocorrências de acidentes.

-Para que através da Secretaria competente, estude meios que possibilitem aos pedestres que se utilizam do passeio público existente no entorno da Creche Santa Elizabeth circular com segurança, haja vista que as árvores que lá existem impedindo esse trânsito.

-Para que através da Secretaria competente, providencie a poda das árvores localizadas na Rua São Pedro defronte a área da Creche Santa Elizabeth, onde galhos se encontram muito próximos a fiação elétrica.

-Para que através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável na confluência da Rua Goiás com a Av. Pinheiro Machado, visto que a referida via apresenta um enorme buraco.

-Para que através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Luiz Zanella, visto que a referida via apresenta enorme buracos.

-Para que através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Santa Elizabeth, visto que a referida via apresenta um enorme buraco.

## Relações de Sorteados Minha Casa Minha Vida

Relação dos Contemplados no Sorteio do dia 04/08/2013,  
do Programa Minha Casa Minha Vida  
Segmento: Renda Até R\$ 1.200,00  
Condição: Suplentes  
**Atenção: Aguardem convocação  
para a entrega de documentos.**

"Nº de Ordem Do Sorteio".....	Nome .....	C.P.F.
172.....	Adão Domingues de Oliveira .....	299.485.678-62
50.....	Ademir Theodoro .....	112.954.348-06
173.....	Adilson Pinto de Melo .....	258.132.318-38
175.....	Adriana Aguilera Seara .....	173.989.338-78
108.....	Adriana Aparecida dos Santos Batista .....	331.404.548-48
222.....	Adriana Duarte de Lima .....	312.965.898-03
309.....	Adriana Gomes da Rocha .....	180.844.428-05
311.....	Alessandra Aparecida Greguer .....	180.845.018-36
40.....	Alessandra da Silva .....	253.370.838-05
308.....	Alessandra Fernanda Costa Bento .....	272.441.828-05
95.....	Alessandro Aparecido Rojani .....	180.964.828-90
103.....	Alessandro Brisola .....	301.873.378-96
01.....	Alex Alves .....	330.029.178-00
185.....	Alex Fernando de Souza.....	285.799.448-64
257.....	Alexandra Aparecida Campos.....	270.571.218-65
246.....	Alexandre Garcia Pereira.....	931.265.579-53
298.....	Alexandre Ignácio Alves.....	340.695.818-47
120.....	Aline Alves do Nascimento.....	389.493.158-23
20.....	Aline Cristiane Coutinho.....	323.297.578-08
220.....	Aline de Lima Gonçalves.....	367.898.658-70
287.....	Aline Fonseca da Silva.....	360.967.088-62
184.....	Amanda Nunes de Carvalho.....	412.104.518-16
276.....	Ana Cláudia Alves da Silva.....	329.316.948-19
182.....	Ana Cristina Moisés.....	145.902.278-51
286.....	Ana Leticia Plens.....	378.684.228-07
331.....	Ana Lúcia Moreira.....	385.622.478-55
197.....	Ana Paula Barbosa.....	367.001.298-26
232.....	Ana Paula Lucas de Araújo.....	347.520.078-35
150.....	Ana Paula Pereira Borges.....	298.772.858-19
106.....	Ana Paula Pinto Martins.....	354.704.098-13
93.....	Ana Paula Rocha.....	262.175.188-13
231.....	Ana Rita Camargo.....	301.562.478-44
166.....	André Luiz de Oliveira.....	291.018.188-05
45.....	Andréa Nunes da Silva.....	253.072.048-76
318.....	Andreia Aparecida Soares Mattos.....	306.829.848-25
121.....	Andreia Edu Rigo.....	161.917.688-26
82.....	Andreia Moisés.....	370.676.598-50
320.....	Andressa Aparecida Costa.....	437.247.998-02



70	Ângela Maria Chardulo	195.460.608-79	96	Flávia Aparecida Cardoso Guimarães	363.889.148-88	44	Mariana Miranda da Silva	392.332.128-74
62	Ângela Maria de Mattos Oliveira	326.346.278-40	178	Franciele Gomes Filadelfo	410.353.358-75	256	Márida Aparecida de Oliveira	313.828.958-44
326	Ângélica Lopes dos Santos	222.284.248-46	64	Francis Honorato Gomes	343.754.918-92	16	Marilena Aparecida de Moraes	021.164.558-39
74	Anne Caroline Domingues	414.354.668-02	283	Gisela Ferreira de Aguiar Couto	226.881.848-90	292	Márlili de Almeida	145.911.198-23
260	Anselmo de Faria	084.919.999-90	218	Gislaine Cristina Vieira Moreira	276.926.268-80	348	Marlene Marcal de Souza	264.706.018-55
290	Antônio Correa	170.308.058-01	22	Givanildo Soares Lopes	272.107.498-96	147	Marli Dalva Pedro Cabral	321.366.798-64
289	Ariane Cândido Dias	452.803.188-41	18	Gleice da Silva Pinto	295.175.558-90	08	Marli de Fátima Barbosa Silveira	072.048.938-59
38	Áurea Pedro da Luz Garcia	056.150.768-60	110	Gleydi Leydi Barbosa	318.915.578-07	143	Marli Martins da Costa	130.937.158-06
68	Beatriz Bortalote	363.341.488-69	227	Helena Maria da Silva Rodrigues	291.601.328-84	194	Marli Paulino	089.648.858-64
207	Benedita de Abreu Santana	096.258.218-21	242	Helena Rodrigues Cardoso	300.885.228-90	252	Marta do Carmo Cardoso	268.502.678-92
357	Benedita Rosa Carula	278.947.858-90	296	Henriette Teixeira de Carvalho	425.032.994-15	187	Mauri Marilino dos Santos	234.873.958-51
47	Bibiana Agazzi Gaioto	256.127.188-96	134	Irene Benedita da Silva	089.069.408-74	115	Mayara Coralina Loreano Gonzales	369.199.238-23
225	Bruna Baptista Pinto	354.176.588-71	310	Irene Garramoni da Silva	336.581.808-11	270	Meire da Silva Ciriaco	309.587.748-03
57	Bruna Fernandes	388.982.368-83	03	Isaac Paes Nunes	096.268.848-78	181	Meire de Fátima Costa	271.381.888-54
323	Bruna Helena de Oliveira Meana	387.704.948-60	328	Isabel Cristina da Luz	043.825.998-06	75	Michele Alves Tacconi	357.783.078-61
189	Bruno Santos	398.984.098-35	79	Ismael Domingues Dias Emílio	361.322.468-27	89	Michele Domingues	321.258.328-28
198	Bruno Vilas Boas Passos	378.785.428-21	327	Ivan Biazon	296.310.298-40	219	Mileide de Cássia Rocha	350.110.818-41
102	Camila Aparecida de Fátima Teixeira Boffi	324.152.058-77	125	Jacqueline Daiane de Oliveira	367.147.948-51	124	Miriam Fagundes Pereira	322.554.638-06
157	Camila Aparecida dos Santos	315.964.898-20	368	Jaine Franciele Vizone Faria	431.511.418-97	31	Nara Fernanda Penha Ionet de Azevedo	301.536.668-89
356	Camila Aparecida Moreira	355.185.048-88	266	Jefferson William Nascimento	334.578.208-13	76	Natalice Alves	062.683.638-76
168	Camila Pedro Ribeiro	424.201.298-57	25	Jefferson Pinto de Mello	356.265.598-33	358	Natalina Carminati	074.367.548-74
353	Carla Aparecida de Souza	423.202.818-86	99	Jéle Cardoso Pereira	300.100.618-86	59	Natalina Correia da Silva	315.009.128-40
211	Carla Benedita Pinheiro	357.536.878-30	229	Jéssica Aparecida de Souza	360.523.018-05	180	Natany Andrieli Theodoro Costa	426.268.238-21
131	Carla Roberta de Jesus Rodrigues Paes	384.549.168-06	133	Jéssica de Souza Alves Moreira	413.600.358-77	183	Neide Aparecida Cordeiro	363.578.568-78
272	Carlos Alberto Brandão	028.403.988-85	174	Jéssica Maria Silva Santos	413.765.968-06	268	Neiri Micarelli	127.714.838-40
27	Carlos Alberto Gomes	079.999.228-38	152	Joana D'Arc de Oliveira	055.667.106-62	364	Neli Adriana Canedo	215.954.548-10
138	Carlos Eduardo de Mello	205.375.208-48	248	João José da Silva	320.695.658-74	363	Nelisa Cristina Gomes	369.461.038-31
264	Carolina Braz	321.231.138-08	58	João Marcelo Inácio	246.345.448-22	54	Neves Terezinha Theodoro	044.436.198-79
351	Caroline Emília da Silva Leandro	365.321.628-17	341	João Rosa	020.759.168-70	300	Noe Bruder	020.758.008-12
245	Cássia Rodrigues Pereira	355.980.608-92	350	José Aparecido Rodrigues	314.048.298-14	304	Odete Marta de Oliveira Machado	057.511.128-30
291	Célia Aparecida dos Santos Prestes	344.171.898-46	258	José Benedito Leite	170.524.068-29	241	Patrícia Aparecida Meira	259.280.278-93
239	Célia Matiussi	252.718.538-02	154	José Ederaldo Manzarotto	288.974.788-32	145	Patrícia Aparecida Vasques	231.197.018-66
186	Célia Regina Abreu Miguel	321.332.748-47	250	José Heitor dos Reis Júnior	408.171.258-17	223	Patrícia de Miranda Mello	315.957.498-96
261	Celina Tiyuki Aoto	318.684.558-07	30	José Marcelo Rodrigues Gonçalves	245.531.298-41	105	Patrícia Gomes de Oliveira	369.717.048-19
06	César de Jesus Cora	161.902.758-50	301	José Marcos Pires dos Santos	260.189.288-92	71	Paula Soares dos Santos	370.342.738-80
293	Cintia Cristina José	348.317.728-01	305	José Roberto Tropiano	044.436.398-02	299	Paulo César Silveira	358.438.828-70
130	Cintia Vilas Boas	394.963.128-37	271	Josi Carla Dutra Lopes	287.671.738-70	349	Paulo Roberto Campos Leônico	412.758.418-13
352	Cláudia Contrucci Gambini Aguiar	249.408.978-69	116	Josiane Lopes da Fonseca	342.950.088-50	267	Paulo Roberto de Sales	002.939.478-30
163	Cláudia Daniele de Lima	361.972.368-00	247	Josiele Janaina Fonseca	359.195.958-84	334	Pedro Altino Sudre de Oliveira	370.973.368-54
337	Cláudia Elizabeth Alves de Oliveira	336.819.088-18	23	Jucimara Mariano	251.143.628-01	49	Pedro Hêlio Braz	145.790.028-90
104	Cláudia Hosana Rosa Fonseca	191.496.088-27	367	Judite Antônio Oliveira	368.232.208-64	19	Rafael Alves	381.418.808-02
73	Cláudia Lopes	374.177.258-56	314	Juliana Aparecida Faustino	339.616.758-99	344	Rafael de Oliveira Sebastião	415.743.928-75
170	Claudineia da Silva	390.389.848-12	15	Juliana Gonçalves Senário	372.184.708-31	37	Rafaella Regina Colela	383.138.768-08
297	Claudirene Aparecida Silvestre	329.390.708-30	343	Juliana Mendes Tonetto	355.548.728-08	202	Raimundo Domingo dos Santos	039.219.238-16
160	Clicia Regina Tinta	120.945.908-60	210	Juliana Sandra Carrara	367.668.138-06	72	Raquel de Lima	092.686.168-90
117	Creonice de Souza	264.426.328-06	132	Juilete Gambini Sodré	310.757.488-01	28	Raquel Souza Modesto de Oliveira	148.677.228-55
306	Cristiane Aparecida Ribeiro	319.875.218-38	338	Karina Batista	301.306.838-84	60	Renata Alda Honório	310.046.558-00
94	Cristiane de Fátima Soriano	330.175.508-93	100	Karina de Oliveira	413.001.638-52	139	Renata Aparecida Domingues	331.708.088-42
119	Cristina de Souza Gomes	301.562.398-25	235	Karina Pereira de Souza	294.486.878-00	236	Renata Aparecida Moreira	335.404.518-38
137	Cristina Pereira da Silva	312.843.738-60	84	Kátia Cristina Correia	295.523.738-83	203	Renata Ceriaco Rosa	385.322.518-70
67	Dacira Franco dos Reis	374.517.948-06	34	Katia Regina Gimenez	263.426.378-30	217	Renata Cristina Napoleão	373.847.018-21
161	Daiane Silvério	326.221.568-63	114	Kleber de Oliveira Diniz	415.977.798-81	305	Renata Machado de Oliveira	333.967.478-79
319	Dalva Silva Macedo	229.283.588-62	90	Laerte André Batista	394.734.408-20	269	Renata Pereira	385.551.898-02
07	Damaris Lopes Feitosa	350.515.568-33	99	Leila Aparecida de Lima	299.449.508-23	141	Renata Viana Florêncio	392.640.158-33
294	Daniel Antunes de Siqueira Filho	317.469.328-48	63	Leniseide Henrique da Silva	063.122.158-14	330	Renato de Souza Zavola	314.066.098-70
10	Daniel Ricardo dos Santos	018.160.225-35	33	Lucas Faria Silvestre	386.936.228-62	254	Roberta Portilho Bahia	408.378.478-42
216	Daniela Conceição Mazzini	294.225.358-40	21	Lúcia Fernandes Cecília	277.291.458-55	355	Rodhanat Leire de Oliveira	366.702.498-37
342	Daniela Cristina Domingues Cassu	296.992.148-05	107	Lúcia Helena de Souza	200.692.898-83	52	Ronald Fereira de Melo	218.919.478-42
277	Daniele Maria Fernandes Martos	332.366.678-00	303	Luciana de Oliveira Engler	385.395.558-40	97	Ronilda de Fátima Luz	297.209.388-70
04	Deise Kellen de Jesus	047.088.848-83	169	Luciana Domingues	158.194.178-10	302	Roquelina Kerollyn dos Santos	364.168.408-04
312	Denise Cristina Fraulini	321.115.518-05	217	Luciana Marfinati	097.168.568-14	162	Rosa Helena Caldeira Siqueira	173.989.218-61
284	Denise Geraldina Aparecida de Oliveira	280.899.408-70	253	Luciana Meza Gregório	416.576.418-30	237	Rosalina de Fátima Oliveira	279.597.618-84
156	Denise Paulino Leite	307.368.068-30	234	Luciana Muniz de Souza	382.459.508-74	201	Rosana Rodrigues Dias	363.535.198-93
230	Desirre Guimarães Saraiva	357.784.888-07	164	Luciana Pereira de Souza	388.202.178-05	101	Rosângela Aparecida Moreira	340.796.688-13
66	Diego Rafael Rodrigues de Arruda	387.729.458-85	51	Luciana Suzuki	346.560.488-10	159	Rosângela Maria Pereira	062.687.968-02
208	Dienifer Camila Garcia	364.608.338-77	127	Luciane Renata Pancione	171.774.748-54	313	Roseli Aparecida Fidêncio	264.990.168-37
61	Douglas Rodrigues de Souza	346.409.478-28	224	Lucimara Alves da Silva	145.612.448-08	282	Roseli Benedita Cardoso Barbosa	099.107.988-40
361	Éder Aparecido Mendes	365.412.688-00	129	Lucimara Deolin	302.412.338-52	321	Rosemeire dos Santos Silva	300.453.568-82
251	Edinalva Luciene de Sene	320.934.658-50	167	Lucimara Gonçalves Balduino	341.779.138-39	32	Sandra Cristina Pires Bento	170.326.328-66
200	Edna Tavares da Silva Costa	413.418.908-05	191	Lucimeire Souza Araújo	293.708.658-61	249	Sandra Ferreira de Barros	027.042.118-17
322	Ednéia Brisola Camargo	304.641.958-96	158	Luis Carlos de Oliveira	281.156.228-18	109	Sandra Maria da Silva	154.723.168-80
324	Eduardo Gomes Souza Neto	363.444.938-10	177	Luisangel Ferreira Arca	304.981.828-00	85	Sandra Regina Ferreira	077.123.208-02
213	Elaine Cristina Gonçalves	312.705.998-10	255	Luiz Carlos Soares Monteiro	254.214.858-97	12	Sandra Regina Guarino	258.8445.608-64
243	Elder Carlos Martins	344.118.618-44	347	Luiz Cassiano de Lima Arruda	325.047.238-73	153	Sandra Regina Inácio Marson	289.763.198-85
295	Elenice Teixeira Santana	155.373.598-63	275	Luiz Fernando Rodrigues	297.538.368-13	11	Sandra Rivonei Donizeti Rosa	151.259.618-33
346	Eliana Aparecida de Fátima Honório	173.958.088-51	78	Luiz Fernando Silva	357.954.238-90	354	Sérgio Ventura	020.981.358-07
165	Eliana Machado Matheus	272.173.168-80	113	Luiz Gabriel da Silva Pereira	419.671.928-71	265	Silmara Cristina dos Santos	308.285.268-85
196	Eliane Alves de Oliveira	303.094.498-04	274	Luiz Henrique André da Conceição	283.941.648-46	333	Silmara Pereira	141.369.868-90
238	Eliane de Oliveira Soares	335.070.418-20	345	Maila Ramos de Oliveira	367.148.188-90	329	Silmara Rafael de Barros	449.862.928-03
192	Elisabeth da Silva Peroti	145.900.658-51	48	Marcelena da Silva Queiróz	161.902.288-52	149	Silmara Sabino de Souza	263.584.248-58
65	Elisabeth Levin Moraes	355.070.378-33	56	Marcelo de Oliveira Silva	290.416.838-95	262	Silvana de Cássia Filadelfo	255.169.118-42
285	Elisângela Cristina Felício	400.118.098-76	77	Márcia Cristina Roberto	291.139.948-08	188	Silvana Silva Prouença	380.918.248-66
206	Elisângela Rodrigues Lopes	304.696.708-00	24	Márcia Maria Francisco	332.676.278-00	221	Silvia Cristina Ferreira dos Santos	316.052.518-01
335	Elisângela Santos	354.166.668-46	233	Márcia Regina da Silva	325.681.988-50	148	Silvia Helena Sanches Barreiros da Silva	263.349.228-23
81	Elisete de Fátima Leonel	292.969.938-81	135	Márcia Rodrigues Gonçalves	287.045.788-05	366	Silvia Regina Negrão	170.324.328-59
98	Ellen Flávia Lewin Moraes	381.854.928-16	55	Marcieli Ávila de Jesus Garcia	275.048.548-75	142	Silvio Sérgio Cazzonato	145.789.038-00
29	Eloá Helena Antônio Prudêncio	386.986.808-28	128	Márcio Troia dos Santos	277.314.478-39	36	Solange Ester Rodrigues	347.182.808-77
146	Eloana Francisco de Souza	365.292.258-11	140	Margarida Francisco Alves	145.901.618-18	43	Sônia da Silva Rosa	345.125.328-38
263	Eloisa de Almeida Fessinie	277.788.088-38	259	Maria Aline Justino	389.741.218-75	155	Sônia Maria de Freitas	137.172.888-73
83	Eliene de Oliveira Gonçalves	307.719.668-90	288	Maria Antônia Bahia de Jesus	333.179.638-75	280	Sueli Aparecida Pepe Gabriel	420.398.268-58
13	Emily Aparecida Ignácio	418.465.868-79	111	Maria Aparecida de Matos	099.452.178-28	360	Tailita Janaina Leme	413.621.818-46
91	Érica Maria Cristina Oliveira	373.333.738-78	209	Maria Aparecida dos Santos	110.708.858-51	41	Tais Regina Fidêncio	390.356.078-21
136	Érick Fernandes de Abreu	420.143.348-03	315	Maria Carolina Barbosa Roberto	401.480.908-00	195	Tailita Cristina Correa	354.141.608-48
214	Fabiana Teodoro Rodrigues de Meira	388.083.168-82	279	Maria de Fátima Pedrosa	301.500.188-43	14	Tamires Peres Vilela da Silva	385.673.328-00
122	Fabiane Aparecida Brandão	306.196.658-74	46	Maria de Lourdes Rodrigues Silva dos Santos	114.539.958-46	228	Tatiana Aparecida Afonso	324.783.128-24
362	Fabiane Jerônimo Reis	305.891.748-19	05	Maria Donizete de Oliveira Pinto	285.270.758-65	307	Tatiana Lourenço da Silva	341.516.268-08
199	Fábio Júnior Dias Santana	316.206.858-41	332	Maria Eduarda Coelho	378.583.118-83	86	Tatiane de Castro Gonçalves	324.775.668-06
176	Fábio Luiz de Melo Francisco	359.271.388-45	204	Maria Isabel de Palma	180.849.848-88	42	Terezinha Aparecida Granadler Sebastião	317.345.168-60
244	Fabricia Ferreira Barbosa	328.079.718-73	339	Maria José da Silva	170.314.748-09	80	Terezinha de Lourdes Leme da Silva	251.060.728-67
69	Fernanda Aparecida Guedes	342.705.348-26	126	Maria Marta Leme	173.969.458-95	118	Theriza de Alencar	045.549.638-29
144	Fernanda Barbosa	228.748.598-85	17	Maria Valquíria Rodrigues da Cruz	267.477.228-09	359	Vagner de Araújo Silva	428.728.258-27
212	Flávia Anacleto Costa	316.532.668-13	240	Mariana Macedo	072.022.438-14	193	Valdeci de Barros	110.583.168-00

112	Valdecir Aparecido da Silva	103.350.438-60
365	Valdemir Franco de Jesus	087.298.308-00
281	Valquíria de Cássia Soares Cavalcante	036.890.788-06
316	Vanderleia Aparecida Bento dos Santos	161.961.528-23
151	Vanessa Cristina de Oliveira	439.390.138-03
87	Vânia Cristina de Oliveira	362.393.268-01
179	Vânia Cristina Pereira	313.388.738-65
35	Vanusa da Silva Carneiro	302.140.628-99
09	Vera Lúcia de Medeiros Florido	127.344.678-01
273	Vera Lúcia Marques de Oliveira	080.441.958-23
26	Vilma Antônia Aguilera	173.969.938-65
02	Vilma Aparecida Groscof	253.794.508-57
336	Viviana Furquim Paula	365.022.178-00
190	Viviane Adriana dos Santos	350.662.868-29
215	Viviane Alves de Souza	384.241.658-02
171	Viviane Aparecida da Silva	308.316.808-06
53	Viviane Garcia dos Santos	321.491.948-21
92	Wanderléia Bezerra Alves Figueiredo	216.784.718-10
123	William José Paulino	309.901.098-79
278	Willian Henrique dos Santos Quirino	399.926.218-42
226	Wilson Alves de Almeida	300.949.608-79
88	Yolanda Cardoso	081.735.748-39
325	Yurico de Fátima da Silva Seisque	388.226.308-31
340	Zilsélia Aparecida da Silva	228.559.538-71

Relação dos Contemplados no Sorteio do dia 04/08/2013, do Programa Minha Casa Minha Vida Segmento: Renda Até R\$ 1.200,00 Condição: Titulares  
**Atenção: Aguardem convocação para a entrega de documentos.**

"Nº de Ordem Do Sorteio"	Nome	C.P.F.
164	Abigail de Souza Bexiga	130.945.468-03
195	Ademir Camargo Campos	250.673.008-76
42	Adriana Aparecida Claro	259.386.118-57
217	Adriana Aparecida Del Véchio	173.957.618-71
308	Adriana Bernardo da Silva Gonçalves	316.162.528-55
316	Adriana Cristina de Barros Silva	145.790.428-40
174	Adriana Cristina de Lima Oliveira	366.451.028-36
194	Adriana Cristina de Oliveira	287.966.848-44
99	Adriana de Jesus Diniz	343.430.528-93
347	Adriana de Paula	170.526.488-30
113	Adriana Fernandes da Silva	452.680.938-19
117	Adriano Borba de Ávila	328.865.578-03
184	Adriano Ferraz	285.884.768-19
197	Adrielle Cristina Silva	072.952.829-47
24	Adrieli Cristina Ferreira	365.968.528-30
240	Aldelícia Aparecida de Souza	167.841.508-13
275	Aldo Henrique Laurindo Batista	377.824.898-73
227	Alessandra de Cássia Xavier	157.075.998-78
69	Alexander Lima da Silva de Araújo	387.074.808-73
223	Alex Alessandro Rodrigues	298.335.968-94
200	Alexandre Augusto Vieira	328.776.108-02
88	Alexandre de Camargo Augusto	130.926.098-24
343	Alexandre dos Santos Ananias	354.794.138-56
12	Alexandre José da Silva	262.453.768-66
298	Aline Cristina Miranda	374.639.328-00
132	Álvaro Tibúrcio dos Reis	110.709.078-47
355	Amilton Amaral	282.568.078-81
366	Ana Carolina de Souza Silva	356.700.798-09
232	Ana Célia Theodoro Sobral	081.735.778-54
83	Ana Cláudia Rosa	173.956.618-18
20	Ana Maria Thomaz	176.960.808-73
129	Ana Paula Aparecida Cunha Tegani	383.040.758-06
320	Ana Paula da Silva Bueno	334.169.618-03
300	Ana Paula de Abreu	394.561.758-80
365	Ana Paula Pereira	295.495.638-04
287	Anderson Guimarães Francisco	346.640.078-33
87	André Luiz da Fonte	304.994.868-03
18	Andréa de Melo Campos	175.827.058-66
120	Andrea Aparecida Ribeiro Martins	349.873.338-99
46	Andrea Aparecida Rocha Brizola	101.401.108-60
40	Andrea Ferreira de Souza Evaristo	265.778.498-46
351	Andrea Luciana Gueso	256.649.798-28
296	Andrea Mirtes Rodrigues dos Santos	222.653.468-70
258	Andrea Nunes Alvarenga	270.915.778-09
68	Ane Caroline Theodoro Sobral	390.546.938-35
273	Ângela Maria Ferreira	364.535.778-52
261	Ângela Maria Fragoso	213.066.478-43
293	Ângela Maria Ribeiro Braz	392.983.778-19
138	Ângela regina Vieno Valeriano	308.884.648-51
143	Antônia Carvalho Del Véchio	047.466.618-20
53	Aparecida de Lara	442.975.059-91
118	Aparecida Valéria da Silva	399.829.528-38
79	Aparecido Vieira	054.395.778-07
266	Ariane Januária Silva	394.229.328-58
368	Áurea de Lima Ferreira	068.092.078-13
302	Benedita Aparecida Ceará	027.043.868-89
180	Benedito Cláudio Pimenta Gomes	101.359.128-30
133	Bruna de Oliveira	383.112.778-69
256	Bruna Maria Pereira de Carvalho	325.215.558-35
43	Bruna Rodrigues da Silva	402.851.668-40
158	Bruno Martins Rosa	360.382.128-92
309	Camila Cristina Moreira	376.936.638-78
345	Camila Pereira de Souza	295.574.248-18
205	Carla Marques	264.788.148-07
150	Carlos Alexandre de Souza	288.704.558-07
27	Carlos Armando Arruda	342.183.898-45

199	Carlos César Barbosa	267.510.338-18
187	Carolina Pava	403.697.168-92
324	Carolina Rodrigues	424.301.618-69
313	Celina Aparecida da Costa	329.117.528-05
229	Celina Porfírio de Castro	138.939.618-52
23	Cilene Aparecida Leite de Oliveira	161.916.318-71
116	Clarice Batista Machado	072.056.228-75
177	Clarice Leme	314.941.568-30
279	Claudete Alves de Oliveira	247.268.228-02
98	Cláudia Cristina Soriano	350.682.558-58
05	Cleide de Oliveira	092.281.208-00
92	Cleuza Aparecida de Oliveira	145.753.238-70
59	Crís Dorian Gomes	180.846.318-88
225	Cristiane de Fátima Marques	342.812.028-03
342	Cristiane Fahl	283.480.358-77
299	Cristiane Macedo Santos	356.317.118-18
280	Cristiano Franco dos Santos	280.216.638-71
245	Daiane Aparecida de Rezende	340.250.438-31
336	Daiane Gomes Pereira	366.045.918-67
182	Daniel Luiz Aparecido Ducco	309.601.688-77
179	Daniela Aparecida de Oliveira	367.122.448-7
176	Daniela Aparecida Rodrigues	371.173.718-89
166	Daniele Pâmela Muniz de Souza	374.517.918-82
221	Daniele Roberta Marques Pinto	195.458.568-31
25	Daniele Sanches Cruz	377.464.778-24
52	Daniele Tais Rocha Garcia	413.385.858-19
109	Darci de Souza Coelho	171.775.558-54
159	Daulos Martins Ferreira	351.130.478-48
44	Dayana Mary Carvalho	331.031.068-07
314	Débora Cristina de Oliveira	392.400.038-78
03	Denilza Aparecida Martins	376.543.508-21
32	Denise Cristina Pereira da Costa	173.957.308-01
36	Diego Francis de Melo	305.219.888-29
211	Donalva Nunes	275.768.038-27
289	Edimar Benedito Batista	297.979.338-81
231	Edna Regina Guassú	397.495.658-19
96	Edson Aparecido Marques	347.749.828-30
267	Elaine Cristina Brabo Faleti	180.842.238-44
33	Elaine do Nascimento	322.843.638-14
160	Elaine Maria Cardoso Silvério	303.615.358-64
186	Elaine Maria Nunes	313.591.608-17
338	Elaine Rodrigues de Souza	300.992.128-46
94	Eli Gonçalves mendes	173.984.968-00
152	Eliana Aparecida da Silva	072.022.158-70
105	Eliana Aparecida Leite	174.126.838-96
100	Eliana Borges Vieira	248.686.388-58
235	Eliana de Fátima Santana	331.900.878-14
181	Eliana de Jesus Andrade	141.218.038-41
63	Eliana Maria de Paula	349.176.988-47
75	Elisa Marquesin Martins	107.330.178-86
339	Elisabete Cristina de Oliveira Dionísio	339.973.168-05
349	Elisângela Lara de Camargo	327.623.868-37
364	Elton Rodrigo Silva Gonçalves	288.429.658-88
134	Elza Helena de Oliveira	386.947.678-80
276	Emanuele Crislaine da Silva	349.235.048-89
315	Emilena Aparecida Gomes	318.007.838-33
193	Emiliana de Cássia Gabriel	120.168.168-56
346	Enf Godoy	145.913.428-16
356	Érica Pereira da Rocha	378.816.878-19
239	Esther Silva Evaristo	110.696.228-18
272	Eva Aparecida de Oliveira	383.390.118-71
107	Eva Duarte Moreira	161.918.538-58
333	Evelin Cristina Ramalho	389.061.508-22
277	Fabiana Aparecida Cyrino Zequi	287.305.408-52
125	Fabiana Cristina de Oliveira	267.761.918-08
228	Fabiana Sanches Alarcão	362.981.058-67
60	Fabiana Silva do Nascimento	351.125.598-88
140	Fabiani Cristina de Oliveira	360.600.508-32
233	Fabiano do Nascimento Moura	223.113.888-35
45	Fábio Augusto Rodrigues	309.020.368-58
14	Fabiola Pereira da Silva	309.654.328-31
264	Franciele Aguilera Marcello	423.542.788-10
216	Franciele Carvalho	383.687.348-60
259	Franciele Rodrigues de Souza Fiel	406.171.748-06
58	Francisca Maria Fernandes Siqueira	072.021.528-51
362	Gilberto Sabino	252.801.008-70
283	Gislaine Pires Malta	329.860.548-46
95	Gislene Rosa de Campos	170.313.688-80
64	Graciele Ferreira Pereira Alves	371.348.538-02
294	Gracyane de Cássia Matiussi Moraes	347.305.938-20
66	Graziella Cristina Moreira	346.958.498-28
219	Helena Maria Scarize	351.294.078-14
29	Ilo Adriano Pereira de Melo	406.340.238-02
61	Iraci Costa	120.175.918-82
249	Isa Benedita da Silva	180.845.528-21
108	Isabela Cristina da Silva Luz	406.134.218-50
04	Ivan Oliveira Doni	415.387.748-44
288	Ivonete Aparecida Pereira	072.030.148-35
111	Jacira Isabel Gouveia	318.399.338-44
341	Jaine Aparecida dos Santos	396.712.848-25
85	Jairo santos Boaventura	904.603.595-68
201	Janaína Gonçalves Rocha Tzki	347.213.448-80
39	Janaína Vilela Certo	251.365.028-00
71	Janete Aparecida da Cruz França	110.687.508-71
253	Janete Gonçalves	170.524.395-32
35	Jeferson André Ramos	296.369.008-84
212	Jeferson dos Santos Ferraz	374.904.398-17
21	Jeferson Henrique Gomes de Oliveira	322.008.718-30
269	Jéssica Amanda de Oliveira	403.781.598-28
284	Jéssica Antônio Ferreira	391.750.798-60
153	Jéssica Aparecida Pereira	396.756.668-46
31	Jéssica Cristina Veiga Bento	398.495.138-88

255	Jéssica Fernanda da Silva	394.569.108-73
01	Jéssica Patrícia de Proença	426.434.598-73
307	João Aparecido de Oliveira	105.348.398-86
361	João Balbino Alves	062.687.688-50
178	João Batista Bagnatoro	020.648.768-12
34	Jocimara Teresa Calixto	246.299.518-81
137	Joeli Aparecida Santana da Silva	021.092.878-61
86	Joice Macedo Quintiliano	375.754.558-33
230	Joice Vieira Cardoso	321.129.148-20
357	Jocelene Campos Souza	336.125.508-29
157	Jonathan Henrique Vieira de Arruda	390.522.948-01
350	José Aparecido Carvalho de Melo	170.308.398-97
260	José Carlos Teixeira de Arruda	053.216.808-92
332	José Edivino Moreira da Silva	891.911.618-00
154	José Eduardo de Souza	145.940.408-45
101	José Eduardo Delfino	408.201.218-43
70	José Medeiros Pena	027.043.638-38
89	José Ricardo Barbosa	273.740.188-78
335	Joseandra Benedita Batista	326.908.428-58
270	Joseli da Silva	282.732.878-07
344	Joselina Rosa Fonseca	335.579.958-01
82	Josemari Aparecida Martins de Araújo	274.332.638-70
139	Josiane Kralik Gregório	326.487.708-28
133	Josué Gomes Teixeira	058.843.928-26
220	Joyce de Fátima Garamona	302.377.898-17
329	Juliana Aparecida Adão	388.352.838-25
286	Juliana de Almeida	347.457.118-40
340	Juliana Paula Marcolino	286.953.078-16
144	Juliana Queiroz de Camargo	341.323.588-52
244	Juliana Rodrigues Soares	409.929.028-00
51	Juliano Silvestre	329.377.338-80
281	Júlio César Moreira	300.698.898-13
207	Juraci de Fátima Pereira	234.561.908-24
249	Juscelino Leite	180.516.318-38
65	Karina de Fátima Inácio	324.878.968-92
363	Kelen Roberta Lopes	341.778.168-09
301	Kelly Cristina Alves Pedroza	376.580.918-71
257	Kelly Cristina Veloso	066.186.679-33
325	Kelly Maira Silva de Souza	343.841.148-26
28	Lais Fernanda Bertoni Ramalho	377.034.618-14
207	Layra Celine Francisco Calvo	373.327.268-40
171	Leandra Aparecida da Silva	264.864.628-09
331	Léia Cristina Alves Lima	301.217.078-22
172	Leticia Cristina de Oliveira	400.671.248-01
49	Lilian Cristina da Silva	342.407.758-50
226	Lisabel Cristina Costa de Oliveira	324.740.988-28
119	Lourdes Pauloni Rodrigues	180.878.458-89
168	Luana Carolina M. de Souza	416.239.118-18
74	Luciana de Mello Moreira	400.220.468-52
76	Luciana do Nascimento	303.196.738-04
190	Luciana Fidêncio Evaristo	417.651.208-37
25	Luciana Miranda Ferranti	180.843.858-28
274	Luciana Soares de Brito	259.660.348-93
78	Lucilene Roza	327.663.408-23
295	Lucimar Maria Braz	377.608.228-39
02	Lucineia Aparecida Galdino	273.599.438-41
156	Luis Paulo da Silveira	370.194.778-36
50	Luiz Carlos Ferreira	171.777.798-84
130	Luiz Fabiano Aparecido Alvarenga	368.206.008-10
149	Luiz Fernando Ribeiro	172.543.168-80
170	Magda Alexandra Freire Batista	377.608.228-39
41	Magda Sueli Tavares de Souza	130.937.538-05
57	Marcelo Antônio Pereira	369.313.898-23
234	Marcelo Luiz de Oliveira	377.055.758-17
169	Márcia Aparecida Rosa da Silva	338.101.388-27
282	Marco Aurélio dos Santos	352.400.568-38
103	Marcos Rogério Paes Camargo	176.960.878-86
114	Maria Andreia dos Santos	141.398.968-33
318	Maria Aparecida Alves	318.503.168-84
11	Maria Aparecida Cardoso	043.781.468-86
214	Maria Aparecida Domingues Pereira	317.527.498-63
306	Maria Aparecida Franco Barbosa	393.944.268-70
252	Maria Aparecida Theodoro	266.813.928-73
353	Maria Betânia Soares	252.361.408-11
91	Maria Cláudia Batista	331.363.328-57
237	Maria da Penha Alves Costa	132.515.288-90
210	Maria de Fátima Aparecida do Amaral	384.807.188-62
326	Maria de Lourdes Fernandes	307.765.788-04
155	Maria de Lourdes Panoni	028.156.248-26
17	Maria Eunice de Moura	170.326.338-38
192	Maria José Gregório	276.383.978-94
202	Maria José Lopes Peres	137.179.518-58
189	Maria Lúcia de Oliveira	278.703.728-38
242	Maria Lucineide da Silva	110.709.068-75
145	Maria Madalena de Souza	229.247.038-16
191	Maria Rosa de Lima	329.065.338-23
07	Maria Silva Rosa Pinheiro de Salles Ponce	056.698.698-18
248	Mariane Gonçalves Bicheri	327.064.018-85
241	Marilda Belchior dos santos	266.652.028-52
37	Marilza da Costa	078.454.708-48
278	Mar	

238	Mislene de Jesus Santos	228.250.568-98
54	Mônica de Moraes Rocha	342.706.158-26
352	Nascir Nunes	223.820.508-02
173	Neusa de Fátima Ferreira Barbosa	021.094.978-31
292	Neuza Maria dos Santos	132.380.588-51
213	Nilce de Godoy	161.900.668-52
246	Nilce Helena Albuquerque	382.503.828-97
218	Nilson Ferreira da Silva	137.155.458-79
08	Nilva Irene da Costa	173.961.048-23
222	Odete Maria Conceição da Silva	259.276.038-58
310	Odilene Medeiro de Freitas	273.134.798-83
203	Olindo Câmara	110.685.398-95
254	Ozana Andrade Delfino	268.511.368-13
265	Pâmela Tais de Costa Rosa	412.941.568-96
10	Patrícia Abreu Miguel	328.056.378-01
72	Patrícia Cristina Savaroli	345.252.018-86
115	Patrícia Daniele de Brito	217.310.328-89
285	Patrícia de Fátima da Silva	440.742.728-06
354	Patrícia Ferreira Supucira	303.260.048-07
147	Patrícia Lopes de Souza	401.103.498-30
198	Paulo Henrique de Oliveira	328.852.658-17
62	Poliana de Souza Philadelpho	345.465.998-11
167	Priscila Guimares Francisco	292.648.828-98
322	Priscila Purger da Silva	327.445.788-43
163	Rafael Bispo dos Santos	045.232.545-59
22	Rafael Luano dos Santos	414.290.548-16
263	Raquel da Silva	072.012.628-23
303	Regiane Janaína Canoviles	261.470.428-82
334	Regina Maria Pereira	191.497.708-45
38	Renata Urias Cândido	161.901.898-57
09	Ricardo da Silva Oliveira	251.190.888-30
359	Rita de Cássia Rosa	352.158.828-94
73	Roberta Aparecida de Camargo	173.957.778-75
328	Roberta de Fátima Ceará das Silva	330.394.938-76
262	Roberta Gonçalves do Nascimento	373.717.538-10
291	Rodrigo Capellari Carvalho	331.417.278-80
268	Rodrigo Garcia	353.733.408-71
110	Rogério Roberto Fernandes	254.865.928-33
175	Roquelina dos Santos	171.773.118-07
151	Rosa Maria Thomaz	290.733.468-94
337	Rosângela Aparecida Cândido	329.460.198-02
56	Rosângela Aparecida Cardoso Pinto	329.889.148-77
297	Rosângela Aparecida da Silva	288.514.338-01
304	Rosângela Cristina Panchone de Jesus	195.466.598-94
90	Rosângela de Fátima Benedita	012.763.888-10
141	Rosângela Maria Del Rio Lúcio	273.489.888-81
121	Rosângela Maria Galina	083.395.848-80
319	Rosângela Maria Leme	072.053.698-78
127	Roseli Bessa Cazonato	332.556.198-58
146	Roseli Garcia	314.986.168-36
81	Rosemeire Aparecida Lopes	297.937.628-02
112	Rosemeire de Oliveira	394.223.788-18
97	Rosemeire de Souza	110.678.758-75
215	Samanta Vicentini	373.764.608-29
162	Sandra Maria dos Santos	077.183.458-66
161	Sandra Regina Augusto	173.959.888-17
102	Selma Fiuza de Jesus	224.639.318-33
136	Sheila Guimarães do Nascimento	392.332.148-18
271	Sidney Gonçalves da Silva	278.734.098-99
122	Silvana Bastos de Matos	404.361.218-40
13	Silvia Célia Domingues	255.906.058-22
104	Silvia Messias	141.276.938-86
19	Silvia Vieira de Souza	344.768.048-29
47	Simone Aguilera de Faria	343.970.728-84
236	Simone Barbosa da Silva	350.196.098-03
358	Simone Regina Silva	385.747.878-09
348	Sival Amaral	290.363.918-30
55	Sofia Mendes dos Santos	354.801.458-51
148	Suelen de Cássia Souza Filadelfo	333.279.588-07
251	Sueli Gonçalves da Silva	326.123.738-45
30	Suzana Aparecida Lopes Bueno	304.299.738-37
305	Suzana Peres Isler	366.451.058-51
323	Tais Virginia Andrade da Silva	047.949.923-35
312	Talita Lidiane Bermejo Chinedez	383.112.768-97
220	Tatiane Baptista Pinto	308.509.338-97
250	Tatiane da Silva Cunha	393.973.678-38
127	Tayrine Messias Munhoz	388.327.058-00
36	Terezinha de Fátima Castilho	054.416.738-42
80	Tiago Antônio de Carvalho	339.080.478-11
142	Tiago Henrique Leme de Souza	408.649.298-97
77	Valdinéia Aparecida Bernardo	336.612.848-86
188	Valdirene Aparecida dos Santos	359.342.778-80
124	Valéria Cristina Batista	364.753.848-52
321	Valneci Carreira	296.719.278-31
243	Vanessa Aparecida da Costa	300.837.868-48
183	Vanessa Aparecida Miguel	415.281.968-56
26	Vanessa Aparecida Miguel de Oliveira	392.937.768-39
224	Vanessa de Oliveira Ribeiro	370.942.508-51
367	Vanessa Felício	405.807.938-00
317	Vanilda Domingues de Oliveira	173.958.808-89
196	Vanusa Duarte Ferreira	380.408.238-62
106	Vinicius Henrique de Jesus	396.010.458-80
126	Vivian Cristina da Costa Rosa	351.891.328-03
84	Viviane Roberta Panccione Rodrigues	286.668.398-64
93	Wagner Coutinho Dias	302.144.788-07
204	Wagner dos Santos	340.695.798-69
165	Waislan José Nishihara	343.915.088-77
360	Wilson de Souza	327.068.188-75

Relação dos Contemplados no Sorteio do dia 04/08/2013, do Programa Minha Casa Minha Vida  
Segmento: Deficientes  
Condição: Suplentes  
**Atenção: Aguardem convocação para a entrega de documentos.**

"N° de Ordem Do Sorteio"	Nome	C.P.F.
16	Ângela Maria Lucas Rosa	086.451.578-29
05	Aparecida Mariano de Moraes	110.235.868-19
02	Beatriz de Fátima Veiga Bento	397.718.808-96
11	Cleide Aparecida da Silva	170.526.928-13
04	Denize Ataiza do Nascimento	256.985.208-28
10	Elza Lopes de Lima Santos	108.704.898-28
09	Irene Ferreira Bernardino	145.902.438-90
06	Ivanilda Rodrigues da Silva Sobral	146.418.198-58
19	José Carlos Pinheiro	113.971.978-54
15	José Cláudio Teodoro	161.900.528-00
12	Lucimari Aparecida de Souza	145.787.728-70
14	Márcia Ribeiro	173.957.078-26
20	Marco Antônio César Pereira	228.714.658-00
13	Maria Auxiliadora de Moraes	252.554.668-75
18	Maria Cacilda de Moraes	120.175.868-89
08	Maria Isabel Lopes Perletto	110.683.588-31
17	Mariana Ribeiro	331.580.828-70
01	Neide Rotelli Pereira	315.677.588-60
07	Niderson Garbelotto	271.775.168-83
03	Sandra Regina de Paula	305.620.798-31

Relação dos Contemplados no Sorteio do dia 04/08/2013, do Programa Minha Casa Minha Vida  
Segmento: Deficientes  
Condição: Titulares  
**Atenção: Aguardem convocação para a entrega de documentos.**

"N° de Ordem Do Sorteio"	Nome	C.P.F.
02	Ana Cláudia Francisco	304.050.218-28
07	Antônio Carlos de Melo	146.150.638-73
05	Aparecida dos Santos	048.153.918-23
14	Aparecida Rosa	072.022.678-37
10	Benedita de Fátima Silva Brandino	096.264.048-41
03	Cláudio Francisco	110.718.718-46
15	Hélio Alves Coutinho	057.956.088-07
18	Ilda Aparecida Vicente	048.842.499-25
11	José Vicente Aulfes	035.518.538-51
04	Judas Tadeu Silva Chagas	173.968.148-71
13	Maria Cleyde Martins Gasparini	342.544.858-75
19	Marta Regina de Freitas	110.718.198-44
09	Martha Maria Souza de Canido	265.043.327-20
20	Nilsete do Carmo Souza	265.158.378-28
06	Pedro Vicente do Prado	145.619.318-05
08	Reinaldo de Oliveira Rocha	388.908.548-20
17	Rosemeire Pereira	364.362.388-75
01	Silvia Helena Aparecida Venceslau	352.152.748-43
16	Vilma Aparecida Corrêa	335.787.018-58
12	Wagner Muniz de Souza	274.742.048-51

Relação dos Contemplados no Sorteio do dia 04/08/2013, do Programa Minha Casa Minha Vida  
Segmento: Idosos  
Condição: Suplentes  
**Atenção: Aguardem convocação para a entrega de documentos.**

"N° de Ordem Do Sorteio"	Nome	C.P.F.
20	Aparecida Benedita dos Santos	031.089.508-19
06	Benedito Félix	447.509.279-53
14	Benvinda da Conceição Pereira	660.730.228-91
19	Carlos Alves Corrêa	931.304.068-91
01	Ermina Fusco Rodrigues	110.684.458-07
03	Ida Doni Posarfe	130.946.138-45
15	Idalina Cândida Alves	189.737.708-88
04	Isaltina Domingues dos Santos	038.187.628-48
16	Joaquim de Souza Rodrigues	776.453.598-20
09	Josefa Araújo Lemos	238.913.944-20
08	Luiz Lopes	983.366.068-15
13	Maria Antônia de Lima	051.435.398-89
18	Maria Célia de Oliveira	053.347.718-24
05	Maria das Dores Magalhães Costa	173.962.328-21
07	Maria José Delfino	057.511.138-02
17	Maria Sampaio de Lara	287.052.418-80
02	Palmira Silvina	260.365.758-58
10	Pedro Luiz de Oliveira	020.984.348-98
11	Pedro Moreli	390.052.678-87
12	Silvia de Ávila Fusco	795.772.028-53

Relação dos Contemplados no Sorteio do dia 04/08/2013, do Programa Minha Casa Minha Vida  
Segmento: Idosos  
Condição: Titulares  
**Atenção: Aguardem convocação para a entrega de documentos.**

"N° de Ordem Do Sorteio"	Nome	C.P.F.
04	Adelaide Bérnago Bruno	135.906.028-64
11	Analice Fonseca	312.335.201-30
06	Aparecida Leme	983.358.638-49
09	Aparecida Paulo da Rocha	037.630.278-07
10	Benedita Aparecida Barboza	062.688.878-67
02	Carlos de Oliveira	096.264.968-60
13	Clari Benk de Almeida	289.446.958-65
12	Helena Maychaky Guimarães	152.049.008-96
15	José Boaventura	955.215.268-20
08	Luiz Caetano de Freitas	215.287.728-49
07	Manoel Canhoto	569.104.528-87
05	Maria Aparecida Guimarães	273.577.238-31
17	Maria Benedita Queiroz	092.686.208-12
18	Maria Diana Villas Boas	145.788.468-22
14	Maria do Carmo da Silva Piagentini	062.693.348-02
03	Maria Luzia de Araújo Santos	077.132.758-78
16	Maria Silvia Ferreira da Costa de Mello	214.757.788-05
01	Neusa Sales	005.595.458-86
19	Oscar Caetano de Souza	752.473.058-68
20	Therézinha Revelino de Mendonça	349.820.609-59

Relação dos Contemplados no Sorteio do dia 04/08/2013, do Programa Minha Casa Minha Vida  
Segmento: Renda de R\$ 1.200,00 a 1.600,00  
Condição: Suplentes  
**Atenção: Aguardem convocação para a entrega de documentos.**

"N° de Ordem Do Sorteio"	Nome	C.P.F.
08	Abel Elias Aparecido	170.329.088-70
05	Adriano Aparecido Ferreira	323.195.958-64
34	Agnaldo Francisco do Calmo	723.277.239-49
46	Ailton Faria Guidotti	396.668.158-77
44	Alessandro Donizetti Vieira	318.062.648-89
22	Ana Paula Rodrigues	344.670.018-83
54	Ângela Aparecida Alves	294.814.828-63
11	Anne Caroline Antunes de Oliveira	377.180.588-08
35	Antônio Batista Elias	250.684.338-88
77	Bárbara Bruna Barbosa Oliveira de Souza	426.268.158-02
80	Benedita Antônio Conceição	170.525.368-70
75	Benedito Antônio Neves	120.173.758-37
01	Cátia Aparecida Fidêncio	401.154.118-44
02	Cláudia Aparecida Brandino Pereira	280.738.568-08
58	Cleonice Meires da Silva	310.963.098-23
26	Cleusa Inácio	286.720.238-89
31	Clóvis José Groppo	141.369.998-79
78	Daniela Alves de Souza	382.371.948-37
16	Daniela Aparecida Moreira	310.003.778-22
33	Dayna de Oliveira Aparecido	348.605.638-75
10	Diana de Lima Goes Martins	334.386.858-25
47	Edilaine da Silva Pereira	344.062.038-77
81	Edília Bezerra da Costa	333.045.938-70
06	Elessandro Ferraz Lima	350.109.958-40
65	Elza Aparecida Melo Santos	330.223.348-50
92	Fabiana de Campos	299.946.538-65
36	Fabiola Leandra de Souza Rosa	359.453.078-74
38	Fernanda Eliza Faria Guidotti	383.358.308-86
57	Francisco Hélio da Silva Costa	148.394.278-36
73	Geliade Savaroli	180.849.888-75
74	Gilcélia Pedroso	170.316.348-65
86	Gislene de Castro Oliveira	111.886.978-89
72	Ireni Veríssimo de Carvalho	345.855.758-53
42	Irineu Bodo	020.976.358-22
18	Irineu Caetano	983.512.308-04
49	Jefferson Soriano da Silva	386.967.378-81
04	Jennifer Aparecida Martins Santana	418.959.828-39
09	Jéssica Brambila	406.848.388-42
89	João Lourenço de Pontes	291.406.138-28
60	Jocineia Rosa Costa	294.060.258-17
66	José Eduardo Balabem Tibúrcio	297.577.258-03
61	Josislene de Cássia Carvalho	338.120.748-26
84	Joyce Leme Miranda	329.117.558-12
41	Juliana Aparecida da Rosa	330.268.738-96
51	Juliana Ferreira dos Santos	397.798.388-13
62	Karen Mello dos Santos	228.251.828-42
15	Katia Pereira Bicudo	403.251.148-97
79	Leandro Guarino	362.945.468-26
88	Leonilde Augusto	178.562.928-06
14	Lindalva Barros de Oliveira	141.370.428-02
28	Lúcia de Fátima Cação	087.589.278-75
27	Maia Menchenile	313.318.168-82
32	Manoelina Donizete Teodoro Ferreira	083.095.028-18
68	Marcus Vinicius Matheus de Oliveira	370.253.038-01
40	Maria Alice Ricardo	110.685.968-56
69	Maria de Lourdes Mongolo Leal	089.408.138-12
71	Maria Luiza Gonçalves de Souza	381.485.158-75
13	Marilene dos Santos Silva	177.558.558-13

91.....	Marlene Santos de Oliveira.....	204.084.898-39
12.....	Marta Vaz Caetano Rodrigues.....	047.118.878-65
55.....	Mayara Cristina Torres.....	421.625.838-79
27.....	Merieli Cristina Monte.....	173.970.178-00
64.....	Miriam Lúcia de Oliveira.....	114.772.098-32
17.....	Nanci Aparecida Nogueira.....	122.865.488-38
32.....	Neusa Gomes Teixeira.....	290.130.738-83
09.....	Nilceia Ferreira de Oliveira.....	344.667.888-39
43.....	Nilton César de Oliveira.....	357.306.018-83
48.....	Odilon Menezes Muniz.....	145.789.198-03
50.....	Patrícia de Oliveira Vona.....	110.545.598-05
63.....	Raquel Pedroso.....	341.521.008-18
20.....	Regiane Cristina Klosowski.....	349.340.368-22
25.....	Reginaldo Vanzo.....	048.937.918-42
59.....	Rita de Cássia Muniz de Souza Silva.....	170.523.028-88
87.....	Rodrigo Zampieri Estaneli.....	368.299.098-48
21.....	Rosana Benedita de Souza.....	292.243.858-93
19.....	Rosângela Ferreira.....	256.923.248-30
23.....	Rosângela Nunes de Paula.....	175.250.868-85
56.....	Rosângela Rodrigues Dias.....	389.299.788-86
29.....	Sandra Valéria de Oliveira.....	344.749.408-57
90.....	Santa Rodrigues Pereira.....	068.077.238-30
07.....	Shairone Regina Silva Costa.....	388.450.178-00
70.....	Shirley Cristina de Moraes.....	333.541.418-75
67.....	Solange Jeronymo.....	356.371.868-71
53.....	Sônia Mara Soares.....	191.487.408-02
03.....	Sueli dos Reis Silva.....	259.348.368-70
30.....	Sueli Joaquina de Oliveira Soares.....	062.694.708-11
45.....	Tatiane Gomes Soares.....	356.195.258-56
82.....	Thiago Furlan Monteiro.....	379.113.208-37
85.....	Vanessa Cristina Camargo Scarpari.....	310.157.448-00
76.....	Viama Aparecida Costa Sevilha.....	077.116.148-45
52.....	Viviane Cristina Ferreira.....	068.075.748-19
83.....	Yolanda Maria Gomes.....	170.316.518-75

73.....	Mariana da Silva Fucciolo.....	396.011.518-00
09.....	Milena Silva Nascimento.....	337.192.648-66
36.....	Nilton Augusto Grazieli.....	400.671.168-92
10.....	Patrícia de Campos Alvarenga.....	200.230.008-99
23.....	Paulo Ricardo Duarte Oliveira Pedro.....	413.635.378-22
51.....	Paulo Sérgio dos Santos.....	170.463.108-40
49.....	Priscila Ferreira Vieira.....	416.094.888-06
57.....	Reinaldo Leme Bento.....	339.042.228-56
63.....	Renato Roberto da Silva.....	269.714.598-22
22.....	Ricardo Aparecido Gomes.....	307.697.618-44
75.....	Rodrigo Aparecido Doni.....	392.405.808-32
78.....	Rosalina Cantudo da Silva.....	072.030.298-67
53.....	Rosana Aparecida Venâncio.....	259.808.988-08
43.....	Rosângela de Fátima Rosa.....	027.042.908-57
31.....	Rosinéia da Silveira.....	145.788.948-00
58.....	Sabrina Annye Paiva da Silva.....	370.760.108-01
77.....	Sandra Cristina Mendes.....	099.107.848-90
40.....	Sandra Helena Ferreti da Silva.....	013.412.808-70
88.....	Silmara Aparecida Alves da Silva.....	295.701.218-90
38.....	Silvana Aparecida de Souza.....	345.740.928-58
82.....	Simone Lucas de Lima Silva.....	346.424.998-06
66.....	Taiane Evangelista de Souza.....	344.032.408-79
08.....	Talita Aparecida Silva.....	380.569.298-60
30.....	Tatiane Peres Vilela.....	332.098.028-90
39.....	Thalita Helen Ribeiro.....	385.496.138-35
04.....	Thiago Leone Valensoela.....	363.875.558-41
50.....	Valmir Donizeti Mendes Vieira.....	383.387.058-37
55.....	Vanessa Aparecida dos Reis.....	404.534.828-05
32.....	Vanessa Regina Teixeira.....	377.459.698-08
68.....	Vera Lúcia Prado.....	130.950.518-75
48.....	Vilma Lúcia dos Santos.....	145.902.108-86
72.....	Walgniton de Oliveira Alves.....	181.244.188-61
33.....	Wesley Rodrigues de Souza.....	358.709.208-76
02.....	Wilson Coutinho Filho.....	326.954.808-73
71.....	Yara Sabrina Silva de Paiva.....	070.848.789-04

Relação dos Contemplados no Sorteio do dia 04/08/2013, do Programa Minha Casa Minha Vida Segmento: Renda de R\$ 1.200,00 a 1.600,00 Condição: Titulares  
**Atenção: Aguardem convocação para a entrega de documentos.**

"Nº de Ordem Do Sorteio" .. Nome .....	C.P.F.	
91.....	Adriana Carvalho.....	396.209.908-54
21.....	Adriano Luiz Capati.....	127.417.158-07
37.....	Allan Jones Ribeiro Bertoco.....	296.912.428-93
74.....	Anderson Teobaldo.....	341.883.678-06
15.....	Ângela Aparecida Corrêa Fernandes.....	291.517.668-09
54.....	Antônia Donizete Mansueto.....	104.461.478-18
85.....	Benedito Henrique.....	020.762.348-10
24.....	Celso Berna.....	089.408.388-07
25.....	Cláudia Maria de Moura Roque.....	146.064.438-71
61.....	Cláudio Henrique Silvério.....	402.629.358-05
03.....	Claudvan Rodrigues de Franco.....	015.125.273-43
81.....	Clélia Elisabete Maragno Aguilera.....	072.049.998-43
06.....	Dalcineia Francisco Aguilera.....	268.965.928-00
42.....	Daniel Antônio Inácio Pereira.....	378.478.238-88
27.....	Daniel Araújo de Souza.....	257.791.588-86
62.....	Daniel dos Santos.....	329.905.528-39
83.....	Dinaldo Inácio dos Santos.....	110.531.078-70
86.....	Dirce de Lima Ferreira.....	396.679.178-19
44.....	Edna Regina dos Santos Lima.....	144.836.148-60
59.....	Edvaldo Antônio.....	161.902.838-70
65.....	Eliana de Paula Selmine.....	113.875.928-74
07.....	Evelise Aparecida Barboza.....	173.955.898-74
17.....	Fábio Alessandro Matias.....	170.504.168-00
56.....	Fernanda Vieira Batista.....	380.337.288-76
11.....	Franciele Aparecida Bueno da Silva.....	348.835.658-23
45.....	Genival Pedroso da Luz.....	276.921.518-30
92.....	Gilmara Antunes dos Santos.....	180.809.178-76
87.....	Giovana Suéllen Ferreira da Silva.....	382.980.718-08
76.....	Gislei Barbosa.....	287.812.328-02
52.....	Gláucia Aparecido Machado.....	354.085.128-35
84.....	Hosana de Jesus Machado.....	335.603.998-90
18.....	Jenifer Pereira de Oliveira.....	419.621.728-13
46.....	Jennifer Kathleen Pereira Leite.....	392.504.048-08
34.....	João Carlos de Oliveira.....	081.752.398-75
13.....	Julyana Aparecida Murbach Cruz.....	301.769.318-05
14.....	Kátia Regina de Oliveira.....	130.924.858-31
60.....	Kelly Cristina Trindade.....	375.921.378-28
20.....	Leandro Paulino Fahl.....	332.975.518-01
87.....	Leticia de Almeida Miguel.....	421.970.348-98
67.....	Ligia Maria dos Santos.....	298.916.648-30
29.....	Lucas Maximiano Ferreira.....	414.693.328-50
41.....	Luciana Aparecida Grosskoffe.....	170.314.558-55
90.....	Luzia Gonçalves.....	130.924.668-88
05.....	Maikon Ventura de Souza.....	418.218.148-43
19.....	Marcelina Viviane Tibúrcio.....	363.624.948-73
69.....	Márcia Andréa Correia de Brito.....	096.284.548-54
70.....	Márcio André Santos.....	213.603.528-21
64.....	Marcos Antônio Nunes dos Reis Paulino.....	403.225.918-64
12.....	Maria Aparecida Ribeiro.....	173.991.488-05
35.....	Maria Aparecida Valério Galego.....	055.579.028-21
89.....	Maria Cláudia Quintiliano Príncipe Moreira.....	357.750.368-83
28.....	Maria José de Carvalho Cruz.....	263.918.708-29
47.....	Maria José Marcolino.....	354.317.328-62
26.....	Maria Júlia Nogueira.....	391.066.638-85
01.....	Maria Lúcia de Oliveira.....	052.956.908-65
79.....	Maria Lúcia de Oliveira Gomes.....	303.232.068-24
16.....	Maria Marta Moreira.....	343.716.318-35



**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**



Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), segue abaixo o rol de reclamações fundamentadas atendidas e não atendidas, registradas no PROCON deste Município no período de JANEIRO a JUNHO de 2013.

**Total de Reclamações por Fornecedores**

FORNECEDOR	ATENDIDA	NÃO ATENDIDA	TOTAL
Acer	-	01	01
Administradora Nacional de Consorcio HONDA	01	-	01
Assurant Seguradora S/A	-	01	01
B2W - CIA. Global de Varejo	01	-	01
Banco BCV - Banco de Crédito e Varejo S/A	01	-	01
Grupo BMG - Banco Schahin	02	05	07
Banco Bradesco	07	04	11
Banco Cruzeiro do Sul	-	07	07
Banco do Brasil	01	01	02
Banco Dayconal	01	-	01
Banco GE	-	01	01
Banco Pan-Americano S/A	01	02	03
Banco Schahin	01	02	03
Banco Votorantim S/A	03	-	03
BR Flash Comercio de Produtos Eletrônicos Ltda.	-	01	01
BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento	01	-	01
Caixa Econômica Federal	02	-	02
CARREFOUR	01	-	01
Nova Casas Bahia S/A	03	-	03
Claro S/A	03	-	03
Continental - MABE Brasil Eletrodomésticos Ltda.	01	-	01
Copastur Viagens e Turismo Ltda - EPP	01	-	01
CPFL - Companhia Luz e Força Santa Cruz	02	01	03
Crefisa AS Crédito Financiamento e Investimentos	-	01	01
Cybelar Comércio e Indústria Ltda.	01	-	01
Dafra da Amazônia Ind. E Com. de Motocicletas Ltda.	-	01	01
Editora Abril S/A	01	-	01
Embracom Consorcio Nacional Ltda	01	-	01

Rua Mato Grosso nº 1650 - Centro - CEP: 18.701-220 - Avaré/SP Tel: (14) 3733-8277 / Fax: (14) 3732-8263 e-mail: procomun@avare.sp.gov.br



**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**



FORNECEDOR	ATENDIDA	NÃO ATENDIDA	TOTAL
Explosão Boutique	01	-	01
Financeira Alfa S/A	01	-	01
Garantech	01	-	01
GECCOM Construtora	-	01	01
Gilberto Empreendimentos	-	01	01
Infinity Fox Call Center Ltda - EPP	-	01	01
INFOTEK	01	-	01
Itaú Unibanco S/A	01	-	01
Itaútec S/A	03	-	03
Grupo Lapenna (Rev.Ford Avaré)	01	01	02
LG Electronics da Amazônia Ltda	01	-	01
Magazine Luiza S/A	01	-	01
MOIP Pagamentos S/A	01	-	01

Motorola Industrial Ltda	03	-	03
Mundial Editora	01	01	02
Neon Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda.	-	02	02
Netwaves Telecomunicações	01	-	01
New York Sports Com. e Represent. De Artigos Esportivos Ltda.	01	-	01
Nextel Telecomunicações Ltda	-	01	01
Foto Ótica Souza Clivatti Ltda	01	-	01
Ótica Iris	01	-	01
Arthur Lundgrein Tecidos S.A / SP - Casas Pernambucanas	-	01	01
Plugador Informática Eletrônicos Ltda	01	-	01
NOVA.COM Comercio Eletrônico S/A PRONTOFRIO.COM	01	-	01
Privalia Serviços de Informação Ltda.	01	-	01
RN Comércio Varejista S/A	01	-	01
SABESP	01	-	01
Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	03	-	03
Banco Santander S/A	03	02	05
SBF Comercio de Produtos Esportivos LTDA	-	01	01
Semp Toshiba Informática Ltda.	-	01	01
Serginho Pneus	01	-	01
Sky Brasil Serviços Ltda.	01	-	01
Sony Brasil Ltda.	01	-	01
Sony Ericsson	01	-	01
Studio LM	-	01	01

Rua Mato Grosso nº 1650 - Centro - CEP: 18.701-220 - Avaré/SP Tel: (14) 3733-8277 / Fax: (14) 3732-8263 e-mail: procomun@avare.sp.gov.br



**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**



FORNECEDOR	ATENDIDA	NÃO ATENDIDA	TOTAL
Super Entretenimento Comercio Eletrônico Superplace	01	-	01
Telefônica Brasil S/A	03	02	05
Terra Networks Brasil S/A	01	-	01
TIM Celular S/A	02	-	02
Top Brasil Turismo Agência de Viagens Ltda.	01	-	01
UNIESP	01	-	01
Universo On Line S.A.	-	01	01
Via Marconi Veículos Ltda.	01	-	01
Via Varejo S/A	02	-	02
Whirlpool Eletrodomésticos AM S/A	01	-	01
ZTE do Brasil Comercio Serviços e Participações Ltda.	-	01	01
Oi Brasil Telecom	01	01	02
TOTAL			131

**ESPORTES**

# No CAC, o II Fórum Esportivo

## Encontro visa compor o Conselho Municipal de Esportes

Está marcado para a próxima segunda-feira, 12, o II Fórum Esportivo da Estância Turística de Avaré. A reunião servirá, além de confraternização e troca de experiências entre atletas dos mais variados estilos abrangidos pela Secretaria de Esportes, também para que sejam eleitos os representantes do Conselho Municipal de Esportes.

Todas as discussões vão ocorrer nas dependências das Oficinas Culturais José Reis Filho (antigo CAC), a partir das 19h30. A expectativa em que a reunião conte com a presença maciça de representantes de entidades esportivas, atletas e apreciadores em geral.

Mais informações sobre o assunto podem ser fornecidas pelo telefone 3732-0756 na Secretaria Municipal de Esportes.

## AÇÃO SOCIAL

# SESI Cidadania acontece no próximo dia 17

Está marcado para o próximo sábado, 17 de agosto, a primeira edição da ação social SESI Cidadania em Avaré.

Organizado com êxito em importantes cidades da região, como Bauru, Itapetininga e Ourinhos, o projeto visa oferecer à população acesso a serviços nos setores de educação, saúde e cultura.

A programação começa às 9 horas e se prolonga ao longo do dia. A temática principal será saúde e, segundo a Secretaria Municipal da Saúde, o público presente será atendido mediante senhas.

Durante a ação socialos presentes vão obter esclarecimentos sobre doação de órgãos, orientação nutricional, saúde bucal, drogas e suas consequências, aleitamento materno e combate à dengue.

Haverá postos para aferir pressão arterial e disponibilizar exames de hepatite C, glicemia, papanicolau, avaliação postural, médica, física, cardiorrespiratória e de saúde bucal.

O SESI Cidadania contará com a parceria da Prefeitura, através das Secretarias de Saúde (Vigilância Sanitária), Educação, Cultura, Comunicação, Esportes, Indústria e Comércio (Banco do Povo e Sala do Empreendedor) e Direitos da Pessoa com Deficiência e Cultura.

Na parte privada, o evento terá apoio de empresas e autarquias locais e de instituições de ensino superior, como Sabesp, Faculdade Sudoeste Paulista (FSP), Eduvale e Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA).

"A ideia é priorizar a saúde, possibilitando acesso a serviços como tratamento e avaliação dentária e exames simples", destacaram os representantes do SESI de Botucatu. A expectativa é de que duas mil pessoas participem da ação social, cujos serviços são gratuitos.

O SESI Cidadania é uma iniciativa do Serviço Social da Indústria (SESI-SP) que percorre, ao longo do ano, várias cidades do interior levando à população serviços gratuitos, recreação, conscientização e orientação para se obter mais qualidade de vida.

## Atendimentos terão lugar na Concha Acústica



## SAÚDE

# Semana do Aleitamento Materno mobiliza Avaré

Iniciativa é organizada pelo Caisma

A Secretaria Municipal da Saúde, através do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Avaré (Caisma), promoveu no último dia 3, atividades para comemorar a Semana Mundial do Aleitamento Materno, que transcorre entre os dias 1º e 7 de agosto.

Abriu o evento a enfermeira Hilda Gambini Uiema, que teve também a participação da odontopediatra Débora Cristina Guazzelli Guerra. Ambas fizeram palestras sobre a importância do aleitamento materno para os dentes e a saúde da criança.

Adriana Aparecida Ranal, simpatizante e colaboradora do Caisma, destacou a importância do elo afetivo entre o bebê e sua mãe durante a fase da amamentação.

Para conscientizar e orientar as gestantes sobre o tema, a equipe do Caisma exibe, diariamente, vídeos sobre a importância do leite materno para a vida da criança.

A Semana Mundial do Aleitamento Materno é con-

siderada como veículo para promover a amamentação e é realizada hoje em 120 países. A WABA (Aliança Mundial de Ação pró-Amamentação) define, a cada ano, o tema a ser trabalhado na Semana, lançando materiais que são traduzidos em 14 idiomas.



# Paula Lima é a atração do Circuito Cultural Paulista



## ARCA DA MATA

*Na noite da próxima segunda-feira, 12, a partir das 20 horas, acontece a encenação da peça "Arca da Mata", pelo grupo Teatro de Tábuas.*

*O evento faz parte do Circuito Cultural Duke Energy que percorre as localidades banhadas pelas áreas das usinas hidrelétricas do Rio Paranapanema.*

Cantora e compositora de MPB e funk, Paula Lima se apresenta na próxima quarta-feira, 14 de agosto, às 20 horas, na Concha Acústica.

Conhecida por sua voz marcante, a estrela, acompanhada por banda própria, cantará em show aberto na Praça Prefeito Romeu Bretas, como atração do Circuito Cultural Paulista, resultado de parceria entre as Secretarias Estadual e Municipal de Cultura.

TRAJETÓRIA - Paula Lima teve, como primeira banda, a Unidade Móvel, da qual saiu para integrar, Em 1995, a convite de Skowa, o Grêmio Recreativo Amigos do Samba, Rock, Funk & Soul e, com a banda, participou do CD "23", de Jorge Ben Jor, nas faixas "Princesa" e "Engenho de Dentro".

Já entre os anos de 1998 e 2000 fez parte da banda Funk Como Le Gusta, participando do CD "Roda de Funk", grupo que deixou para a gravar

o solo "É Isso Aí", com Seu Jorge – o disco ainda conta com as participações de Gerson King Combo, Banda Black Rio, Ed Motta, Max de Castro, Ivo Meirelles, Funk'n'Lata e Xis.

Na televisão, Paula Lima foi jurada no reality show Ídolos, na Rede Record, de onde saiu no ano de 2011, para dar lugar à cantora Luiza Possi. Em 2010, ela interpretou a protagonista Grizabella, no Musical Cats.

## CULTURA

# Reunião elege representantes para Conferência Estadual da Cultura

## Encontro contou com representantes de sete cidades da região

Foram selecionados, na manhã do sábado, 3 de agosto, os representantes da região que vão tomar parte da Conferência Estadual de Cultura, evento ainda sem data marcada.

A escolha dos delegados aconteceu nas dependências das Oficinas Culturais José Reis Filho (antigo CAC), durante a I Conferência Intermunicipal de Cultura. Cerca de setenta pessoas representando sete cidades da região debateram o tema "Uma política de Estado para a Cultura: desafios do sistema nacional de Cultura".

Coordenou os trabalhos Frederico Chapeval Roth, consultor do Ministério da Cultura. Ficou definido, através de eleição, que a região de Avaré será representada no certame por Angela Golin, Flávio Silveira e Flávio de Oliveira.



## OBRAS

## Finalizada a primeira etapa da reforma do Velório Municipal

Nesta semana a etapa inicial da reforma do Velório Municipal de Avaré chegou ao fim. No período, a empresa responsável contratada para realizar os serviços reforçou as estruturas do prédio e, com isso, possibilitará maior comodidade aos usuários do local.

O prédio estava com sinais evidentes de desgaste, após anos seguidos de uso sem a devida manutenção. Devido a isso, foi necessário substituir a cobertura da estrutura, além de refazer a parte de drenagem de água pluvial externa e reforçar a estrutura de fundação para recalque do prédio.

Na próxima etapa, os serviços serão restritos às pinturas interna e externa do velório. A meta da Secretaria de Obras é dar início em breve aos trabalhos através de parceria entre a Prefeitura e as empresas funerárias locais, que vão custear a compra das tintas.



## MEIO AMBIENTE

## Coleta seletiva acontece duas vezes por semana em alguns bairros

*Nestes bairros, onde foi implantado um projeto-piloto, a coleta de lixo comum está acontecendo às segundas, quartas, sextas e sábados.*

Em parceria com a ETEC Professor Fausto Mazzola, a Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente, implantou um projeto-piloto para coleta seletiva de lixo doméstico nos bairros da Zona Sul de Avaré. A medida também conta com o apoio do SEBRAE, da SESCOOP e da empresa Tetra Pak. A perspectiva é que, em um ano, toda a cidade deve ser contemplada pelo projeto.

O projeto abrangendo 13 bairros da Zona Sul de Avaré. A área de abrangência foi dividida em dois setores. O primeiro, com coleta de lixo reciclável prevista para as terças-feiras, inclui os bairros: Parque Jurumirim, Vó Pepina, Vila Jardim, Vila Esperança, Vila Operária e Jardim Califórnia.

No segundo setor (cuja coleta acontecerá às quintas-feiras), estão os bairros: BNH Brabância, Brabância, Brasil Novo, Conjunto Habitacional Cecílio Jorge, Biquinha, Condomínio Paraíso e Estância Brabância. A coleta acontece das 16 às 22 horas. Nos demais logradouros avareenses, a coleta ainda funcionará nos moldes antigos.

Devido à implantação do projeto-piloto, nestes bairros, a coleta de lixo comum deixou de ser realizada diariamente e, a partir de julho, acontece todas as segundas, quartas, sextas e sábados. A coleta seletiva é realizada das 16h às 22h, apenas nos bairros acima citados. Por enquanto, a coleta do lixo comum nos demais bairros da cidade realizada normalmente.

## VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 05 cozinheiro F/M
- 02 auxiliar de cozinha F
- 01 chapeiro F
- 01 pizzaiolo F/M
- 03 garçom F/M
- 01 atendente de padaria F
- 01 confeitiro F/M
- 02 auxiliar de limpeza F/M
- 01 camareiro F
- 01 empregado domestico diarista F
- 01 alinhador de madeira M
- 15 costureiro industrial F/M
- 10 costureiro de estofados F/M
- 10 pedreiro M
- 10 carpinteiro M
- 02 marceneiro M
- 01 montador de móveis planejados M
- 08 tratorista M
- 01 caseiro F/M
- 01 mecânico de maquina agrícola M
- 01 operador de retro escavadeira M
- 01 vigia M
- 01 jardineiro M
- 01 salva vidas M
- 02 vendedor externo F/M
- 01 vendedor interno M
- 05 consultor de vendas F
- 01 representante comercial F/M
- 02 auxiliar de escritório F/M
- 01 auxiliar contábil F/M
- 01 programador de sistemas F/M
- 01 técnico em segurança do trabalho M
- 01 assistente social F/M
- (M – masculino, F – feminino)

**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.

- Carteira de Trabalho, RG, CPF, CNH

Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

# Prefeitura calça viela na Vila Esperança

*Melhoramento é solicitação antiga dos moradores do bairro*



Localizada na zona sul da cidade, a Vila Esperança foi beneficiada, na última semana, por melhorias em suas vias de trânsito de pedestres. Segundo informes da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços, a conhecida viela de acesso existente no bairro, sem nome, recebeu o aguardado calçamento.

A medida é efeito de várias solicitações de moradores do bairro que se utilizam do caminho constantemente. A viela foi pavimentada em toda sua extensão, o que permitirá o uso pelos pedestres mesmo em dias chuvosos.

Além deste serviço, os servidores e as máquinas da Prefeitura aproveitaram a oportunidade e também limpam alguns quintais cheios de entulhos.

Já na Vila Serena teve prosseguimento a Operação Tapa Buracos. Conforme divulgado, os serviços foram priorizados nas áreas em que existem linhas de ônibus urbanos.

